

Volume Único

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL COM FOCO NA IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL



DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA COM FOCO NA IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Volume Único



1ª Edição

Tucuruí, 2019

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA COM FOCO NA IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Volume Único

Idealização:



Realização



Apoio e financiamento



EQUIPE PAINEL PESQUISAS E CONSULTORIA

Coordenação Geral

Ermelinda Maria Uber Januário – Economista CORECON nº 2.556-9

Coordenação de Campo

Maria Helena Provenzano – Administradora CRA nº 27913 e Bacharel em Serviço Social

Análise Estatística

Fátima Mottin – Estatística CONRE nº 9013-A

Equipe Técnica

Fabiana Caetano – Advogada OAB/SC nº 54940 e Administradora CRA/SC nº 28080

Márcia Rosa - Economista

Felipe de Avila – Sistemas de Informação

Marcelo Nunes Paolillo – Sistemas de Informação

Rodolfo Uber Januário – Sistemas de Informação

Revisão Textual e Ortográfica

Vanessa Cristina Leal Miranda – Letras Português/Inglês

Apoio Administrativo

Diana Maria Garbin

Ian Casas

Identidade Visual

Isabela Bortoletto Bozzola – Designer Gráfico

Rafael Uber – Diretor de Arte e Diretor Cinematográfico (DRT n. 11048/48)

Município de Tucuruí

Gestão 2017/2018

Artur de Jesus Brito
Prefeito Municipal

Wilson Wischansky
Chefia de Gabinete do Prefeito

Inocencio Martires Coelho Junior
Procurador Geral

Wesley Roberto de Jesus Brito
Secretário Municipal de Governo

Nazidely Contente Pantoja
Secretária Municipal de Assistência Social

Antônio Carlos de Souza
Secretário Municipal de Juventude e Esporte

Nerice Chaves de Miranda
Secretário Municipal de Administração

Roberval Marco Rodrigues
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Jaqueline Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Fazenda

Diego Armando Bustamante
Secretário de Obras e Urbanismo

Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretária Municipal de Saúde

Diego Andrade de Toledo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Gleiciane Felix dos Santos Ramos
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Ana Laura Carvalho dos Santos Milhomem
Secretária de Apoio a Segurança Pública

Hernandes Freitas Vaz
**Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico Sustentável**

Comissão de Acompanhamento

Alvina Michely Rodrigues Silva
**Secretária Municipal Adjunta de Assistência
Social**

Maria Aparecida Cabral de Oliveira
Coordenadora do CREAS

Ana Silvia Tavares Lopes
Coordenadora PETI

Ruan de Oliveira Rodrigues
Pedagogo do CREAS

Maria Lucia de Carvalho Vasconcelos
**Assistente Social da Secretaria Municipal de
Assistência Social**

Marlon de Oliveira Ferreira
**Assistente Administrativo da Secretaria
Municipal de Assistência Social**

Chrystiane Ribeiro Araújo
**Assistente Administrativo da Secretaria
Municipal de Assistência Social**

PREFÁCIO

Buscar assegurar, aos usuários de nosso município, Políticas Públicas de Assistência Social, é nosso maior objetivo. No entanto, para que sejamos mais efetivos em nossas ações é preciso entender como se apresenta nossa realidade local.

O Diagnóstico Socioterritorial das Crianças e Adolescentes é um instrumento técnico, que vem mostrar uma ressonância social de nossas famílias - a realidade de nossa comunidade local - gerando possibilidades de identificar as prioridades e as necessidades de cada um dos nossos públicos.

Com base nessas informações, poderemos agir, enquanto Secretaria, e atuar na interlocução com outras Políticas Públicas setoriais do Governo Municipal, para juntos, aperfeiçoarmos e construirmos ações e políticas setoriais, buscando diminuir a vulnerabilidade social da população residente no município de Tucuruí-PA.

Por isso é que, enquanto gestora da política pública de assistência social, através da elaboração deste Diagnóstico, acredito no avanço que ele possa trazer às Políticas de Assistência Social e da própria rede de atuação municipal. Acreditando, também, que ele é um ponto de partida para a construção de uma política, elaborada pelas mãos de muitos atores, que trará transformação para a nossa sociedade.

"Se você não sabe onde quer ir, qualquer caminho serve."

Lewis Carroll

Nazidely Contente Pantoja

Secretária Municipal de Assistência Social

EPÍGRAFE

O Diagnóstico Socioterritorial com foco na identificação do Trabalho Infantil é um estudo com metodologia desenvolvida pela Paineis Pesquisas e Consultoria que oferece aos gestores públicos e à sociedade informações sobre a realidade na qual as crianças e os adolescentes residentes no município estão inseridos.

Por meio dos resultados aqui apresentados será possível conhecer as áreas do município que merecem prioridade de atenção no processo de elaboração das políticas públicas. O relatório foi produzido em volume único dividido em partes distintas. Na Parte I será realizada uma introdução ao Diagnóstico e ao tema dos direitos da criança e do adolescente, com destaque ao direito à profissionalização e proteção no trabalho, e as notas metodológicas. Na Parte II é apresentado um breve histórico de Tucuruí, seu perfil socioeconômico, o conceito de trabalho infantil, os dados estatísticos gerais de trabalho infantil obtidos de dados secundários e o mapeamento do SGDCA do município. Na Parte III estão os resultados sobre trabalho infantil obtidos a partir da pesquisa de percepção realizada com crianças e adolescentes de 10 a 17 anos, analisados por situações regulares e irregulares, com destaque às categorias identificadas por tipo de trabalho. Na Parte IV estão as estatísticas complementares da rede de atendimento, organizadas pelos eixos de direito preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. E por último, na Parte V estão as análises conclusivas com base no Programa PETI, as recomendações e considerações finais.

SIGLATÓRIO

AEPETI	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CIEE	Centro de Integração Empresa-Escola
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONAETI	Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRFB/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CT	Conselho Tutelar
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MC	Ministério da Cidadania
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MP	Ministério Público
MP-PA	Ministério Público do Pará
MPT	Ministério Público do Trabalho
MS	Ministério da Saúde
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RDJ	Razão de Dependência Jovem
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SGDCA	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
SSP	Secretaria de Estado da Segurança Pública
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TJ-PA	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
TAC	Termo de Ajuste de Conduta

LISTA DE INDICADORES

Indicador 1: População	35
Indicador 2: Densidade domiciliar	36
Indicador 3: População por sexo	37
Indicador 4: População de 0 a 17 anos.....	38
Indicador 5: População de 0 a 5 anos	39
Indicador 6: População de 6 a 11 anos.....	40
Indicador 7: População de 12 a 17 anos.....	41
Indicador 8: Sexo da população de 0 a 17 anos	42
Indicador 9: Razão de Dependência Jovem.....	43
Indicador 10: Responsável Adolescente.....	44
Indicador 11: Renda per capita domiciliar de até 1/4 SM	45
Indicador 12: Tráfico de drogas	71
Indicador 13: Prostituição infantil.....	73
Indicador 14: Mendicância.....	75
Indicador 15: Atividade doméstica	77
Indicador 16: Cuidar de crianças.....	81
Indicador 17: Coleta de materiais recicláveis.....	85
Indicador 18: Venda ou atendimento	89
Indicador 19: Lavação, serviços gerais ou oficina mecânica.....	93
Indicador 20: Trabalho rural	97
Indicador 21: Atividades manuais	101
Indicador 22: Atividades administrativas	105

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: População da zona urbana e da zona rural do município.....	34
Tabela 2: População total residente no município	35
Tabela 3: Densidade domiciliar	36
Tabela 4: População por sexo.....	37
Tabela 5: População na faixa etária de 0 a 17 anos.....	38
Tabela 6: População na faixa etária de 0 a 5 anos.....	39
Tabela 7: População na faixa etária de 6 a 11 anos.....	40
Tabela 8: População na faixa etária de 12 a 17 anos.....	41
Tabela 9: População na faixa etária de 0 a 17 anos por sexo	42
Tabela 10: Razão de Dependência Jovem - RDJ.....	43
Tabela 11: Adolescentes responsáveis por domicílios.....	44
Tabela 12: Renda <i>per capita</i> domiciliar de até 1/4 de salários mínimos (SM)	45
Tabela 13: Número de Instituições por Eixo Estratégico de Ação do SGDCA.....	47
Tabela 14: Instituições do Eixo Estratégico de Defesa.....	48
Tabela 15: Número de Instituições do Eixo de Promoção por tipo de atendimento	49
Tabela 16: Número de Instituições do Eixo de Promoção por natureza administrativa	49
Tabela 17: Instituições do Eixo Estratégico de Promoção	50
Tabela 18: Instituições do Eixo Estratégico de Controle.....	51
Tabela 19: Crianças e adolescentes ocupados na faixa etária de 10 a 17 anos	56
Tabela 20: Crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados por tipo de contratação	57
Tabela 21: Região da escola e do aluno.....	58
Tabela 22: Motivo dos entrevistados que não estudam.....	60
Tabela 23: Local que fica quando não está na escola	60
Tabela 24: Justificativa de não realizar atividade contraturno	61
Tabela 25: Perfil dos entrevistados por situação de trabalho	64
Tabela 26: Região dos entrevistados em situação de trabalho irregular na amostra	65
Tabela 27: Classificação segundo o PETI	66

Tabela 28: Região dos entrevistados em situação de trabalho irregular em circunstância proibida na amostra.....	67
Tabela 29: Análise das situações irregulares por possibilidade de regularização	69
Tabela 30: Região de residência dos entrevistados em situação irregular de tráfico de drogas	71
Tabela 31: Região de residência dos entrevistados em situação irregular de prostituição infantil	73
Tabela 32: Região de residência dos entrevistados em situação de trabalho irregular de mendicância.....	75
Tabela 33: Região de residência dos entrevistados em situação de trabalho irregular de atividade doméstica.....	77
Tabela 34: Quantidade de dias da semana versus quantidade de horas por dia que os entrevistados realizam a atividade em situação de trabalho irregular de atividade doméstica para a família	80
Tabela 35: Período do dia que os entrevistados realizam a atividade em situação de trabalho irregular de atividade doméstica	80
Tabela 36: Região de residência dos entrevistados em situação de trabalho irregular de cuidar de criança	81
Tabela 37: Quantidade de dias da semana versus quantidade de horas por dia que os entrevistados realizam a atividade em situação de trabalho irregular de cuidar de crianças	84
Tabela 38: Período do dia que os entrevistados realizam a atividade em situação de trabalho irregular de cuidar de criança	84
Tabela 39: Região de residência dos entrevistados em situação de trabalho irregular de coleta de materiais reciclados	85
Tabela 40: Quantidade de dias da semana versus quantidade de horas por dia que os entrevistados realizam a atividade em situação de trabalho irregular de coletar material reciclável.....	88
Tabela 41: Período do dia que os entrevistados realizam a atividade em situação de trabalho irregular de coletar material reciclável	88
Tabela 42: Local de maior frequência em que o entrevistado em situação de trabalho irregular de coletar material reciclável.....	88
Tabela 43: Região de residência dos entrevistados em situação de trabalho irregular na atividade de vendas ou atendimento	89

Tabela 44: Quantidade de dias da semana versus quantidade de horas por dia que os entrevistados realizam a atividade em situação de trabalho irregular de vendas ou atendimento	92
Tabela 45: Período do dia que os entrevistados realizam a atividade em situação de trabalho irregular de vendas ou atendimentos	92
Tabela 46: Local de maior frequência em que o entrevistado em situação de trabalho irregular de vendas ou atendimento	92
Tabela 47: Região de residência dos entrevistados em situação de trabalho irregular de lavação, serviços gerais ou oficinas.....	93
Tabela 48: Quantidade de dias da semana versus quantidade de horas por dia que os entrevistados realizam a atividade em situação de trabalho irregular de lavação, serviços gerais ou oficina mecânica.....	96
Tabela 49: Período do dia que os entrevistados realizam a atividade em situação de trabalho irregular de lavação, serviços gerais ou oficina mecânica.....	96
Tabela 50: Região de residência dos entrevistados em situação de trabalho irregular de trabalho rural.....	97
Tabela 51: Quantidade de dias da semana versus quantidade de horas por dia que os entrevistados realizam a atividade em situação de trabalho irregular de trabalho rural.....	100
Tabela 52: Período do dia que os entrevistados realizam a atividade em situação de trabalho irregular de trabalho rural	100
Tabela 53: Região de residência dos entrevistados em situação de trabalho irregular de atividades manuais	101
Tabela 54: Quantidade de dias da semana versus quantidade de horas por dia que os entrevistados realizam as atividades manuais em situação de trabalho irregular	104
Tabela 55: Período do dia que os entrevistados realizam as atividades manuais em situação de trabalho irregular.....	104
Tabela 56: Região de residência dos entrevistados em situação de trabalho irregular de atividades administrativas	105
Tabela 57: Quantidade de dias da semana versus quantidade de horas por dia que os entrevistados realizam a atividade administrativa em situação de trabalho irregular.....	108
Tabela 58: Período do dia que os entrevistados realizam a atividade administrativa em situação de trabalho irregular.....	108

Tabela 59: Ilustração das atividades irregulares que mais se destacam por região territorial	109
Tabela 60: Matriz de correlação das incidências das atividades por região com indicadores da região.....	110
Tabela 61: Região dos entrevistados em situação de trabalho regular na amostra	111
Tabela 62: Região dos entrevistados que não realizam atividade na amostra	113
Tabela 63: Conhecimento sobre o Programa Jovem Aprendiz	114
Tabela 64: Participação dos entrevistados no Programa Jovem Aprendiz.....	114
Tabela 65: Justificativa de não participação no Programa Jovem Aprendiz	114
Tabela 66: Entrevistados procurando emprego por faixa etária	115
Tabela 67: Motivo de não estar procurando emprego	115
Tabela 68: Motivo de estar procurando emprego.....	115
Tabela 69: Motivo de não ter arrumado emprego	116
Tabela 70: Entrevistados que gostariam de realizar mais atividades	117
Tabela 71: Tipo de atividade que gostaria de realizar por faixa etária	117
Tabela 72: Idioma pretendido	118
Tabela 73: Atividade esportiva pretendida	118
Tabela 74: Atividade cultural pretendida	119
Tabela 75: Atividade profissionalizante pretendida	120
Tabela 76: Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF.....	123
Tabela 77: Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	123
Tabela 78: Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	124
Tabela 79: Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	124
Tabela 80: Percentual de crianças e adolescentes em situação prioritária atendidas no SCFV	125

Tabela 81: Percentual de crianças e adolescentes no SCFV fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos	125
Tabela 82: Motivo das situações prioritárias de crianças e adolescentes atendidas pelo SCFV	125
Tabela 83: Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI.....	126
Tabela 84: Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI.....	126
Tabela 85: Perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI.....	127
Tabela 86: Motivo do ingresso de crianças ou adolescentes no PAEFI.....	127
Tabela 87: Quantidade de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem	127
Tabela 88: Crianças e adolescentes cadastradas no Cadastro Único beneficiários do PBF...	129
Tabela 89: Situação escolar e educacional das crianças e adolescentes cadastradas no Cadastro Único	129
Tabela 90: Situação de trabalho das crianças e adolescentes cadastradas no Cadastro Único	129
Tabela 91: Crianças e adolescentes cadastradas no Cadastro Único com marcação de trabalho infantil	130
Tabela 92: Análise geral da base do CECAD.....	130
Tabela 93: Renda per capita por domicílio com e sem crianças e adolescentes.....	131
Tabela 94: Recebe PBF por domicílio com e sem crianças e adolescentes	131
Tabela 95: Pessoas por dormitório por domicílio com e sem crianças e adolescentes.....	132
Tabela 96: Quantidade de famílias no domicílio	132
Tabela 97: Renda per capita por domicílio com e sem crianças e adolescentes.....	133
Tabela 98: Material predominante no piso do domicílio.....	134
Tabela 99: Material predominante nas paredes externas do domicílio.....	134
Tabela 100: Água canalizada no domicílio.....	134
Tabela 101: Forma de abastecimento de água.....	135
Tabela 102: Existência de banheiro	135
Tabela 103: Forma de escoamento sanitário	135

Tabela 104: Forma de coleta do lixo	136
Tabela 105: Tipo de iluminação.....	136
Tabela 106: Calçamento em frente ao seu domicílio	136
Tabela 107: Comparação 2017 x 2018 do total de demandas do Conselho Tutelar por categoria	137
Tabela 108: Comparação 2017 x 2018 do total de demandas por eixo de direito violado ...	138
Tabela 109: Utilização de drogas pelos adolescentes e jovens em cumprimento de MSE ...	140
Tabela 110: Tipo de droga utilizada pelos adolescentes e jovens em cumprimento de MSE	140
Tabela 111: Adolescentes e jovens em cumprimento de MSE reincidente	141
Tabela 112: Indicador de cumprimento de MSE na faixa etária de 12 a 17 anos por região	141
Tabela 113: Indicador de cumprimento de MSE na faixa etária de 18 a 21 anos por região	141
Tabela 114: Comparativo dos registros de de trabalho infantil por equipamento da rede de atendimento	153
Tabela 115: Comparativo dos registros de situação de trabalho em registros secundários por faixa etária	153
Tabela 116: Contratação formal de adolescentes segundo a RAIS	154
Tabela 117: Escolaridade dos adolescentes contratados segundo a RAIS	155
Tabela 118: Tipo de contrato dos adolescentes segundo a RAIS	155
Tabela 119: Tipo da admissão dos adolescentes segundo a RAIS.....	155
Tabela 120: Subárea das empresas que contrataram os adolescentes segundo a RAIS	155
Tabela 121: Tamanho das empresas que contrataram adolescentes segundo a RAIS.....	156
Tabela 122: Remuneração dos adolescentes contratados segundo a RAIS	156
Tabela 123: Tempo de contrato dos adolescentes segundo a RAIS.....	156
Tabela 124: Horas de contrato dos adolescentes segundo a RAIS.....	156
Tabela 125: Ocupação dos adolescentes segundo a RAIS	157
Tabela 126: Total de pessoas por ano que estão no Acesso ao Trabalho	158
Tabela 127: Cursos desenvolvidos dentro do Programa Acesso ao Trabalho	158

SUMÁRIO

PARTE I.....	22
1. APRESENTAÇÃO.....	22
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DOS DIREITOS PRECONIZADOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM FOCO NO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO	23
3. NOTAS METODOLÓGICAS	26
3.1 DIVISÃO TERRITORIAL.....	26
3.2 IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO	28
3.3 COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS.....	29
3.4 TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS DADOS.....	31
PARTE II.....	32
4. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	32
5. PERFIL SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO.....	34
6. MAPEAMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	46
7. O CONCEITO DE TRABALHO INFANTIL	52
7.1 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI).....	53
8. DADOS GERAIS SOBRE O TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO	55
PARTE III.....	58
9. PERFIL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTREVISTADOS	58
9.1 SITUAÇÕES DE TRABALHO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	62
9.2 MAPA SOCIAL DAS SITUAÇÕES DE TRABALHO IRREGULAR	65
9.2.1 INDICADORES DAS SITUAÇÕES DE TRABALHO IRREGULAR POR ATIVIDADE	67
9.2.2 MAPA DE CALOR DA INCIDÊNCIA DE TRABALHO IRREGULAR POR REGIÃO.....	109
9.2.1 MATRIZ DE CORRELAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE TRABALHO IRREGULAR	110
9.3 MAPA SOCIAL DAS SITUAÇÕES DE TRABALHO REGULARES	111
9.4 MAPA SOCIAL DOS ENTREVISTADOS QUE NÃO REALIZAM ATIVIDADE	113
10. O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.....	114
11. ENTREVISTADOS À PROCURA DE EMPREGO	115
12. DEMANDAS POR ATIVIDADES E OFICINAS DE CONTRATURNO ESCOLAR	117
PARTE IV.....	117
13. DEMANDAS SOCIAIS	122
13.1 CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.....	122
13.2 LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE.....	137

13.2.1	CONSELHO TUTELAR.....	137
13.2.2	ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	138
13.3	VIDA E SAÚDE	142
13.3.1	DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOS NASCIDOS VIVOS (SINASC)	142
13.3.2	SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE MORTALIDADE (SIM)	144
13.4	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	145
13.4.1	DADOS DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER OFERTADOS NO MUNICÍPIO DE TUCURUI	150
13.5	PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO	152
13.5.1	RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS).....	154
13.5.2	ACESSUAS TRABALHO.....	157
PARTE V.....		159
14.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	159
15.	RECOMENDAÇÕES	162
16.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	164
17.	APÊNDICE 01	166
18.	APÊNDICE 02	167
19.	APÊNDICE 03	169
20.	APÊNDICE 04	174

PARTE I

1. APRESENTAÇÃO

O Diagnóstico do Trabalho Infantil de Tucuruí é realizado pela primeira vez e representa um marco na efetivação dos direitos da criança e do adolescente no município. Fruto de iniciativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Ministério Público do Trabalho, tem como principal objetivo subsidiar as instâncias governamentais e não governamentais na formulação e execução assertivas das políticas públicas direcionadas para a infância e adolescência, como forma de aproximar o poder público e a sociedade civil da realidade social na qual elas estão inseridas.

Portanto, este projeto foi idealizado de modo que possa retratar o panorama situacional por território das crianças e adolescentes residentes em Tucuruí, por meio da apresentação de indicadores sociais construídos com o objetivo de identificar o número e o perfil daqueles que estão sujeitos às situações de trabalho infantil no município, bem como os principais tipos de trabalho.

Seu conteúdo foi elaborado a partir da coleta e análise de dados das bases sistematizadas da rede de atendimento governamental e não governamental, da pesquisa realizada com crianças e adolescentes residentes no município para identificação das situações de trabalho infantil, bem como dos aspectos relacionados à promoção do direito, como acesso a atividades culturais, esportivas, educacionais e profissionalizantes.

Utilizou-se como norte construtivo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e demais instrumentos normativos vinculados ao tema, com destaque às Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (MDS, 2018), assim como foram precisamente seguidas as orientações contidas no Edital Nº PP-002/2019-SEMAS.

Ademais, durante o projeto foram realizadas reuniões de planejamento e articulação, das quais participaram membros da Comissão de Acompanhamento do município conjuntamente com a Painele Pesquisas e Consultoria, conferindo à sua elaboração um caráter construtivo e integrativo na concepção e estruturação das diretrizes para sua execução e finalização.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DOS DIREITOS PRECONIZADOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM FOCO NO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO

A promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco no ordenamento jurídico brasileiro, sobretudo por preocupar-se em assegurar direitos fundamentais e essenciais a todos e estabelecer mecanismos para garantir o cumprimento de tais direitos. No mesmo espírito de inovação, foram introduzidos ao corpo constitucional aspectos próprios do princípio da proteção integral e especial em relação às crianças e aos adolescentes, através do artigo 227, em que os reconhece como sujeitos de direito e como indivíduos em processo de formação, atribuindo como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar seus direitos, “além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

O próprio artigo 227 trata de reconhecer e ampliar o rol de direitos fundamentais já expressamente garantidos pelo artigo 5º da Constituição Federal, delineando de forma expressa os eixos de direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, posteriormente incorporados ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado em 1990.

Aprofundando-se na temática do direito à profissionalização e à proteção no trabalho, objeto de estudo deste volume, e observando os aspectos sociais e culturais, é possível constatar que o trabalho infantil faz parte da história do Brasil – com a exploração da mão de obra escravocrata indígena e africana – perpetuando-se com o surgimento da industrialização, em que crianças e adolescentes foram absorvidos pelo sistema fabril, com longas jornadas de trabalho, condições insalubres e perigosas, entre outras violações. Associados a estes aspectos, ainda há outros fatores que propiciam a entrada precoce no mercado de trabalho, como a mentalidade equivocada de que o trabalho prematuro previne a criminalidade, o uso de drogas ilícitas e garante um futuro profissional; a desigualdade de renda; o racismo estrutural e a imposição de papéis de gênero.

Segundo dados do Censo Demográfico de 2010, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil, mais de três milhões de crianças e adolescentes trabalham, sendo que mais de um milhão e 600 mil deles possuem menos de 16 anos. Percebe-se que atualmente o trabalho infantil se concentra em atividades de difícil fiscalização e apresenta-se principalmente em atividades informais, na agricultura familiar, no aliciamento pelo tráfico, em formas de exploração sexual, no trabalho doméstico, e em atividades produtivas familiares. Essas formas de trabalho são naturalizadas ou invisíveis, e muitas vezes não são notificadas na rede de atendimento, pois nem sequer são percebidas como trabalho infantil pela sociedade ou até mesmo por gestores públicos.

Perquirindo a legislação vigente, nota-se que a conquista histórica dos avanços jurídicos no que tange aos direitos das crianças e adolescentes representaram avanços no movimento de combate ao trabalho infantil, fundamentando políticas públicas em âmbito nacional para seu enfrentamento como é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

O programa teve início em 1996, como uma ação do Governo Federal apoiada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), para combater o trabalho de crianças em carvoarias da região de Três Lagoas (MS), tendo sido ampliado progressivamente aos demais estados do país. A partir de então, foi progressivamente alcançando todos os estados do país e ganhando espaço nas políticas públicas da assistência social, principalmente com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir de 2005. O programa foi redesenhado em 2014 e sua nova configuração está pautada na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil, no fortalecimento do programa e na qualificação e atuação da rede de proteção do SUAS.

Em 2015 as ações de combate e enfrentamento ao trabalho infantil são reforçadas pelo governo brasileiro, com a assinatura da Declaração “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, cujo teor estabelece os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, desdobrados em 169 metas, das quais se destaca a 8.7, a seguir transcrita *in verbis*:

Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicação trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

O alcance das metas contidas nos ODS é um grande desafio a ser enfrentado pelo Estado brasileiro, e exige esforço não só de todas as esferas de governo – federal, estadual e municipal – mas cooperação de toda a sociedade civil, da qual fazem parte empregadores, sistema de justiça e entidades fiscalizadoras, instituições de ensino, dentre outras, para que o país consiga avançar no fortalecimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o qual compreende o fomento à educação e à participação em atividades culturais e esportivas, o atendimento e acompanhamento das famílias que necessitam do suporte à renda, à qualificação profissional, para que o jovem seja inserido no mercado de trabalho, na idade correta e em atividades de trabalho regulares.

Quadro 1: Linha do tempo dos marcos normativos da temática do trabalho infantil



3. NOTAS METODOLÓGICAS

O Diagnóstico Socioterritorial do Município de Tucuruí - PA com foco na identificação do Trabalho Infantil foi produzido e disponibilizado pela Paineis Pesquisas e Consultoria em um único volume.

Adiante serão apresentadas e detalhadas as notas metodológicas referentes às etapas que embasaram a elaboração do Diagnóstico, como a divisão territorial, a identificação e mapeamento da rede de atendimento, a coleta, o tratamento e a padronização dos dados coletados, as técnicas estatísticas utilizadas na análise, e a forma de apresentação dos resultados.

3.1 DIVISÃO TERRITORIAL

A definição do território para fins do Diagnóstico é a primeira etapa do projeto, e sua organização é de suma importância, já que os dados coletados serão compilados e posteriormente apresentados na forma de indicadores e análises complementares a partir de um comparativo das regiões geográficas definidas pela territorialização.

Ressalta-se que um diagnóstico sério, conciso e capaz de produzir resultados transformativos para o subsídio e direcionamento assertivo de políticas públicas, requer uma metodologia de execução que contemple a territorialização pautada na realidade social do município, já que os dados obtidos apenas pela média municipal mascaram as diferenças sociais e econômicas existentes entre os bairros e áreas rurais, limitando e engessando as ações do poder público.

Considerando que a principal fonte para estudos e pesquisas do Brasil é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão público responsável pela gestão de geociências, estatísticas sociais, demográficas e econômicas do país - cuja sistematização e divulgação de seus dados oficiais é organizada por setor censitário¹ - a divisão territorial de Tucuruí foi estruturada a partir dos bairros e localidades, respeitando a delimitação geográfica dos setores censitários do IBGE.

Com o auxílio da Comissão de Acompanhamento do Diagnóstico, e técnicos da Secretaria de Assistência Social, a divisão territorial para fins do Diagnóstico, resultou em doze unidades geográficas com perfil socioeconômico homogêneo entre si.²

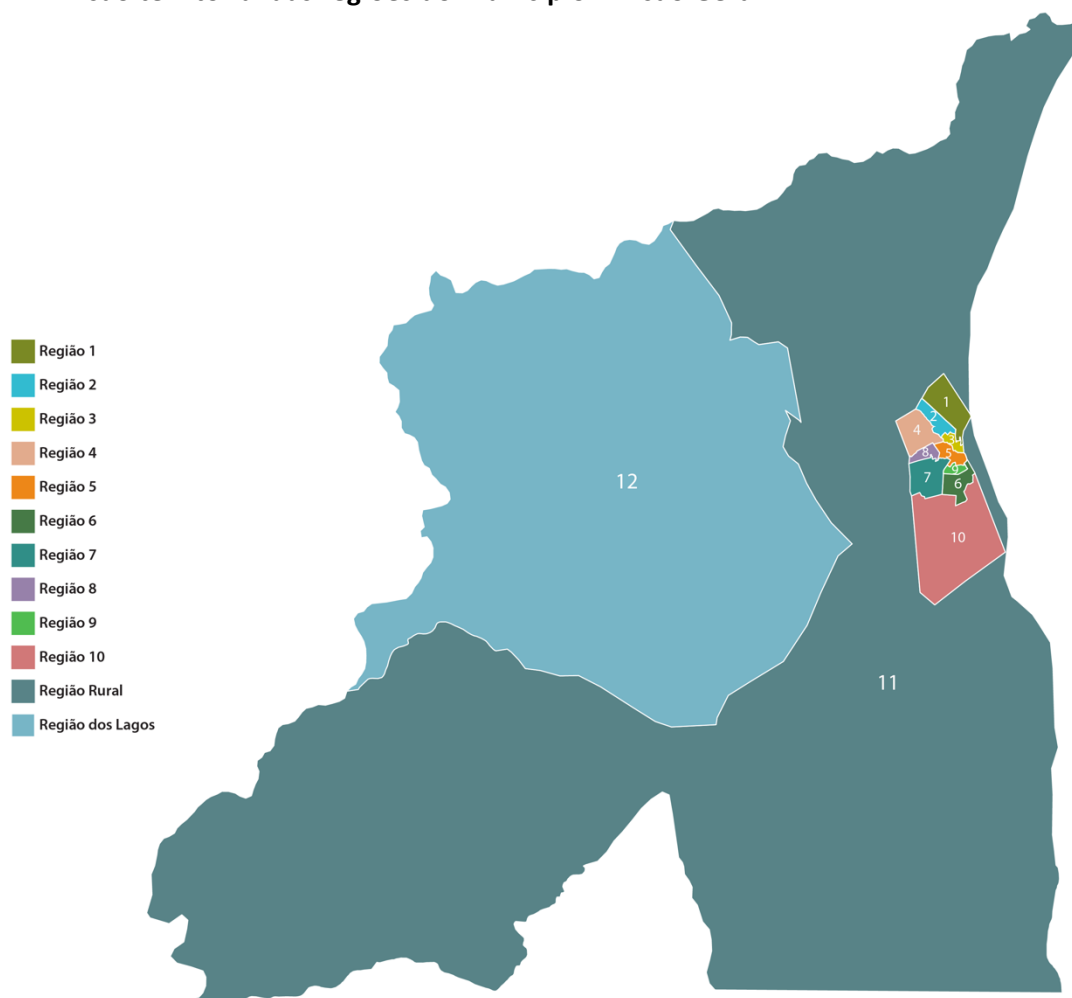
¹ Setor Censitário é unidade territorial de coleta das operações censitárias, definido pelo IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativa do Brasil (IBGE, 2019).

² Os setores censitários das unidades geográficas serão apresentados no Apêndice 1.

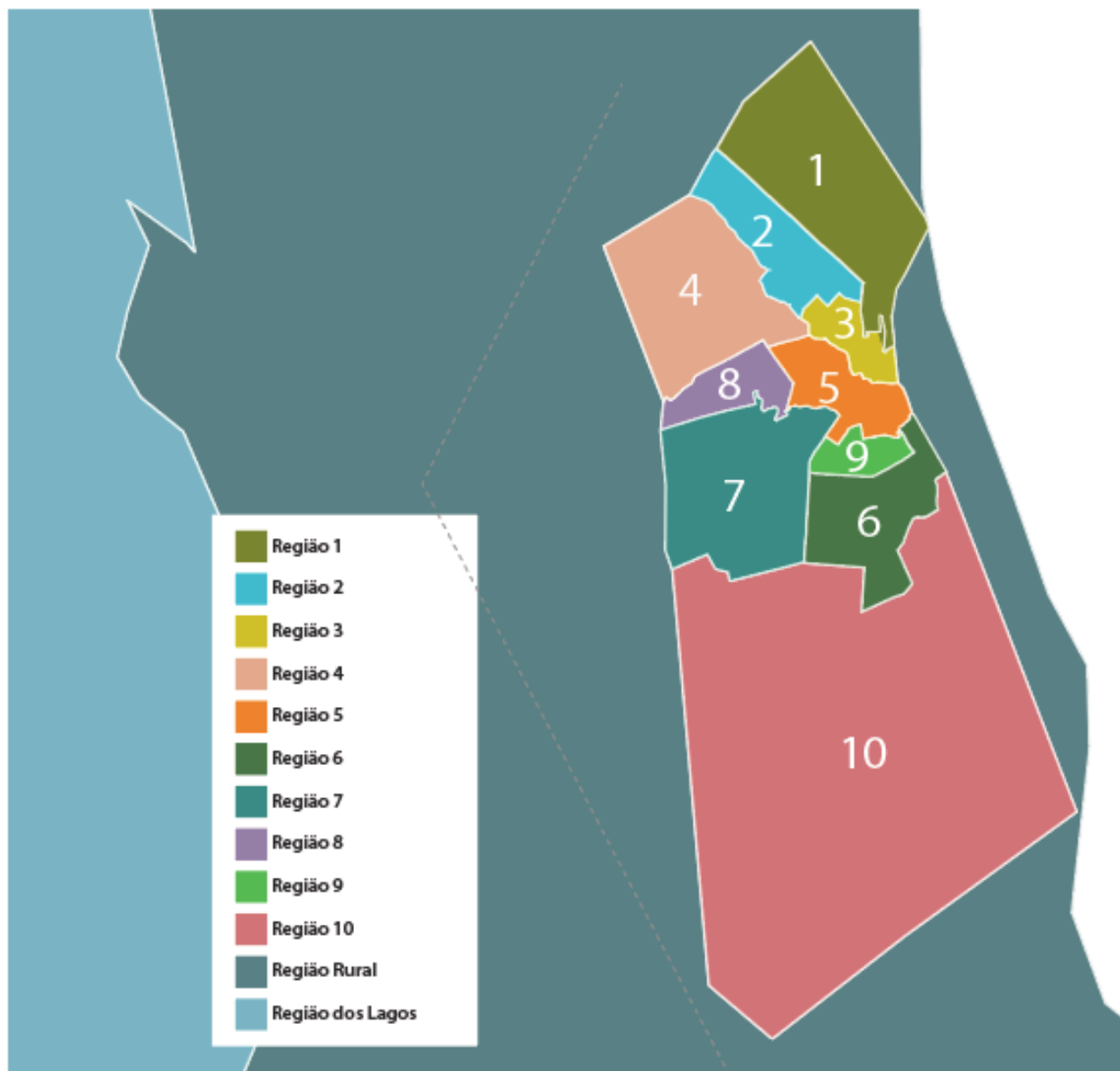
Quadro 2: Classificação das unidades geográficas do Município

Região	Principais Bairros ou Localidades
Região 1	Alto Alegre, Beira Rio, Mangal, Supam
Região 2	GETAT, Nova Conquista, Assentamento João Canuto
Região 3	Jardim Paraíso, Jaqueira, Carajás
Região 4	Bom Jesus, Serra Azul, Jardim Alcobaça, Terra Prometida, Chico Mendes, São José, Nova União, Reunidas,
Região 5	Centro, Colinas, Jardim Alvorada, Santa Isabel, Tozette, Castanheira
Região 6	Jardim Marilucy, Liberdade, São Sebastião, São Francisco, Vila Pioneira, Vila Peniel, Ocupação Vitória
Região 7	Bela Vista, Boa Esperança, Paravoa, Santa Mônica, Cristo Vive, Jardim América, São Paulo
Região 8	Jardim Colorado, Nova Tucuruí, Palmares, Palmares I e II, Água Limpa, Belo Monte, São Vicente, Passarinho
Região 9	Cohab – Central de Baixo, Cohab, Nova Matinha, Matinha, Pimental
Região 10	Buriti I, Buriti II, Vila Permanente
Região Rural	Localidades Rurais
Região dos Lagos	Região dos Lagos e as Ilhas

Mapa 1 – Divisão territorial das regiões do Município – Visão Geral



Mapa 2 – Divisão territorial das regiões do Município – Área Urbana



3.2 IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO

Nesta etapa foi realizado, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do Diagnóstico, o mapeamento de toda a rede que presta atendimento à criança e ao adolescente no município, incluindo os programas e projetos existentes nas secretarias municipais, e demais instituições governamentais ou não governamentais. É por meio do mapeamento da rede que a coleta de dados primários é dirigida e seu corpo estrutural está detalhadamente apresentado no Capítulo 6.

3.3 COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS

Para a construção deste Diagnóstico foram coletados dados primários e secundários³ do período de 2017 a 2019. Ressalta-se que o ano de informação, assim como a fonte de dados, estará sempre referenciado ao final de cada tabela. O Quadro 3 mostra a catalogação dos dados utilizados.

Quadro 3: Catalogação dos dados utilizados

Pesquisa documental de dados primários	<i>Fichas de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar;</i>
	<i>Registros de Atendimento do PAIF, prestados pelo CRAS;</i>
	<i>Registros de Atendimento do PAEFI, prestados pelo CREAS;</i>
	<i>Registros de Atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;</i>
	<i>Registro Mensal de Atendimento do Acessuas Trabalho;</i>
	<i>Informações de atendimento dos projetos/programas de esporte ofertados pela Secretaria Municipal de Juventude e Esporte;</i>
	<i>Informações de atendimento dos projetos/programas de educação e cultura ofertados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura</i>
Pesquisa documental de dados secundários	<i>Informações das instituições não governamentais vinculadas ou inscritas no CMDCA;</i>
	<i>Censo demográfico 2010 (IBGE) – Microdados e Agregados;</i>
	<i>Cadastros (CadÚnico) da Secretaria Municipal de Assistência Social;</i>
	<i>Censo Escolar do Instituto Nacional Anísio Teixeira (INEP);</i>
	<i>Bases de dados do DATASUS (SIM, SINASC, SINAN) do Ministério da Saúde;</i>
Pesquisa de Percepção	<i>RAIS - Ministério da Economia;</i>
	<i>Pesquisa quantitativa com adolescentes de 7 a 17 anos residentes no município (buscativa)</i>

A pesquisa de percepção compreende dados coletados pela Paineis Pesquisas e Consultoria para investigar o número e o perfil das crianças e adolescentes em situações irregulares de trabalho com planejamento realizado em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do Município – considerando as diretrizes do termo de referência do edital convocatório e das discricionariedades do instrumento contratual – resultando em uma buscativa, cujo plano amostral está detalhado no Quadro 4.

Quadro 4: Plano Amostral

Pesquisa	Descrição
Método	Quantitativo
Universo	Residentes na faixa etária de 7 a 17 anos
Unidade amostral	Pessoa com idade 7 a 17 anos
Amostragem	Aleatória
Estratificação	Unidade escolar e etapa de ensino
Tamanho da amostra	3.047
Erro	1,7%
Confiança	95%

³ Primários são dados brutos obtidos/coletados pela Paineis Pesquisas junto aos entes públicos e instituições que compõem o mapeamento da rede de atendimento do município, sendo que muitos deles encontram-se em fichas físicas. E secundários são dados já coletados, organizados, sistematizados e disponibilizados por órgãos e entidades oficiais, como o IBGE, DATASUS, entre outros.

Considerando que a melhor forma de identificar as realidades sociais e as possíveis situações de irregulares de trabalho é através da abordagem direta com as crianças e adolescentes, de forma que se sentissem confiantes em autodeclarar sua situação, sem a supervisão de seus pais ou responsáveis, em locais públicos como ruas, casas, praças e outros espaços, priorizando-se as unidades escolares⁴. O plano amostral também considerou as seguintes prerrogativas:

- Foram selecionadas escolas por território (Apêndice 04), conforme divisão territorial do Diagnóstico, considerando as características socioeconômicas de maior vulnerabilidade e com maior concentração de crianças e adolescentes;
- Levantou-se, segundo o último censo escolar, alunos por etapa de ensino, o que possibilitou o cálculo da amostra proporcional ao número de matrículas em cada etapa;
- O instrumental (Apêndice 03) foi construído com base na realidade das crianças e dos adolescentes, abordando além das atividades de trabalho, as atividades de contraturno realizadas (esportivas, culturais e profissionalizantes) e as de seu interesse;

A coleta de dados foi realizada de segunda à sábado, nos meses de agosto e setembro por uma equipe de dez pesquisadores da Painel Pesquisas e Consultoria, por meio de tablets, questionários digitais (online) e em papel (para locais sem internet). Os pesquisadores foram devidamente treinados, orientados e capacitados para a realização das entrevistas, para que mantivessem postura acolhedora, imparcial e sigilosa de modo a propiciar um ambiente seguro para que os entrevistados pudessem sentir-se à vontade e responder as perguntas de forma verdadeira. Além desta equipe, também foi necessária a contratação de mais 10 digitadores, que redigiram os questionários realizados no papel.

Assim, como base na metodologia empregada, a pesquisa resultou em uma amostra válida e confiável para retratar a realidade do município - com margem de confiança de 95% e erro amostral inferior a 2% e em uma buscativa - cujo produto é uma lista com a identificação das crianças e adolescentes em situações irregulares de trabalho, o que permitirá a atuação futura da rede de atendimento de forma pontual no combate e erradicação do trabalho infantil.

Evidencia-se que, previamente à análise, foi realizado tratamento dos dados coletados para correção de registro incompletos, duplicados, com erros de digitação ou de qualquer outro tipo de inconsistência que pudessem comprometer a qualidade das bases de dados. Sua formatação e padronização foram realizadas a partir da *expertise* de trabalho desenvolvido pela Painel Pesquisas e Consultoria, a partir dos instrumentos normativos que orientam as políticas públicas sociais, sobretudo na

⁴ Com base nos dados do Censo Demográfico sabe-se o percentual de crianças e adolescentes que estão fora da escola é bem menor do que os que estão dentro da escola, o que permite essa abordagem de mapeamento do tema de trabalho infantil dentro do âmbito escolar, que é o escopo do projeto. Para as escolas em que não havia infraestrutura adequada para a realização da pesquisa online foram aplicados questionários em papel, que posteriormente foram digitados.

temática do trabalho infantil, assim como foram seguidos os critérios definidos pela Comissão de Acompanhamento (Apêndice 02).

3.4 TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Todos os dados coletados foram levantados, tratados e mensurados a partir de técnicas estatísticas cuja apresentação será realizada por meio de indicadores sociais e análises descritivas, em conjunto com tabelas, gráficos e infográficos, de modo a facilitar a sua visualização e compreensão, com objetivo de traduzir, quantificar e mensurar em números os aspectos da realidade social do município.

Os indicadores serão apresentados em percentuais ou em taxas por habitantes, sendo que em alguns casos o cálculo foi realizado a partir de mil e em outros a partir de cem mil habitantes, conforme será demonstrado em cada indicador. Ressalta-se que o cálculo é proporcional à população residente na região, o que permite equalizar as regiões independentemente do número de casos, pois estes são analisados proporcionalmente ao total da população residente na região.

A classificação dos indicadores será apresentada com base no método *Quintil*⁵, o qual divide e ordena os indicadores em quatro partes iguais, conforme Quadro 5.

Quadro 5: Ilustração do método *Quintil*

Primeiro Quintil	Segundo Quintil	Terceiro Quintil	Quarto Quintil	Quinto Quintil
É o valor até ao qual se encontra 20% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 40% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 60% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 80% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 100% da amostra ordenada
Muito Baixo Indicadores na extremidade inferior à mediana Os 20% menores	Baixo Dos 21% até os 40% maiores	Médio Indicadores próximos à mediana Dos 41% até os 60%	Alto Dos 61% até os 80% maiores	Alto Indicadores na extremidade superior à mediana Dos 81% até os 100%

Também foi apresentado o cálculo que mostra a diferença proporcional entre o menor e o maior indicador, com o objetivo de evidenciar o intervalo entre o menor e o maior indicador. Ressalta-se que para o cálculo da diferença serão desprezados os indicadores iguais a zero, sendo, portanto, considerado como menor indicador aquele que apresentar o menor número diferente de zero.

$$\frac{\text{Maior indicador} - \text{Menor indicador}}{\text{Menor indicador}} = \text{Diferença}$$

5 TRIOLA, MARIO FERREIRA. Introdução à Estatística. 7ª Edição. 1999 – Versão traduzida para a língua portuguesa.

PARTE II

4. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO

Considerada a localidade mais antiga existente até hoje na região sudeste do Pará, a cidade de Tucuruí está situada à margem do rio Tocantins, com população estimada em 113 mil habitantes, segundo fonte do IBGE, conhecida por ser um dos maiores centros geradores de energia do país por possuir a Usina Hidrelétrica de Tucuruí.

Sua origem remonta à cultura dos primeiros habitantes, povos indígenas com características nômades das tribos Assurinís, Parakañas e Gaviões ainda no período pré-colonial. A colonização portuguesa ocorreu a partir de 1625, quando o Frei Cristóvão de Lisboa ocupou a região com o intuito de catequizar os indígenas.

Contudo, os primeiros registros da cidade datam de 1781 com a fundação da Vila de Pederneiras, tornando-se estratégico ponto militar e fiscal contra ataques indígenas e contrabando de ouro na região. Um século depois passa a se chamar São Pedro de Alcobaça. A atual denominação deu-se somente em 1943, cujo nome, de origem Tupi, significa “rio gelado” em alusão às águas frias dos rios e igarapés da região. Quatro anos depois Tucuruí é elevada à categoria de município.

Na época de sua emancipação política, a principal atividade econômica era a extração da castanha-do-pará e o comércio de madeira, tornando o município importante entreposto comercial da região do Tocantins-Araguaia.

Dentre as transformações que fazem parte da história da cidade, registra-se, em 1895, o início da construção da Estrada de Ferro Tocantins, com 179 km de extensão, atraindo para a região grande número de pessoas em busca de trabalho, fato que contribuiu para o aumento da população. Seu funcionamento foi interrompido em 1974 e a estrada de ferro extinta.

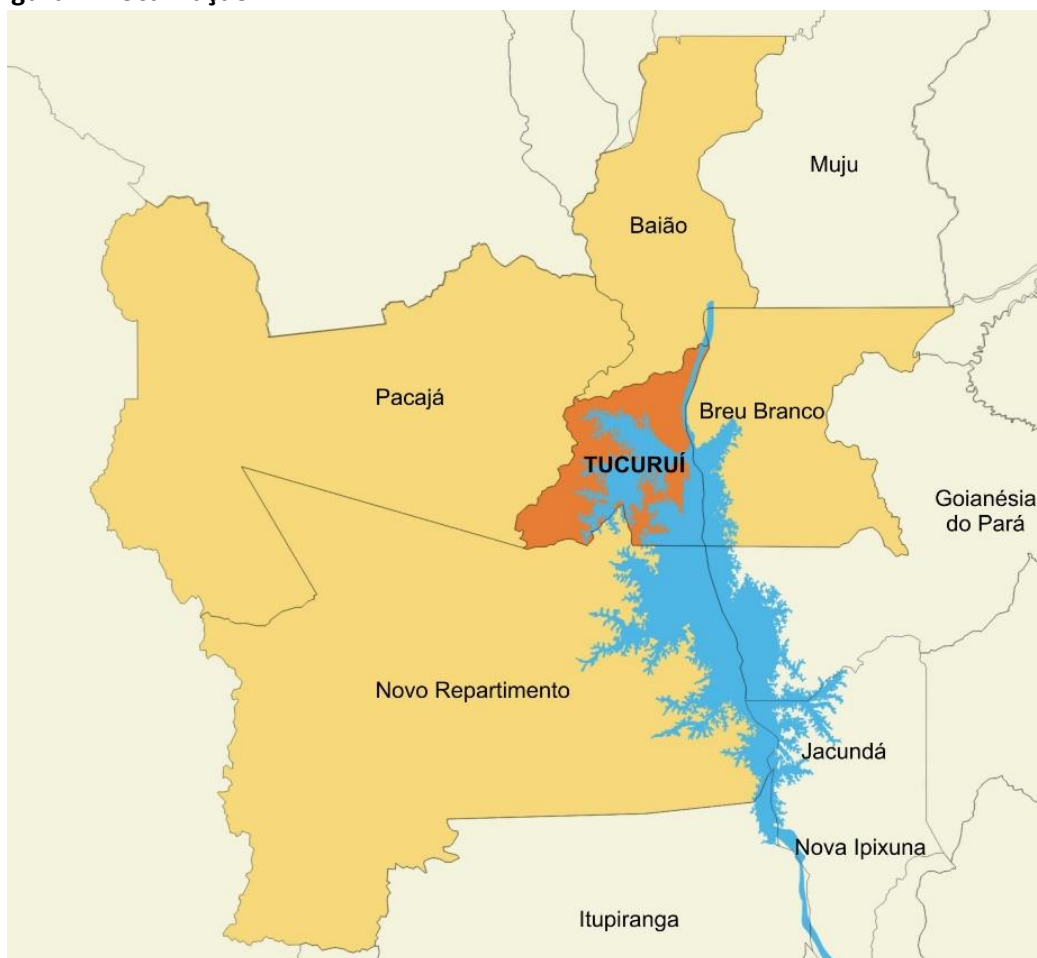
Outro fato marcante foi a construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí em 1980 transformando radicalmente a vida da cidade e os aspectos geográficos da região. A obra de grandes proporções provocou a mudança de milhares de trabalhadores para a região, fomentando o desenvolvimento da cidade que passou a girar em torno da construção da hidrelétrica, e proporcionalmente a esse desenvolvimento, gerando problemas sociais devido à falta de infraestrutura suficiente para abrigar o crescimento populacional. Hoje a Usina Hidrelétrica de Tucuruí é uma das maiores usinas em potência 100% brasileira.

No tocante aos aspectos geofísicos, a vegetação constitui-se por floresta tropical úmida, típica da região amazônica. Com hidrografia bastante rica em rios, o principal, rio Tocantins, comunica-se com outros rios e igarapés em várias direções. Temperaturas elevadas e estações distintas são características do clima tropical úmido de monção que influencia a região.

Com mais de 50 anos de existência, atualmente Tucuruí conta com 97.128 habitantes, segundo último censo do IBGE, tendo a usina hidrelétrica como principal fonte econômica e, secundariamente a

agricultura, pecuária, extração de madeira, pesca, indústrias nas áreas alimentícia, moveleira e construção civil e artesanato local, continuando em constante crescimento.

Figura 1: Localização



Fonte: http://cidadedetucurui.com/inicio/A_CIDADE/MAPA/MAPASCIDADE.htm

5. PERFIL SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO

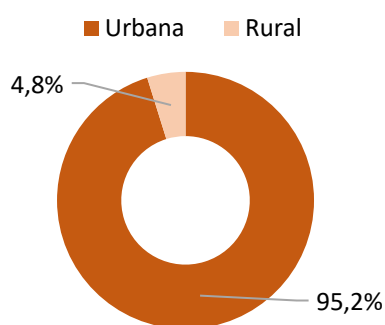
Os indicadores do perfil têm por objetivo mostrar as principais características demográficas da população em geral, bem como de crianças e adolescentes residentes no município de Tucuruí. Os dados são referentes ao censo demográfico do IBGE e estimativas populacionais, por ser esta a fonte oficial de informações sociodemográficas e servir de comparativo na construção de séries históricas.

Inicia-se a apresentação dos dados analisando a distribuição urbana e rural da população. Tucuruí têm apenas 4,8% (4.686 pessoas) residindo na Região Rural, enquanto a média do Brasil é de 15,6% e do Pará é de 31,5%.

Tabela 1: População da zona urbana e da zona rural do município

Região	Total	(%)
1 Urbano	92.442	95,2%
2 Rural	4.686	4,8%
Tucuruí	97.128	100,0%

Fonte: IBGE, 2010.



População zona rural	
Brasil	15,6%
Pará	31,5%

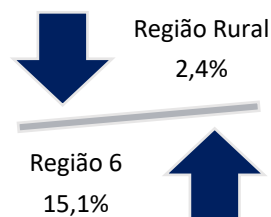
Indicador 1: População

Definição: taxa populacional do Município no período de 2010 por região.

O município apresentou um crescimento desde 2010 de 17% atingindo uma população de 113 mil pessoas. As regiões mais populosas são as 2, 5, 6 e 7, que juntas somam 53% do total da população.

Tabela 2: População total residente no município

Classificação	Legenda	Região	População	
			2010	(%)
Muito baixo	11	Região Rural	2.304	2,4%
	12	Região dos Lagos	2.382	2,5%
	4	Região 4	3.547	3,7%
Baixo	8	Região 8	6.409	6,6%
	3	Região 3	6.673	6,9%
Médio	1	Região 1	7.271	7,5%
	9	Região 9	7.727	8,0%
Alto	10	Região 10	9.349	9,6%
	7	Região 7	9.897	10,2%
Muito alto	5	Região 5	12.608	13,0%
	2	Região 2	14.312	14,7%
	6	Região 6	14.649	15,1%
Tucuruí			97.128	100%

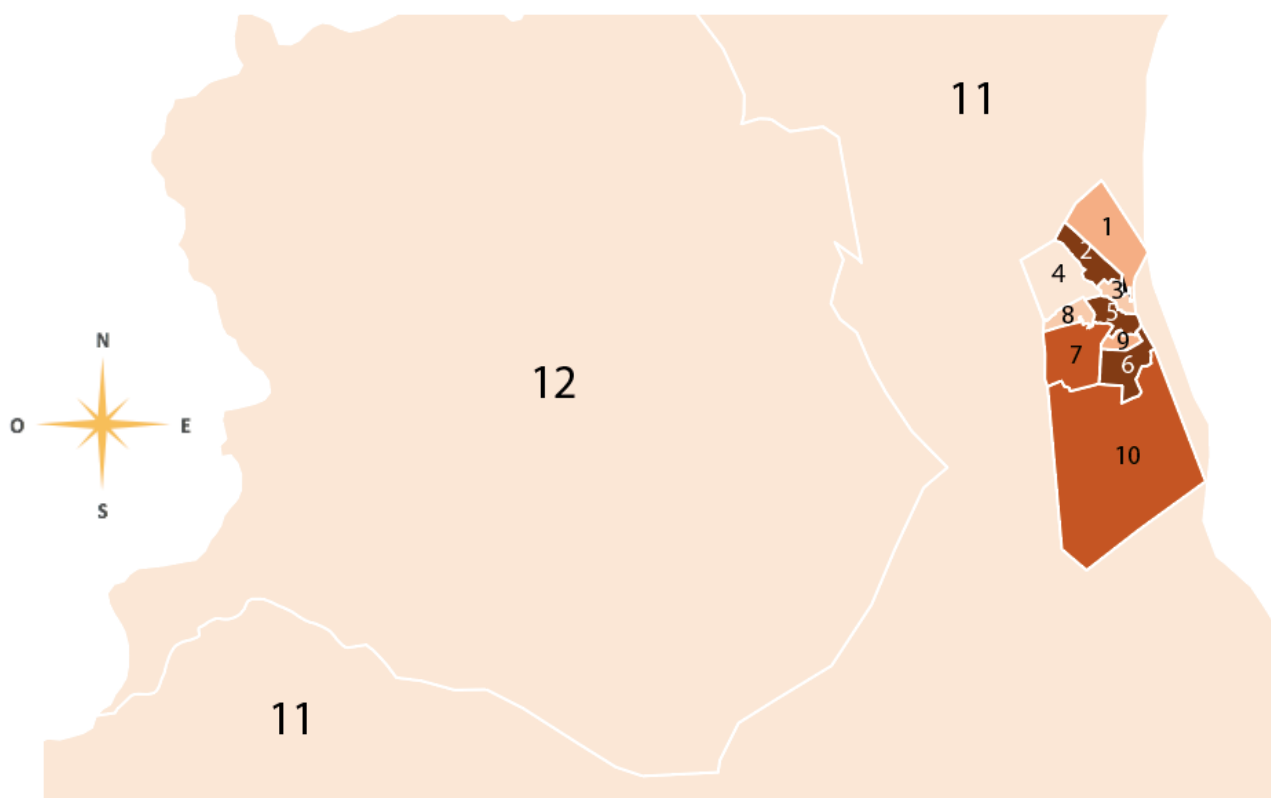


Diferença:

5,3 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010.



Indicador 2: Densidade domiciliar

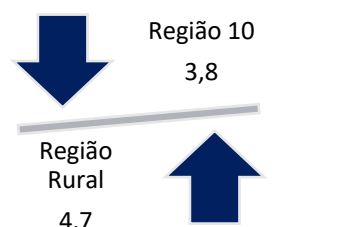
Definição: taxa de moradores por domicílio por região.

A densidade demográfica é de 4,1 moradores por domicílio. Sendo a Região 10 com a menor taxa (3,8) e a Rural com a maior (4,7).

Tabela 3: Densidade domiciliar

Classificação	Legenda	Região	Domicílios	
			Total	Densidade
Muito baixo	10	Região 10	2.487	3,8
	5	Região 5	3.288	3,8
	9	Região 9	1.951	4,0
Baixo	8	Região 8	1.609	4,0
	7	Região 7	2.482	4,0
Médio	4	Região 4	843	4,2
	3	Região 3	1.579	4,2
Alto	2	Região 2	3.300	4,3
	6	Região 6	3.372	4,3
Muito Alto	12	Região dos Lagos	540	4,4
	1	Região 1	1.606	4,5
	11	Região Rural	491	4,7
Tucuruí			23.548	4,1

Fonte: IBGE, 2010.



Diferença:

0,2 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Densidade domiciliar	
Brasil	3,3
Pará	4,1



Indicador 3: População por sexo

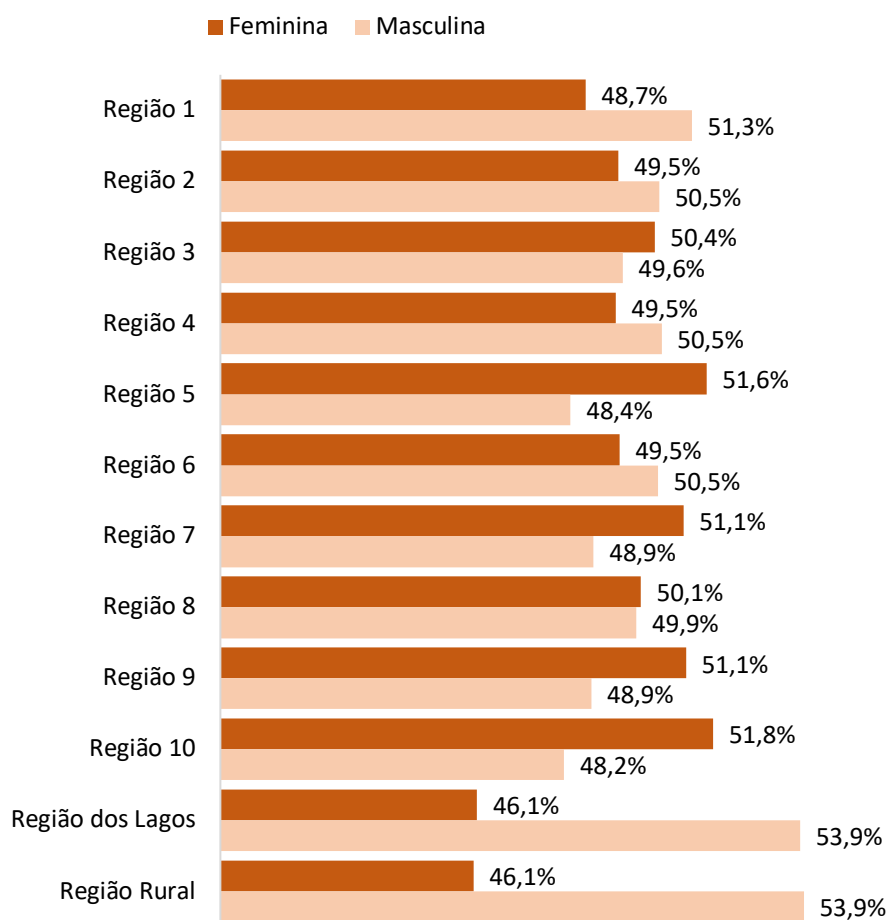
Definição: percentual de pessoas por sexo e região.

A população distribuída por sexo é praticamente igual, sendo 50,2% na feminina e 49,8% na masculina.

Tabela 4: População por sexo

Região	Feminina		Masculina	
	Total	(%)	Total	(%)
Região 1	3.543	48,7%	3.728	51,3%
Região 2	7.086	49,5%	7.226	50,5%
Região 3	3.362	50,4%	3.311	49,6%
Região 4	1.754	49,5%	1.793	50,5%
Região 5	6.509	51,6%	6.099	48,4%
Região 6	7.257	49,5%	7.392	50,5%
Região 7	5.055	51,1%	4.842	48,9%
Região 8	3.208	50,1%	3.201	49,9%
Região 9	3.951	51,1%	3.776	48,9%
Região 10	4.841	51,8%	4.508	48,2%
Região dos Lagos	1.099	46,1%	1.283	53,9%
Região Rural	1.061	46,1%	1.243	53,9%
Tucuruí	48.726	50,2%	48.402	49,8%

Fonte: IBGE, 2010.



Indicador 4: População de 0 a 17 anos

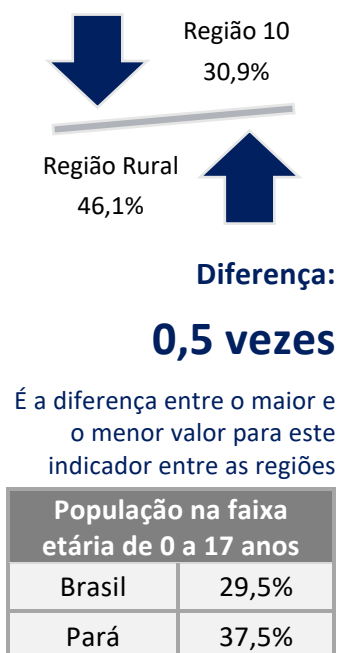
Definição: taxa de população na faixa etária de 0 a 17 anos por região.

38,7% da população total têm de 0 a 17 anos. A Região Rural tem a maior representatividade da sua população nesta faixa etária (46,1%), a maior do município.

Tabela 5: População na faixa etária de 0 a 17 anos

Classificação	Legenda	Região	Total população	De 0 a 17 anos	
				Total faixa etária	(%) Região
Muito baixo	10	Região 10	9.349	2.889	30,9%
	9	Região 9	7.727	2.467	31,9%
	5	Região 5	12.608	4.176	33,1%
Baixo	3	Região 3	6.673	2.441	36,6%
	7	Região 7	9.897	3.947	39,9%
Médio	8	Região 8	6.409	2.608	40,7%
	6	Região 6	14.649	6.004	41,0%
Alto	2	Região 2	14.312	6.187	43,2%
	1	Região 1	7.271	3.153	43,4%
Muito Alto	4	Região 4	3.547	1.551	43,7%
	12	Região dos Lagos	2.382	1.087	45,6%
	11	Região Rural	2.304	1.061	46,1%
Tucuruí			97.128	37.571	38,7%

Fonte: IBGE, 2010.



Indicador 5: População de 0 a 5 anos

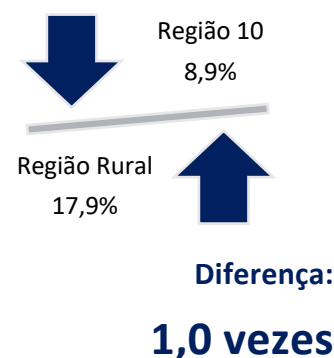
Definição: taxa de população na faixa etária de 0 a 5 anos por região.

12,5% da população total têm de 0 a 5 anos. A Região Rural tem percentual de 17,9% da sua população nesta faixa etária, a maior do município.

Tabela 6: População na faixa etária de 0 a 5 anos

Classificação	Legenda	Região	Total população	De 0 a 5 anos	
				Total faixa etária	(%) Região
Muito baixo	10	Região 10	9.349	835	8,9%
	9	Região 9	7.727	768	9,9%
	5	Região 5	12.608	1.262	10,0%
Baixo	3	Região 3	6.673	764	11,4%
	8	Região 8	6.409	808	12,6%
Médio	6	Região 6	14.649	1.900	13,0%
	7	Região 7	9.897	1.323	13,4%
Alto	1	Região 1	7.271	1.056	14,5%
	12	Região dos Lagos	2.382	350	14,7%
Muito Alto	2	Região 2	14.312	2.110	14,7%
	4	Região 4	3.547	530	14,9%
	11	Região Rural	2.304	412	17,9%
Tucuruí			97.128	12.118	12,5%

Fonte: IBGE, 2010.



É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

População na faixa etária de 0 a 5 anos	
Brasil	8,8%
Pará	11,8%



Indicador 6: População de 6 a 11 anos

Definição: taxa de população na faixa etária de 6 a 11 anos por região.

12,9% da população total têm de 6 a 11 anos. A Região dos Lagos tem percentual de 16,9% da sua população nesta faixa etária, a maior do município.

Tabela 7: População na faixa etária de 6 a 11 anos

Classificação	Legenda	Região	Total população	De 6 a 11 anos	
				Total faixa etária	(%) Região
Muito baixo	10	Região 10	9.349	897	9,6%
	9	Região 9	7.727	779	10,1%
	5	Região 5	12.608	1.397	11,1%
Baixo	3	Região 3	6.673	834	12,5%
	7	Região 7	9.897	1.303	13,2%
Médio	6	Região 6	14.649	2.014	13,7%
	1	Região 1	7.271	1.028	14,1%
Alto	8	Região 8	6.409	911	14,2%
	2	Região 2	14.312	2.069	14,5%
Muito Alto	4	Região 4	3.547	529	14,9%
	11	Região Rural	2.304	349	15,1%
	12	Região dos Lagos	2.382	403	16,9%
Tucuruí			97.128	12.513	12,9%

Fonte: IBGE, 2010.



Indicador 7: População de 12 a 17 anos

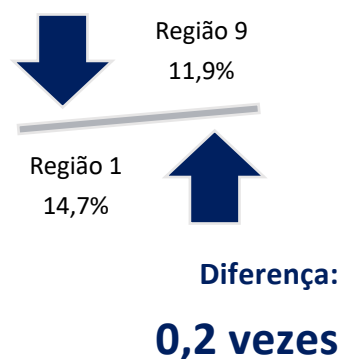
Definição: taxa de população na faixa etária de 12 a 17 anos por região.

13,3% da população total têm de 12 a 17 anos. A Região 1 tem percentual de 14,7% da sua população nesta faixa etária, a maior do município.

Tabela 8: População na faixa etária de 12 a 17 anos

Classificação	Legenda	Região	Total população	De 12 a 17 anos	
				Total faixa etária	(%) Região
Muito baixo	9	Região 9	7.727	920	11,9%
	5	Região 5	12.608	1.517	12,0%
	10	Região 10	9.349	1.157	12,4%
Baixo	3	Região 3	6.673	843	12,6%
Médio	11	Região Rural	2.304	300	13,0%
	7	Região 7	9.897	1.321	13,3%
Alto	4	Região 4	3.547	492	13,9%
	8	Região 8	6.409	889	13,9%
Muito Alto	12	Região dos Lagos	2.382	334	14,0%
	2	Região 2	14.312	2.008	14,0%
	6	Região 6	14.649	2.090	14,3%
	1	Região 1	7.271	1.069	14,7%
Tucuruí			97.128	12.940	13,3%

Fonte: IBGE, 2010.



É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

População na faixa etária de 6 a 11 anos	
Brasil	10,8%
Pará	12,9%



Indicador 8: Sexo da população de 0 a 17 anos

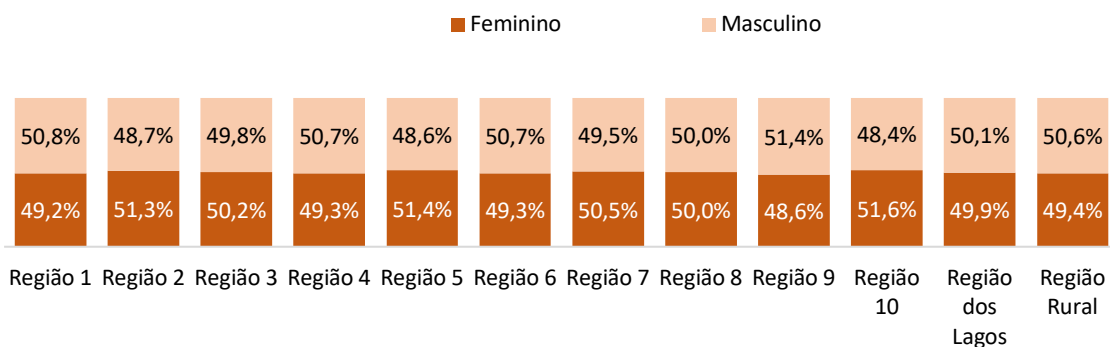
Definição: proporção populacional por sexo na faixa etária de 0 a 17 anos por região.

A população distribuída por sexo é praticamente igual em proporção, sendo 50,2% para o feminino e 49,8% para o masculino.

Tabela 9: População na faixa etária de 0 a 17 anos por sexo

Região	Feminino		Masculino		População de 0 a 17 anos
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
Região 1	1.551	49,2%	1.602	50,8%	3.153
Região 2	3.171	51,3%	3.016	48,7%	6.187
Região 3	1.225	50,2%	1.216	49,8%	2.441
Região 4	765	49,3%	786	50,7%	1.551
Região 5	2.147	51,4%	2.029	48,6%	4.176
Região 6	2.957	49,3%	3.047	50,7%	6.004
Região 7	1.993	50,5%	1.954	49,5%	3.947
Região 8	1.304	50,0%	1.304	50,0%	2.608
Região 9	1.198	48,6%	1.269	51,4%	2.467
Região 10	1.491	51,6%	1.398	48,4%	2.889
Região dos Lagos	542	49,9%	545	50,1%	1.087
Região Rural	524	49,4%	537	50,6%	1.061
Tucuruí	18.868	50,2%	18.703	49,8%	37.571

Fonte: IBGE, 2010.



Indicador 9: Razão de Dependência Jovem

Definição: percentual da população de 0 a 14 (economicamente inativa) anos sobre a população de 15 a 59 (economicamente ativa)

A Razão de Dependência da Região Rural é extremamente alta, chega a 72%. A do Brasil é 37%, ou seja, quase o dobro. A média do município (51%) está próxima do Pará (50,2%), porém bem acima da média do Brasil.

Tabela 10: Razão de Dependência Jovem - RDJ

Classificação	Legenda	Região	de 0 a 14 anos	de 15 a 59 anos	RDJ (%)
Muito baixo	10	Região 10	2.276	6.684	34,1%
	9	Região 9	1.986	5.188	38,3%
	5	Região 5	3.385	8.304	40,8%
Baixo	3	Região 3	2.011	4.221	47,6%
	7	Região 7	3.275	6.147	53,3%
Médio	8	Região 8	2.184	3.932	55,5%
	6	Região 6	4.998	8.985	55,6%
Alto	2	Região 2	5.185	8.485	61,1%
	4	Região 4	1.299	2.104	61,7%
Muito Alto	1	Região 1	2.661	4.310	61,7%
	12	Região dos Lagos	932	1.307	71,3%
	11	Região Rural	916	1.272	72,0%
Tucuruí			31.108	60.939	51,0%

Diferença:
1,1 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

RDJ	
Brasil	37%
Pará	50,2%

Fonte: IBGE, 2010.



Indicador 10: Responsável Adolescente

Definição: percentual de adolescentes, com idade de 12 a 17 anos, responsáveis pelo domicílio

A Região Rural se destaca com o maior percentual de adolescentes responsáveis: são 9,2% do total de responsáveis com até 17 anos completos. O indicador da região é 24 vezes maior que o indicador a Região 4, com apenas 0,4%.

Tabela 11: Adolescentes responsáveis por domicílios

Classificação	Legenda	Região	Responsáveis		
			Total	Adolescentes	Região (%)
Muito baixo	4	Região 4	845	3	0,4%
	9	Região 9	1.956	7	0,4%
	2	Região 2	3.327	12	0,4%
Baixo	1	Região 1	1.619	6	0,4%
	8	Região 8	1.615	6	0,4%
Médio	6	Região 6	3.376	14	0,4%
	5	Região 5	3.309	14	0,4%
Alto	7	Região 7	2.491	11	0,4%
	3	Região 3	1.582	7	0,4%
Muito Alto	10	Região 10	2.507	14	0,6%
	12	Região dos Lagos	543	8	1,5%
	11	Região Rural	522	48	9,2%
Tucuruí			23.692	150	0,6%

Região 4
0,4%

Região Rural
9,2%

Diferença:
22 vezes

É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões

Adolescentes responsáveis	
Brasil	0,7%
Pará	0,8%

Fonte: IBGE, 2010.



Indicador 11: Renda per capita domiciliar de até 1/4 SM

Definição: percentual de domicílios com renda per capita até 1/4 SM por região.

Outro indicador com uma diferença extremamente grande no município é de renda *per capita* de até 1/4 do salário mínimo. Enquanto a Região 10 tem apenas 2,4%, a Região dos Lagos tem 39,6%, quinze vezes maior. A média do município está em 16,1%, enquanto a do Brasil é de 10,9%.

Tabela 12: Renda *per capita* domiciliar de até 1/4 de salários mínimos (SM)

Classificação	Legenda	Região	Total de domicílios*	Até a 1/4 (R\$ 63,76 a R\$ 127,50)	
				Quant.	(%)
Muito baixo	10	Região 10	2.487	60	2,4%
	9	Região 9	1.951	176	9,0%
	5	Região 5	3.288	314	9,5%
Baixo	3	Região 3	1.579	203	12,9%
	8	Região 8	1.609	238	14,8%
Médio	7	Região 7	2.482	395	15,9%
	6	Região 6	3.372	643	19,1%
Alto	2	Região 2	3.300	744	22,5%
	4	Região 4	843	197	23,4%
Muito Alto	1	Região 1	1.606	444	27,6%
	11	Região Rural	491	161	32,8%
	12	Região dos Lagos	540	214	39,6%
Tucuruí			23.548	3.789	16,1%

Fonte: IBGE, 2010.



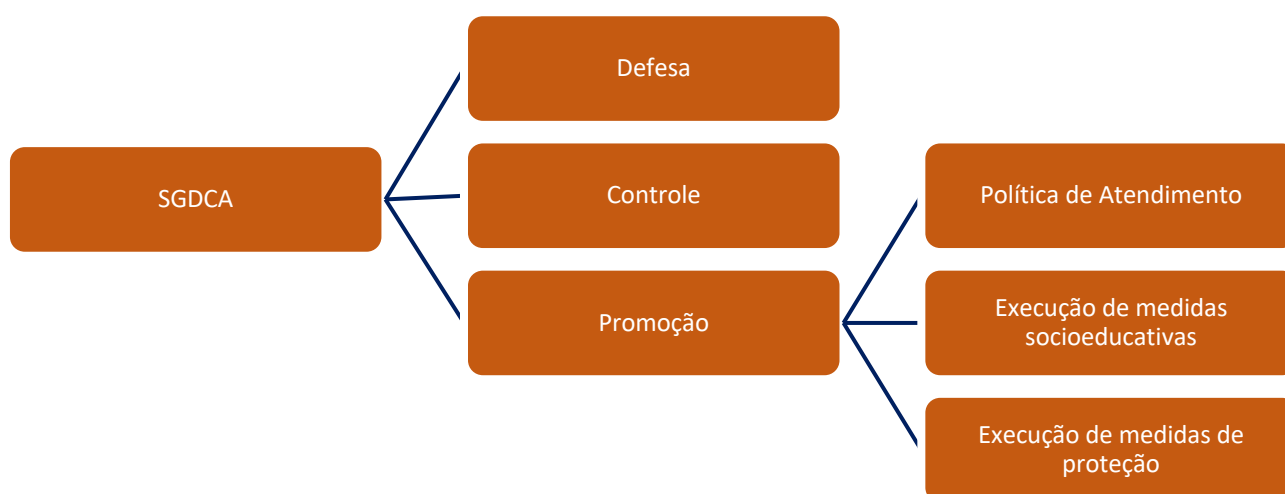
6. MAPEAMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O mapeamento do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente (SGDCA) do Município de Tucuruí, em um primeiro momento, foi realizado com base em fontes secundárias oficiais. No decorrer do projeto e da coleta de dados foram validas pela Comissão de Acompanhamento as instituições, órgãos e entidades mapeadas que compõem o atual desenho da rede de atendimento.

Foram utilizadas como fonte de dados os cadastros e sites oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); da Prefeitura Municipal de Tucuruí e das Secretarias Municipais; do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP do Governo Federal; do Tribunal de Justiça do Pará; do Ministério Público do Pará. Considerou-se ainda as instituições ativas cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e na Secretaria da Assistência Social.

A organização e a classificação da Rede de Atendimento tiveram como norte a Resolução 113/2016 do CONANDA, de que trata dos parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do SGDCA, de modo a delinear sobre o papel dos atores na operacionalização das políticas públicas direcionadas à efetivação das garantias e direitos fundamentais preconizados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, como fundamento normativo legal, o mapeamento da rede de atendimento observou os preceitos contidos da referida Resolução quanto à sua classificação, uma vez que os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil que o integram o SGDCA deverão exercer suas funções em rede a partir de três eixos estratégicos de ação - Defesa, Controle e Promoção – conforme conceituação do quadro 6.

Quadro 6: Classificação da rede de atendimento



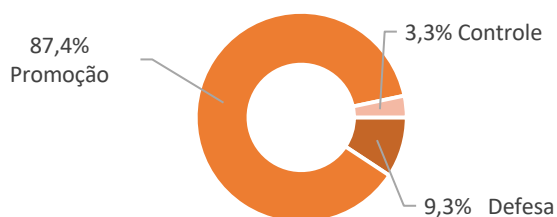
Os eixos estratégicos de ação são compostos pelos seguintes equipamentos:

- ✓ **DEFESA:** são os órgãos públicos judiciais; ministério público, especialmente as promotorias de justiça, as procuradorias gerais de justiça; defensorias públicas; advocacia geral da união e as procuradorias gerais dos estados; polícias; conselhos tutelares; ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social;
- ✓ **PROMOÇÃO:** são considerados todos os atores envolvidos na execução de serviços e programas de políticas públicas, vinculados aos direitos humanos de crianças e adolescentes por meio de três frentes de atuação: as voltadas para as políticas sociais, afetos aos fins da política de atendimento; as de execução de medidas de proteção de direitos humanos; e as de execução de medidas socioeducativas e assemelhadas;
- ✓ **CONTROLE:** realizado por meio de instâncias públicas colegiadas, através dos conselhos de direitos setoriais de formulação e controle de políticas públicas com a participação da sociedade civil, através das suas organizações e articulações representativas como fóruns e movimentos sociais.

Em Tucuruí foram mapeadas 146 instituições que compõem a rede de atendimento do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescentes (SGDCA), classificadas pelos eixos estratégicos de ação conforme tabela 13 e a seguir detalhadas.

Tabela 13: Número de Instituições por Eixo Estratégico de Ação do SGDCA

Eixos Estratégico de Ação	Quant.	(%)
Defesa	14	9,3%
Promoção	132	87,4%
Controle	5	3,3%
Total de instituição, órgãos ou entidades	151	100,0%



Eixo Estratégico de Defesa

Este eixo é caracterizado pela garantia do acesso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos da infância e adolescência, compostos pelos órgãos públicos judiciais; do ministério público; da defensoria pública; da advocacia geral da união e procuradorias gerais dos estados; polícias; conselhos tutelares; ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social.

Tabela 14: Instituições do Eixo Estratégico de Defesa

Descrição	Quant.	(%)
Conselho Tutelar	1	7,1%
Justiça Federal	1	7,1%
Subseção Judiciária de Tucuruí	1	100,0%
Tribunal de Justiça do Estado do Pará	3	21,4%
1º Vara Cível e Empresarial de Tucuruí	1	33,3%
2ª Vara Cível - Tucuruí	1	33,3%
3ª Vara Penal - Tucuruí	1	33,3%
Defensoria Pública do Estado do Pará	1	7,1%
Ministério Público do Pará	3	21,4%
Promotoria de Tucuruí	3	100,0%
Tribunal Regional do Trabalho do Estado do Pará	1	7,1%
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região	1	100,0%
Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará	4	28,6%
Delegacia Especializada no Atendimento à Criança e ao Adolescente (DEACA)	1	25,0%
Delegacia da Mulher	1	25,0%
Delegacia de Polícia Civil do Estado do Pará	1	25,0%
Polícia Militar do Pará	1	25,0%
Total de instituições, órgãos ou entidades	14	100,0%

Eixo Estratégico de Promoção

É caracterizado pela promoção da efetivação dos direitos humanos das crianças e adolescentes, por meio da política de atendimento⁶ desenvolvidas estrategicamente de maneira transversal e intersetorial, de modo a articular todas as políticas públicas em favor da proteção integral.

Estabelece o Artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente que a Política de Atendimento compreende um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, Estados do Distrito Federal e do municípios.

Assim, neste eixo são considerados todos os atores envolvidos na execução de serviços e programas de políticas públicas vinculados aos direitos humanos de crianças adolescentes por meio de 3 frentes de atuação (conforme estabelece o Artigo 15 da Resolução do CONANDA):

- a) Serviços e programas sociais, especialmente as voltadas para a políticas sociais, afetos aos fins da política de atendimento;
- b) Serviços e programas de execução de medidas de proteção de direitos humanos; e
- c) Serviços e programas de execução de medidas socioeducativas e assemelhadas.

Tabela 15: Número de Instituições do Eixo de Promoção por tipo de atendimento

Tipo de Atendimento	Quant.	(%)	
Políticas de Atendimento	130	98,5%	
Execução de medidas de proteção	1	0,8%	
Execução de medidas socioeducativas	1	0,8%	
Total de instituição, órgãos ou entidades	132	100,0%	

As instituições que fazem parte do Diagnóstico também foram classificadas segundo sua natureza administrativa, apresentadas na Tabela 16 e detalhada na 17, em que é possível destacar que as unidades de atendimento prevalecem, com 77,2%.

Tabela 16: Número de Instituições do Eixo de Promoção por natureza administrativa

Tipo de Atendimento	Quant.	(%)	
Unidades de Atendimento	103	78,0%	
Secretarias Municipais	5	3,8%	
Instituições Não Governamentais	24	18,2%	
Total de instituição, órgãos ou entidades	132	100,0%	

⁶ Prevista no Artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que integra o âmbito da política de promoção e proteção dos direitos humanos.

Tabela 17: Instituições do Eixo Estratégico de Promoção

Descrição	Quant.	(%)
Unidades de atendimento	103	78,0%
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	3	2,9%
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	1	1,0%
Estratégia Saúde da Família (ESF)	24	23,3%
Centro de Saúde	5	4,9%
UPA	1	1,0%
Núcleo de Apoio a Saúde da Família de Tucuruí (NASF)	3	2,9%
Centro de Reabilitação de Tucuruí (CER II)	1	1,0%
Centro de Aconselhamento e Testagem – CTA	1	1,0%
Polo Base de Saúde Indígena	1	1,0%
Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - Cerest	1	1,0%
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	1	1,0%
Centro Municipal de Atenção à Pessoa com Autismo - CEMADA	1	1,0%
Hospital	2	1,9%
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	1	1,0%
Unidade Regional De Educação de Tucuruí	1	1,0%
Unidades educacionais*	54	52,4%
Ginásio Poliesportivo	1	1,0%
Agência Regional do Trabalho e Emprego	1	1,0%
Secretarias Municipais	5	3,9%
Secretaria Municipal de Assistência Social	1	20,0%
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	1	20,0%
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte	1	20,0%
Secretaria Municipal de Saúde	1	20,0%
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1	20,0%
Instituições Não Governamentais	24	18,9%
Unidade de Acolhimento Amigo da Criança	1	4,2%
SCFV- Programa AABB Comunidade	1	4,2%
Grupo de estudos Laços Encontrados	1	4,2%
Associação Casa de Apoio à Gestante e Família	1	4,2%
Associação dos Moradores do Bairro Santa Mônica	1	4,2%
Entidade Matinha Esporte Clube	1	4,2%
Igreja Evangélica Assembleia de Deus	1	4,2%
Paróquia São José	1	4,2%
Associação Bom Samaritano Obras Sociais, Evang., Educacionais e Beneficentes	1	4,2%
Associação Cultural de Artes e Esporte Social do Pará - ACAESP	1	4,2%
Associação Cultural PROJOVEM Luz e Liberdade	1	4,2%
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tucuruí - APAE	1	4,2%
Associação Esporte Clube Assurini do Oimotawara	1	4,2%
Associação Social e Cultural de Tucuruí - ASCULT	1	4,2%
Bragantino Esporte Clube	1	4,2%
Centro de Integração Empresa Escola-CIEE	1	4,2%
Centro Social Cultural Boi Bumbá Pingo de Ouro	1	4,2%
Igreja Batista Memorial de Tucuruí	1	4,2%

Igreja Evangélica Atos dos Apóstolos	1	4,2%
Instituição Adventista de Educação e Assistência Social do Norte Brasileiro	1	4,2%
Instituto de Defesa, Desenv. e Apoio ao Autismo do Sudeste do Pará - IDEASP	1	4,2%
Paraíso Atlético Clube	1	4,2%
Pastoral da Criança	1	4,2%
Renascer em Cristo	1	4,2%
Total de instituições, órgãos ou entidades	127	100,0%

Eixo Estratégico de Controle

O Eixo de Controle se fará através das instâncias colegiadas próprias onde se assegure a paridade da participação de órgão governamentais e de entidades sociais e da sociedade civil, tais como: conselhos dos direitos de crianças e adolescentes; conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas; e órgãos de controle interno e externo definidos pela da Constituição Federal.

Tabela 18: Instituições do Eixo Estratégico de Controle

Descrição	Qtd	%
Conselho de Direito	2	40,0%
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	1	50,0%
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	1	50,0%
Conselhos Setoriais	3	60,0%
Conselho Municipal da Educação de Tucuruí	1	33,3%
Conselho Municipal de Assistência Social de Tucuruí (CMAS)	1	33,3%
Conselho Municipal de Saúde de Tucuruí	1	33,3%
Total de instituições, órgãos ou entidades	5	100,0%

7. O CONCEITO DE TRABALHO INFANTIL

De acordo com a legislação vigente e com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador, o conceito de trabalho infantil é atribuído à execução de atividades de sobrevivência e/ou econômicas, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos – ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos – independentemente da sua condição ocupacional, cujas atividades sejam incompatíveis com o seu desenvolvimento e cujos horários e locais não permitam a frequência escolar.

Quadro 7: Situações de trabalho por faixa etária, conforme a legislação vigente

1. **0 a 13 anos** – Proibição de qualquer forma de trabalho infantil (Art. 60 do ECA);
2. **14 a 16 anos** – Proibição de qualquer forma de trabalho infantil, salvo na condição de aprendiz (Art. 7º, XXXIII da CF; Art. 403 da CLT);
3. **16 a 18 anos** – Permissão restrita, sendo proibidas as atividades consideradas noturnas (entre 22h e 5h na região urbana e entre 20h e 4h na rural), perigosas, insalubres, penosas, realizadas em locais prejudiciais à formação e ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social de adolescentes, enquadradas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), aprovada pelo Decreto nº 6.481/2008, ou ainda a critério do juízo competente (Art. 7º, XXXIII da CF; Art. 402 e 404 da CLT).

A inserção do adolescente no mercado de trabalho é positiva quando realizada na idade certa e de forma regular, sendo uma excelente ferramenta para o amadurecimento pessoal e o desenvolvimento de competências como responsabilização, respeito, educação financeira entre outros. Todavia, as situações irregulares de trabalho tendem a prejudicar o desenvolvimento pleno da criança e do adolescente, em função dos riscos aos quais estão expostos, em que se destacam:

- **Prejuízos à saúde:** por estarem expostos ao sol forte, a doenças, locais com pouca ou nenhuma higiene, sem a proteção necessária, ou ainda por executarem atividades incompatíveis com sua idade e que possam comprometer sua formação física.
- **Infrequência e evasão escolar:** pelo comprometimento do desempenho estudantil seja em função do cansaço em virtude de jornada dupla, ocasionando o distanciamento ou abandono escolar, ou por enxergar a atividade do trabalho como um meio alternativo de subsistência.
- **Exposição a riscos:** por estarem desprotegidos, acabam expostos a uma série de riscos e acidentes, abrindo espaço para outras violações, tais como o abuso psicológico e sexual, e também ao envolvimento com atividades ilícitas.

7.1 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)

Para coibir e combater a realidade social brasileira de trabalho infantojuvenil, em 1996 o Governo Federal lançou – através do extinto Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) e com apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT) – o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), inicialmente destinados às famílias com filhos na faixa etária entre 7 e 14 anos, submetidos a trabalhos caracterizados como insalubres, degradantes, penosos e de exploração na zona rural, inicialmente na região de Três Lagoas - MS.

Nos primeiros anos de sua existência, o PETI foi progressivamente ampliando sua cobertura aos demais estados, assim como também estendendo seu público-alvo, incorporando a faixa etária de 15 anos, assim como as famílias da zona urbana. O programa estava inicialmente pautado em ações que possibilitassem a educação e escolarização, o apoio e orientação às famílias, a retirada das crianças e adolescentes das situações de trabalho que colocassem em risco sua saúde e segurança, e na implementação de programas e projetos de geração de trabalho e ampliação da renda para essas famílias. Sua operacionalização deu-se através da disponibilização de um auxílio financeiro, denominado “Bolsa Criança Cidadã”, para cada criança afastada de situações de trabalho, tendo como contrapartida a matrícula e frequência escolar em turno regular, e a participação em jornada ampliada em turno oposto, de atividades educacionais, esportivas, culturais, artísticas e de lazer.

Atualmente o programa está alocado na Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, vinculada ao Ministério da Cidadania, como parte integrante e intersetorial da política pública de assistência social, principalmente com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir de 2005, período em que houve a integração do PETI com o Programa Bolsa Família, a inserção do registro e atendimento das famílias de crianças e adolescentes em situação do trabalho infantil por meio de sua inclusão no CadÚnico, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), dentre outros.

O programa foi redesenhado em 2014 em consonância com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Reedição 2011 – 2015), cujo processo foi acompanhado pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI). Assim, sua nova configuração está pautada na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil, no fortalecimento do programa e na qualificação e atuação da rede de proteção social do SUAS, visando potencializar os serviços socioassistenciais existentes, bem como articular ações com outras políticas públicas, por meio da criação de uma agenda intersetorial de erradicação do trabalho infantil.

Quadro 8: Tipos de trabalho infantil definidos pelo PETI

Trabalho realizado na rua	•Caracteriza-se por atividades como venda e comércio de artigos ambulantes, flanelinhas e “guardadores de carro”, pelo transporte de coisas e objetos, coleta de materiais reciclados, dentre outros.
Trabalho infantil doméstico	•O trabalho doméstico é uma das formas mais comuns e tradicionais de trabalho infantil e também a mais difícil de ser identificada, por ser realizado entre muros domiciliares, em que crianças e adolescentes executam atividades de natureza doméstica (incluindo cuidar de crianças). Pode ser realizado de duas formas: na casa de terceiros ou parentes; ou na casa da própria família, quando a criança ou adolescente assume responsabilidades típicas de um adulto, incompatível com o seu processo de desenvolvimento.
Trabalho em atividades ilícitas	•Nesta forma de trabalho crianças e adolescentes são utilizados para a prática de ilícitos graves, como o tráfico de drogas, a pornografia e a exploração sexual comercial. É considerado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como uma das piores formas de trabalho, em cuja relação podem ser observados requisitos como subordinação, continuidade, remuneração e pessoalidade.
Trabalho informal, eventual ou sazonal	•A legislação brasileira não permite a realização de qualquer trabalho antes da idade mínima permitida – de 16 anos, exceto na condição de aprendiz que é de 14 anos – e também exige a vinculação empregatícia, ou seja, o registro em Carteira de Trabalho para menores de 18 anos. Assim, mesmo que o trabalho não seja permanente, ou tenha pequena carga horária, ou seja em determinada época do ano, se ele não tiver preenchido ambos os requisitos – de idade mínima e do registro formal – será considerado trabalho infantil, por ser informal e irregular.
Trabalho perigoso, insalubre ou prejudicial	•A realização de trabalhos perigosos ou insalubres é expressamente proibida a crianças ou adolescentes, por compreenderem atividades (definidas em lei própria) que, devido à sua natureza e circunstâncias em que são executados, possam comprometer ou prejudicar o seu desenvolvimento, a saúde, a segurança ou a moral.
Trabalho noturno	•O trabalho noturno é liberado a partir dos 18 anos de idade, cujo conceito compreende atividades realizadas entre as 22h até as 5h da manhã do dia seguinte para a zona urbana, e das 20h às 4h na zona rural.
Trabalho prejudicial à sua formação moral	•Previsto pelo art. 405, § 3º, da CLT, compreendem quaisquer formas de trabalho que venham a comprometer ou prejudicar a formação moral da criança ou adolescente, como venda de bebidas alcólicas, realizados em teatros, cinemas, boates, cassinos, cabarés, dancings e estabelecimentos análogos; ou outras atividades enquadradas pelo juízo da autoridade competente.
Trabalhos virtuais	•Essa modalidade por ser recente ainda exige debate e estudos sobre os limites da participação de crianças e adolescentes nos meios virtuais como: blogs, vlogs, campeonatos de vloggame on-line, páginas em sites de relacionamentos que atraem anunciantes, prestação de serviços pela internet, entre outras atividades similares.

8. DADOS GERAIS SOBRE O TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO

Inicia-se a análise desta temática com base nos dados disponibilizados pelo IBGE⁷, cujo conceito de trabalho infantil compreende as formas de trabalho que não se enquadram nas condições definidas na legislação brasileira como admissível para ser realizado por pessoas de menos de 18 anos de idade. Porém, a investigação dos números em relação ao trabalho do Censo Demográfico do IBGE não foi destinada a captar todas as condições definidas na legislação para caracterizar o trabalho admissível para crianças e adolescentes, a fim de separar aqueles efetivamente em trabalho infantil.

Entretanto, permite estimar o contingente de crianças e adolescentes ocupados de 10 a 17 anos de idade e, ainda, identificar a parcela empregada com carteira de trabalho assinada, que é uma das condições exigidas pela legislação que rege a proteção trabalhista dos menores de idade para a sua admissão em emprego.

Considerou-se no Censo Demográfico como trabalho em atividade econômica o exercício de:

- Ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) na produção de bens ou serviços;
- Ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) no serviço doméstico;
- Ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, desenvolvida em ajuda na atividade econômica, no setor privado, de morador do domicílio; ou
- Ocupação desenvolvida na produção de bens, compreendendo as atividades da agricultura, pecuária, destinados somente à alimentação de, pelo menos, um morador do domicílio.

E ainda, considerou-se como ocupado na semana de referência do Censo Demográfico:

- A pessoa que exerceu algum trabalho durante pelo menos uma hora completa na semana de referência; ou
- Pessoa que tinha trabalho remunerado do qual estava temporariamente afastada nessa semana.

Considerou-se também na condição de ocupado, a pessoa temporariamente afastada de trabalho remunerado que não trabalhou durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de férias, licença remunerada pelo empregador ou por instituto de previdência, falta voluntária ao trabalho, greve, suspensão temporária do contrato de trabalho, doença, más condições do tempo, quebra de máquina, limitação de produção ou qualquer outro impedimento independente da sua vontade.

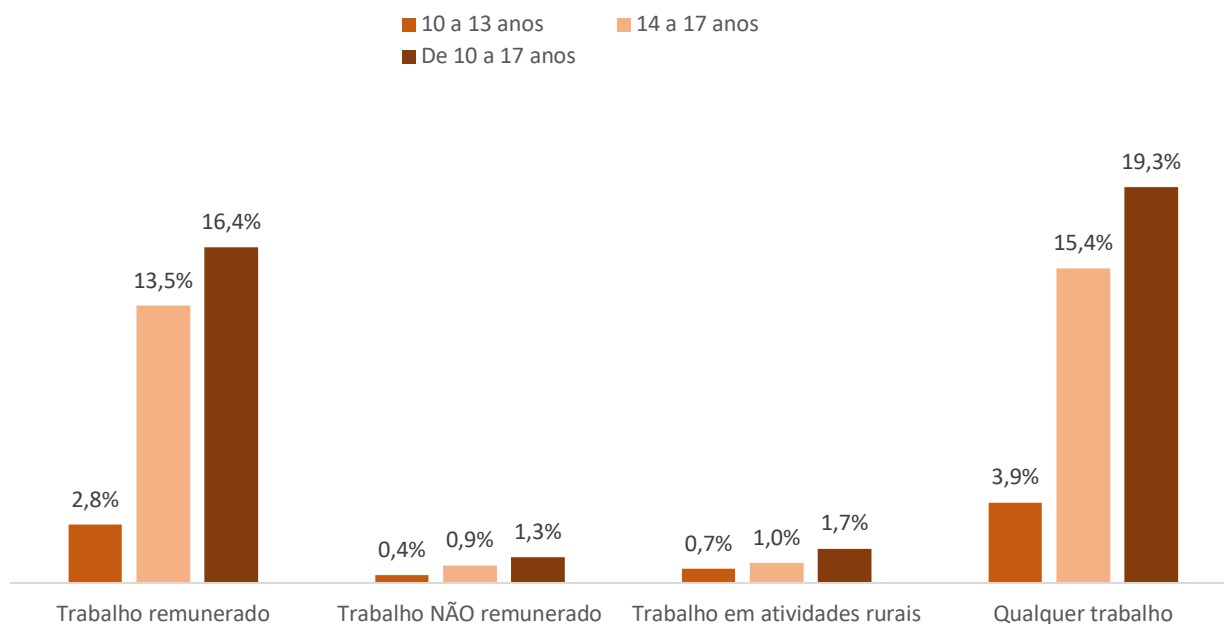
⁷ Censo Demográfico de 2010 (Microdados).

No total, a estimativa do IBGE é de que existiam em Tucuruí um total de 1.677 crianças e adolescentes ocupadas. Isso equivale a 19,3% da amostra total.

Tabela 19: Crianças e adolescentes ocupados na faixa etária de 10 a 17 anos

Faixa etária	Trabalho remunerado		Trabalho NÃO remunerado		Trabalho em atividades rurais		Qualquer trabalho		Total Populacional Projetado
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.
10 a 13 anos	249	2,8%	35	0,4%	60	0,7%	344	3,9%	8.759
14 a 17 anos	1.174	13,5%	74	0,9%	85	1,0%	1.333	15,4%	8.670
De 10 a 17 anos	1.423	16,4%	109	1,3%	145	1,7%	1.677	19,3%	8.671

Fonte: Censo Demográfico IBGE (Microdados), 2010.

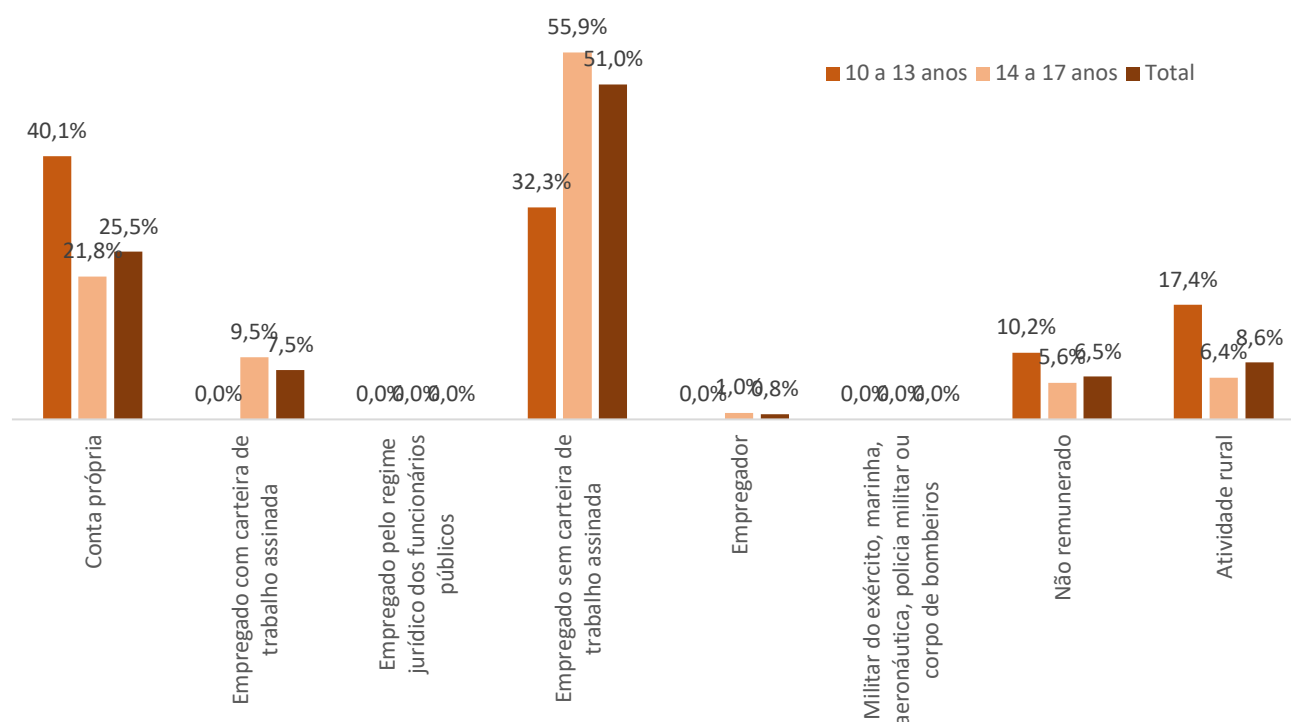


A principal forma de contratação é "empregado sem carteira de trabalho assinada" em 51,0% dos casos. Entre 10 e 13 anos tem-se que 40,1% exerce alguma atividade por conta própria, percentual menor entre 14 e 17 anos, que representa 21,8%.

Tabela 20: Crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados por tipo de contratação

Contratação	10 a 13 anos		14 a 17 anos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Conta própria	138	40,1%	290	21,8%	428	25,5%
Empregado com carteira de trabalho assinada	0	0,0%	126	9,5%	126	7,5%
Empregado pelo regime jurídico dos funcionários públicos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	111	32,3%	745	55,9%	856	51,0%
Empregador	0	0,0%	13	1,0%	13	0,8%
Militar do exército, marinha, aeronáutica, polícia militar ou corpo de bombeiros	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Não remunerado	35	10,2%	74	5,6%	109	6,5%
Atividade rural	60	17,4%	85	6,4%	145	8,6%
Total	344	100,0%	1.333	100,0%	1.677	100,0%

Fonte: Censo Demográfico IBGE (Microdados), 2010.



PARTE III

9. PERFIL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTREVISTADOS

Conforme delineado no capítulo 3, que trata das notas metodológicas, as entrevistas seguiram uma metodologia própria, cujo plano amostral teve como resultado final foi uma busca de 3.047 (três mil e quarenta e sete) crianças e adolescentes entrevistados para a construção de uma lista com identificação daquelas em situação irregular de trabalho, para atuação da rede de atendimento.

Para alcançar o maior número de entrevistados possível, e como forma de proporcionar um ambiente de segurança e espontaneidade para a realização das entrevistas e preenchimento dos questionários, a maior parte da pesquisa foi realizada nas escolas, tendo sido também coletado a informação do endereço. Ressalta-se que a pesquisa é auto declaratória e que, portanto, todas as análises foram realizadas com base nas respostas dos entrevistados.

Como mostra a Tabela 21: Região da escola e do aluno, apenas 7,1% dos alunos não informaram o seu endereço residencial. Para estes assumiu-se o endereço da escola (coluna Aluno + Escola), possibilitando que 100% dos entrevistados fossem georreferenciados no mapeamento das situações de trabalho, e para a construção dos indicadores sociais e da pintura dos mapas.

Assim, todas as análises do Diagnóstico terão como base este endereço - Aluno + Escola - de modo a identificar as regiões de maior vulnerabilidade e com maior concentração de situações irregulares de trabalho que possam vir a caracterizar trabalho infantil.

Também serão apresentadas informações em relação ao perfil e dos tipos de atividade.

Tabela 21: Região da escola e do aluno

Resposta	Escola		Aluno		Aluno + Escola	
	Obs.	(%)	Obs.	(%)	Obs.	(%)
Região 1	298	9,8%	113	3,7%	127	4,2%
Região 2	282	9,3%	519	17,0%	534	17,5%
Região 3	234	7,7%	160	5,3%	160	5,3%
Região 4	192	6,3%	234	7,7%	261	8,6%
Região 5	530	17,4%	162	5,3%	228	7,5%
Região 6	472	15,5%	370	12,1%	379	12,4%
Região 7	152	5,0%	316	10,4%	321	10,5%
Região 8	223	7,3%	227	7,4%	229	7,5%
Região 9	202	6,6%	335	11,0%	349	11,5%
Região 10	333	10,9%	140	4,6%	203	6,7%
Região dos Lagos	33	1,1%	174	5,7%	175	5,7%
Região Rural	59	1,9%	81	2,7%	81	2,7%
Não informado	37	1,2%	216	7,1%	0	0,0%
Respondentes	3.047	100,0%	3.047	100,0%	3.047	100,0%

Inicia-se a análise pelo perfil dos entrevistados, em que é possível perceber que há um equilíbrio entre os sexos - sendo 50,7% feminino e 49,3% masculino – 49,2% tinham entre 7 a 13 anos de idade, e a raça/cor que prevaleceu foi a parda/mulata com 62,8%. As outras faixas etárias tiveram em torno de 25% cada.

Quadro 9: Perfil dos entrevistados

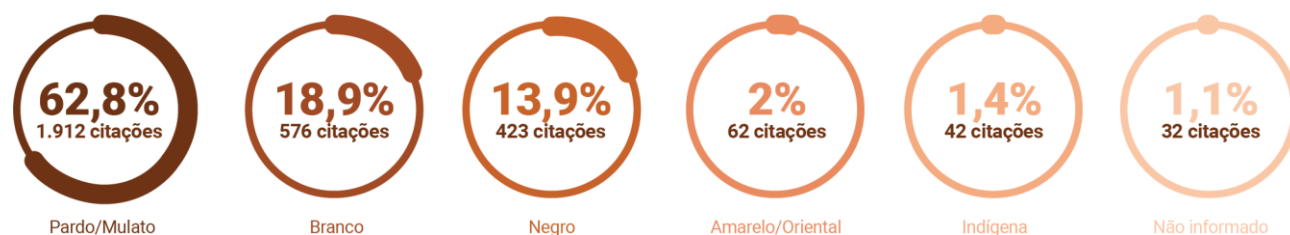
Sexo



Faixa etária



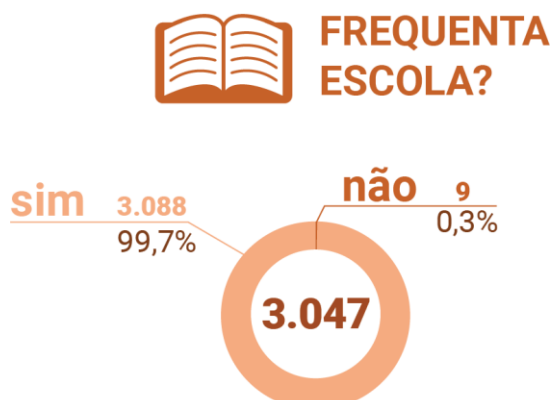
Raça/cor



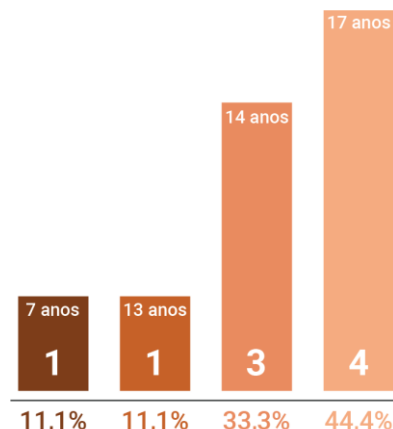
Como um grande percentual de entrevistas foram realizadas nas escolas, o percentual que não estuda foi baixo, de apenas 0,3% (9 entrevistados). Destes, quatro já tinham 17 anos, um deles apenas 7 e os demais entre 13 e 14 anos.

Quadro 10: Perfil educacional dos entrevistados

Situação escolar dos entrevistados



Idade dos entrevistados que não estudam



O motivo alegado por estas nove crianças e adolescentes de não estarem estudando foi a questão da necessidade de trabalhar (55,6%). Destaca-se o caso de uma criança de 7 anos fora da escola, que afirma não frequentá-la em função de ter recentemente mudado para Tucuruí e por isso ainda não se matriculou.

Tabela 22: Motivo dos entrevistados que não estudam

Motivo	Citações	(%)
Preciso trabalhar	5	55,6%
Moro recentemente em Tucuruí	1	11,1%
Parei de estudar	1	11,1%
Problemas mentais	1	11,1%
Tenho um filho	1	11,1%
Respondentes	9	100,0%

Também foram incorporadas ao questionário perguntas que permitissem investigar aspectos da rotina dos entrevistados fora do horário e ambiente escolar, de modo a identificar com quem ficam, o que costumam fazer e se participam de atividades de esporte, cultura, lazer, estudo ou formações complementares, profissionais e técnicas.

Em relação ao local de permanência no período de contraturno escolar, destaca-se que 73,1% declararam permanecer em casa na maior parte do tempo. A casa de parentes vem em segundo lugar com 4,9% e em terceiro estão a permanência na rua e nas quadras de esportes, com 4,6% das citações.

Tabela 23: Local que fica quando não está na escola

Local	Citações	(%)
Em casa	2.226	73,1%
Casa de parentes	148	4,9%
Rua	141	4,6%
Quadra	141	4,6%
Escolinhas, projetos sociais ou cursos	126	4,1%
Casa de amigos	108	3,5%
No trabalho	75	2,5%
Praças e parques	48	1,6%
Local de trabalho dos pais	23	0,8%
CRAS	8	0,3%
Outro	3	0,1%
Respondentes	3.047	100,0%

Sobre as atividades contraturno e de lazer, o Quadro 11 traça um panorama geral sobre a participação dos entrevistados por tipo de atividade. Apenas 37% dos entrevistados realizam. Entre os que realizam (1.126), as atividades esportivas se destacam como as principais, atingindo 65,7% destes.

Quadro 11: Participação dos entrevistados em atividade de contraturno por tipo



O motivo alegado pelos que não realizam nenhuma atividade está principalmente em não gostar ou não ter interesse (30,3%). Em segundo, com mais 21,8% dos que não realizam nenhuma atividade, vem a questão financeira, no qual 419 crianças e adolescentes afirmam não ter dinheiro para realizar algo no contraturno.

Tabela 24: Justificativa de não realizar atividade contraturno

Justificativa	Citações	(%)
Não gosto ou não tenho interesse	582	30,3%
Não tenho condições financeiras	419	21,8%
Não tenho tempo	283	14,7%
Meus pais não deixam, porque sou novo ou não tenho como ir	198	10,3%
Não tem na escola ou perto da minha casa	176	9,2%
Não tem vaga	151	7,9%
Não informado	68	3,5%
Porque preciso trabalhar	26	1,4%
Tenho que cuidar da casa ou de irmãos menores	7	0,4%
Outro	12	0,6%
Respondentes	1.921	-

9.1 SITUAÇÕES DE TRABALHO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Através do questionário buscou-se identificar e quantificar, de forma genérica e ampla, as atividades desenvolvidas por crianças e adolescentes que pudessem vir a ser caracterizadas como possíveis situações de trabalho, em que foram disponibilizados e exemplificados 11 diferentes tipos de afazeres, conforme listado no Quadro 10.

Quadro 12: Definição das atividades contempladas no questionário

Tráfico de drogas	•A entrega de qualquer tipo de entorpecentes para outra pessoa, a pedido de alguém, por dinheiro ou para ganhar algo em troca, conforme Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
Mendicância	•O ato de pedir dinheiro, alimento, incentivo ou doação nas ruas.
Prostituição infantil	•O uso ou permissão de uso do corpo ou de carícias ou outras formas de conotação sexual, por dinheiro ou para ganhar presentes ou alguma outra coisa em troca, conforme Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
Atividade doméstica	•Realizar atividade doméstica para terceiros (§ 1º, Art 1º da Lei nº 150/2015); •Realizar atividade doméstica, onde mora e para a família, conforme critérios (apêndice 01).
Cuidar de crianças	•Cuidar de crianças na própria casa ou em outra residência para terceiros (§ 1º, art 1º da Lei nº 150/2015); •Cuidar de irmãos ou familiares menores, onde mora e para a família, conforme critérios (apêndice 02)
Coleta de materiais recicláveis	•O recolhimento e acondicionamento de resíduos sólidos recicláveis realizados em circunstâncias proibidas (na rua e por menor de 13 anos); ou para terceiros na informalidade; ou para a família e por conta própria, conforme critérios (apêndice 02)
Vendas ou atendimento	•A realização de atendimento ou qualquer tipo de atividade de venda em circunstâncias proibidas (na rua e por menor de 13 anos); para terceiros na informalidade, ou para a família ou por conta própria; conforme critérios (apêndice 02).
Lavação ou oficina mecânica	•A realização de atividade de lavação e serviços prestados em oficina mecânica em circunstâncias proibidas (na rua e por menor de 13 anos); para terceiros na informalidade; ou para a família ou por conta própria, conforme critérios (apêndice 02).
Trabalho rural	•O trabalho em atividades agroeconômicas em circunstâncias proibidas (na rua e por menor de 13 anos); para terceiros na informalidade; ou para a família ou por conta própria, conforme critérios (apêndice 02), considerando aspectos da Lei nº 11.326/2006.
Atividades manuais	•A realização de atividades manuais como costura, bordado, manicure, confecção de artesanato, culinária, entre outros, em circunstâncias proibidas (na rua e menor de 13 anos); para terceiros na informalidade; ou para a família ou por conta própria, conforme critérios (apêndice 02).
Atividades administrativas	•A realização de atividades administrativas em escritório em circunstâncias proibidas (menor de 13 anos); para terceiros na informalidade; ou para a família, conforme critérios (apêndice 02).

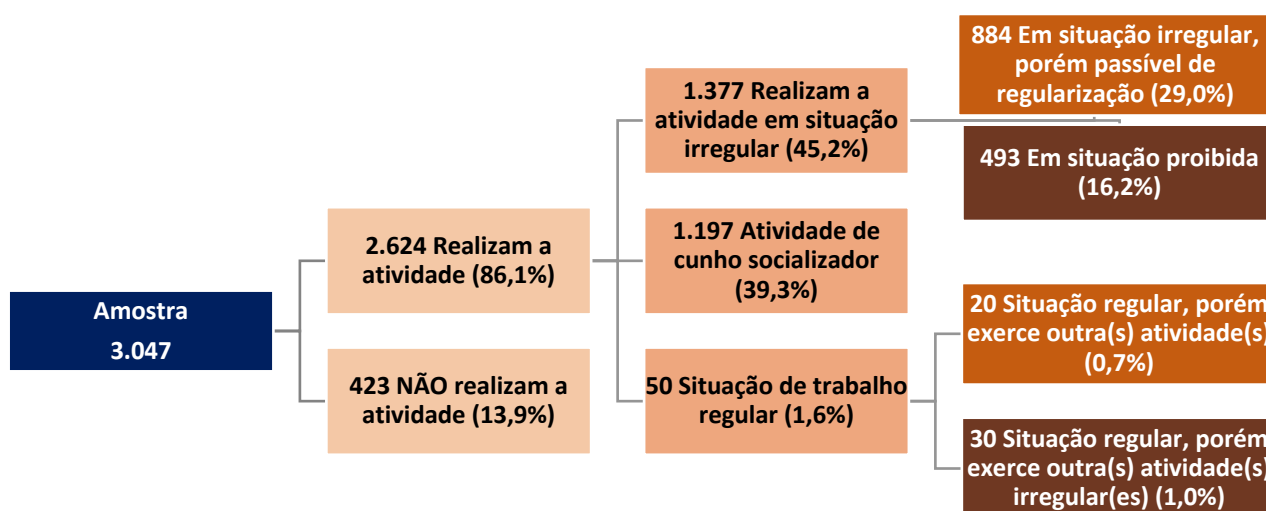
Neste contexto, e em conformidade com a legislação vigente, foram definidos pela Comissão de Acompanhamento e pela equipe técnica do Diagnóstico, critérios por atividade (Apêndice 02) – considerando variáveis como idade, tempo, frequência e local – para a classificação das situações de trabalho como regulares ou irregulares, categorizados em quatro grupos distintos:

Quadro 13: Classificação das situações de trabalho

1. **Não trabalha:** crianças e adolescentes que afirmaram não realizar nenhuma atividade
2. **Situação de trabalho regular:** crianças e adolescentes em situação de trabalho formalizado ou que realizam atividades socializadoras, conforme apêndice 02.
3. **Situação de trabalho irregular:** crianças e adolescentes que realizam atividades não formalizadas ou com conotação de trabalho infantil, conforme apêndice 02.
4. **Atividade de cunho socializador:** é realizada em âmbito familiar ou doméstico, com caráter educativo e de responsabilização – como tarefas e afazeres da rotina da família, de cunho colaborativo, como ajudar a lavar a louça, arrumar a cama, dentre outros – desde que a natureza, responsabilização, frequência e tempo dedicados ao seu desempenho sejam compatíveis com a idade e o processo de desenvolvimento (apêndice 02);

Ressalta-se que os entrevistados poderiam responder afirmativamente para mais de uma atividade. O Quadro 12 traça o primeiro panorama das situações de trabalho, no qual destaca-se que 45,2% estão em situação irregular, e outros 13,9% não realizam nenhuma atividade.

Quadro 14: Panorama geral das situações de trabalho no Município



A partir deste panorama dá-se início à análise das situações de trabalho sob a perspectiva de regularidade ou irregularidade. Em seguida, as situações irregulares serão desdobradas por tipo de atividade, destacando as situações que são passíveis de regularização das situações proibidas.

A Tabela 25 compara os perfis de cada situação de trabalho. Destaca-se a predominância do sexo masculino (70%) para os entrevistados que não realizam nenhuma atividade e o sexo feminino (54,1%) para as atividades de cunho socializador. A faixa etária de 16 a 17 anos se sobressai na atividade regular. Em relação à raça/cor a prevalente em todas as atividades é a parda/mulata.

Tabela 25: Perfil dos entrevistados por situação de trabalho

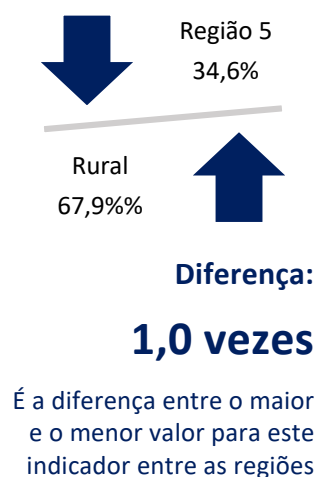
Variável	Irregular		Regular		Atividade de cunho socializador		Não faz atividade		Total	
	Obs.	(%)	Obs.	(%)	Obs.	(%)	Obs.	(%)	Obs.	(%)
Feminino	749	54,4%	20	40,0%	648	54,1%	127	30,0%	1.544	50,7%
Masculino	628	45,6%	30	60,0%	549	45,9%	296	70,0%	1.503	49,3%
De 7 a 13 anos	836	60,7%	0	0,0%	445	37,2%	217	51,3%	1.498	49,2%
De 14 a 15 anos	286	20,8%	23	46,0%	426	35,6%	113	26,7%	848	27,8%
De 16 a 17 anos	255	18,5%	27	54,0%	326	27,2%	93	22,0%	701	23,0%
Pardo/mulato	862	62,6%	32	64,0%	769	64,2%	249	58,9%	1.912	62,8%
Branco	248	18,0%	10	20,0%	226	18,9%	92	21,7%	576	18,9%
Negro	202	14,7%	7	14,0%	152	12,7%	62	14,7%	423	13,9%
Amarelo/oriental	31	2,3%	0	0,0%	24	2,0%	7	1,7%	62	2,0%
Indígena	19	1,4%	0	0,0%	15	1,3%	8	1,9%	42	1,4%
Não informado	15	1,1%	1	2,0%	11	0,9%	5	1,2%	32	1,1%
Respondentes	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Frequenta a escola	1.369	99,4%	50	100,0%	1.197	100,0%	422	99,8%	3.038	99,7%
Não frequenta a escola	8	0,6%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,2%	9	0,3%
Não realiza atividade										
contraturno	876	63,6%	13	26,0%	764	63,8%	268	63,4%	1.921	63,0%
Realiza atividade contraturno	501	36,4%	37	74,0%	433	36,2%	155	36,6%	1.126	37,0%
Respondentes	1.377	-	50	-	1.197	-	423	-	3.047	-

9.2 MAPA SOCIAL DAS SITUAÇÕES DE TRABALHO IRREGULAR

O município apresenta 45,2% dos entrevistados em situação irregular de trabalho, e a Região Rural é a que teve o maior percentual proporcionalmente à sua amostra (67,9%). A região com o menor percentual é a 5, com 34,6%. Vale ressaltar que nesse indicador estão consideradas as atividades irregulares passíveis de regularização e aquelas em situação proibida segundo critérios da lei.

Tabela 26: Região dos entrevistados em situação de trabalho irregular na amostra

Classificação	Legenda	Região	Amostra	Citações	Indicador
Muito baixo	5	Região 5	228	79	34,6%
	10	Região 10	203	77	37,9%
	7	Região 7	321	141	43,9%
Baixo	1	Região 1	127	56	44,1%
	6	Região 6	379	169	44,6%
Médio	12	Região dos Lagos	175	79	45,1%
	8	Região 8	229	104	45,4%
Alto	4	Região 4	261	119	45,6%
	9	Região 9	349	166	47,6%
Muito Alto	2	Região 2	534	255	47,8%
	3	Região 3	160	77	48,1%
	11	Região Rural	81	55	67,9%
Em situação irregular			3.047	1.377	45,2%



884 crianças e adolescentes
Em situação irregular passível de regularização

493 crianças e adolescentes
Em situação irregular proibida pela legislação

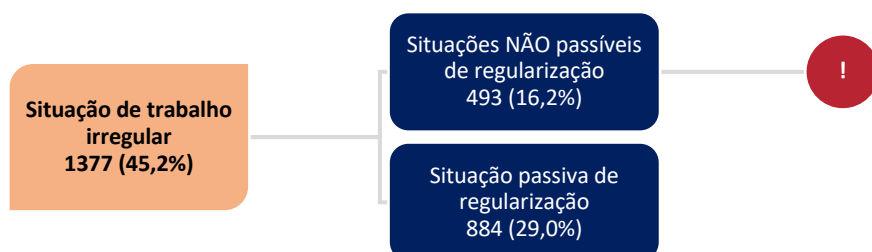
Nas situações apontadas como irregulares, a análise foi dividida em dois grupos:

Quadro 15: Análise da situação irregular de trabalho⁸

- 1. Situação de trabalho com fortes indícios de caracterização de trabalho infantil:** por serem realizadas em circunstâncias expressamente proibidas pela legislação, e, portanto, sem meios legais para sua regularização.
- 2. Situações de trabalho passíveis de regularização:** por serem realizadas na informalidade ou em quantidade de horas incompatível com a idade, mas que poderiam vir a ser regularizadas com fiscalização e conscientização das famílias e empregadores.

Considerando esta divisão, das 1.377 crianças e adolescentes em situação irregular, 64% poderiam ter suas situações regularizadas enquanto os outros 36% são realizadas em circunstâncias totalmente proibidas.⁹

Quadro 16: Panorama da situação irregular de trabalho dos entrevistados



Analisando as situações irregulares sob a perspectiva do PETI, destaca-se as atividades realizadas no âmbito familiar em 90,7% dos casos, seguida da atividade doméstica (76%). Os trabalhos em atividades ilícitas representam 2,4%.

Tabela 27: Classificação segundo o PETI

Atividade segundo PETI	Citações	(%)
Atividade em âmbito familiar	1249	90,7%
Trabalho infantil doméstico domiciliar	1046	76,0%
Trabalho penoso, perigoso e insalubre	233	16,9%
Trabalho infantil doméstico para terceiros	206	15,0%
Atividade em benefício de terceiros	138	10,0%
Trabalho realizado nas ruas	95	6,9%
Trabalho informal ou eventual	93	6,8%
Mendicância	39	2,8%
Trabalho em atividades ilícitas	33	2,4%
Tráfico de drogas	28	2,0%
Trabalho infantil sexual	15	1,1%
Realizam a atividade em situação irregular	1.377	-

8 Destaca-se que a classificação das situações nos grupos 1 e 2 foram realizadas a partir das informações declaradas pelos entrevistados e também dos critérios pré-estabelecidos (apêndice 02), e que talvez o olhar de algum outro técnico pudesse chegar a números diferentes, porém, a análise aqui tem como principal objetivo alertar o agente público do cenário de atuação e das frentes de trabalho.

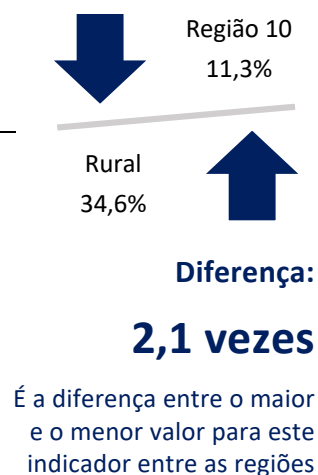
9 Ressalta-se que a análise foi realizada de acordo com as respostas e declarações das crianças e adolescentes entrevistados.

Indicador 12: Situação irregular de trabalho em circunstâncias PROIBIDAS

O município apresenta 16,2% dos entrevistados em situação irregular de trabalho realizado em circunstância proibida, isto é, não passível de regularização. A Região Rural é a que teve o maior percentual proporcionalmente à sua amostra (34,6%), seguida da Região 2 (19,3%) e da Região 6 (19,0%). A região com o menor percentual é a 10, com 11,3%.

Tabela 28: Região dos entrevistados em situação de trabalho irregular em circunstância proibida na amostra

Classificação	Legenda	Região	Amostra	Citações	Indicador
Muito baixo	10	Região 10	203	23	11,3%
	5	Região 5	228	26	11,4%
	7	Região 7	321	38	11,8%
Baixo	4	Região 4	261	31	11,9%
	1	Região 1	127	16	12,6%
Médio	8	Região 8	229	34	14,8%
	9	Região 9	349	61	17,5%
	3	Região 3	160	29	18,1%
Alto	12	Região dos Lagos	175	32	18,3%
	6	Região 6	379	72	19,0%
Muito Alto	2	Região 2	534	103	19,3%
	11	Região Rural	81	28	34,6%
Em situação irregular PROIBIDA			3.047	493	16,2%

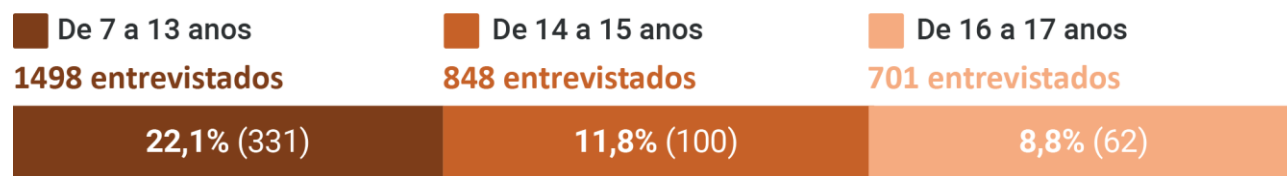


Quadro 17: Perfil dos entrevistados

Sexo dos entrevistados



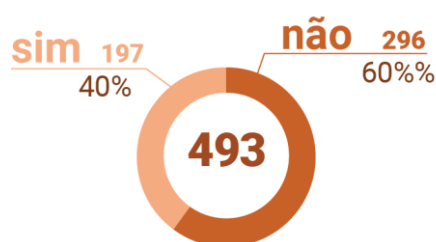
Faixa etária dos entrevistados



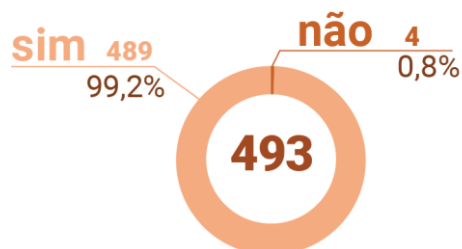
Raça ou cor dos entrevistados



REALIZA ATIVIDADE DE CONTRATURNO?



FREQUENTA ESCOLA?



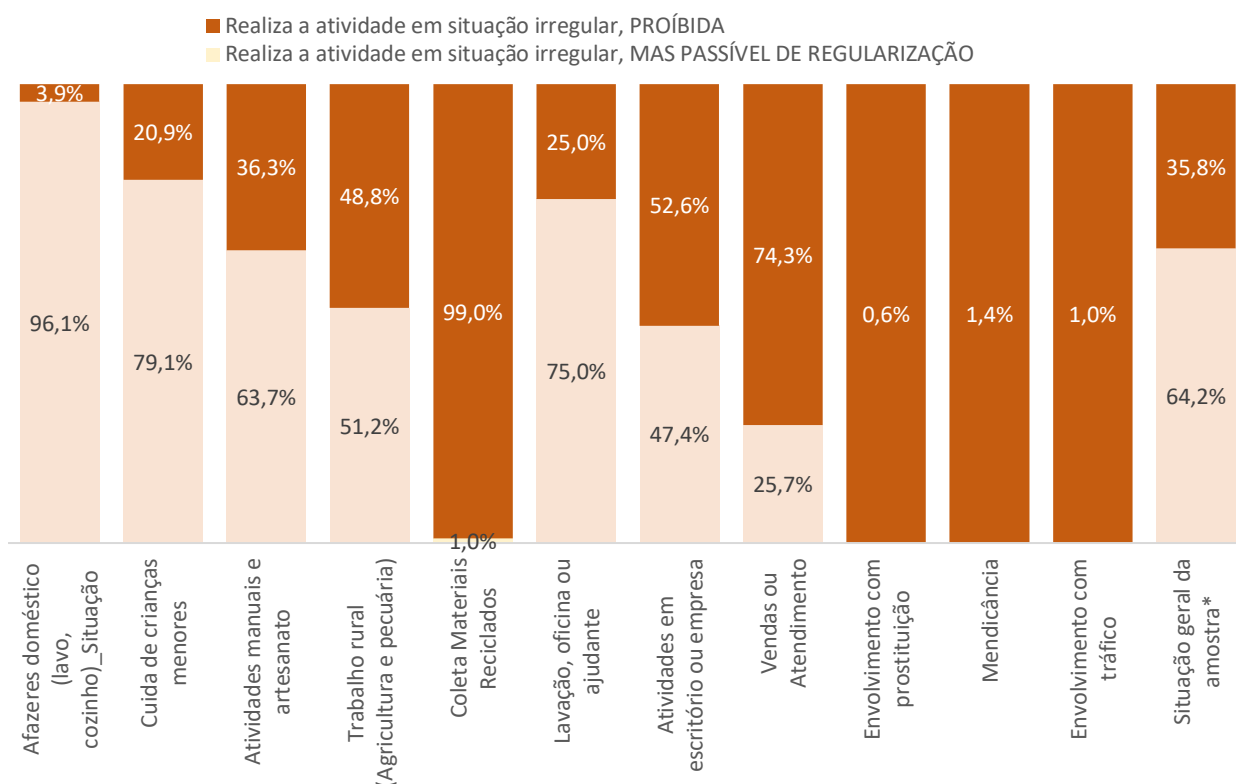
9.2.1 INDICADORES DAS SITUAÇÕES DE TRABALHO IRREGULAR POR ATIVIDADE

Com o objetivo de consubstanciar este Diagnóstico, as situações irregulares serão desdobradas e apresentadas por tipo de atividade, a fim de constituir um indicador social por território, bem como apresentar o perfil das crianças e adolescentes a ela sujeitas, destacados os números de situações passíveis ou não de regularização por atividade.

Tabela 29: Análise das situações irregulares por possibilidade de regularização

Atividade	Amostra	Realiza a atividade em situação irregular		Realiza a atividade em situação irregular, PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO		Realiza a atividade em situação irregular, PROÍBIDA	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Afazeres doméstico	3.047	2.425	79,6%	499	96,1%	20	3,9%
Cuidar de crianças	3.047	1.186	38,9%	716	79,1%	189	20,9%
Atividades manuais artesanato	3.047	288	9,5%	58	63,7%	33	36,3%
Trabalho rural	3.047	313	10,3%	21	51,2%	20	48,8%
Coleta Materiais Reciclados	3.047	234	7,7%	2	1,0%	196	99,0%
Lavação, oficina ou ajudante	3.047	132	4,3%	42	75,0%	14	25,0%
Atividades em escritório	3.047	27	0,9%	9	47,4%	10	52,6%
Vendas ou atendimento	3.047	138	4,5%	29	25,7%	84	74,3%
Envolvimento com prostituição	3.047	17	0,6%	0	0,0%	17	100,0%
Mendicância	3.047	43	1,4%	0	0,0%	43	100,0%
Envolvimento com tráfico	3.047	31	1,0%	0	0,0%	31	100,0%
Situação geral da amostra*	3.047	2.624	86,1%	884	64,2%	493	35,8%

* Como uma criança ou adolescente pode realizar mais de uma atividade, a tabela não tem somatória e sim essa linha de situação geral que indica se a criança estão ou não em situação irregular pelo menos em uma atividade

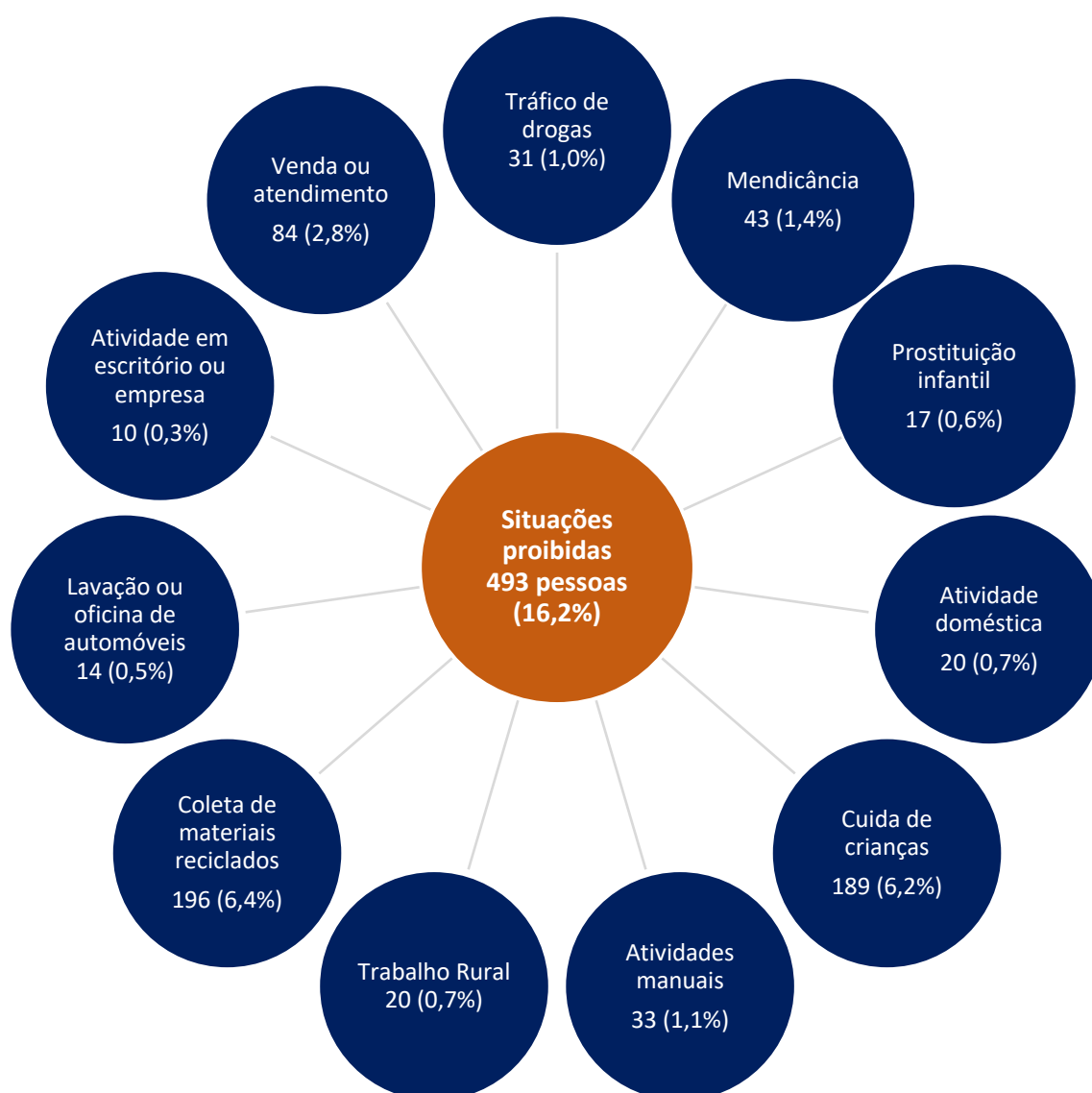


Tal análise tem por objetivo evidenciar as situações irregulares não passíveis de regularização, por terem estas fortes indícios de caracterização de trabalho infantil, por tipo de atividade, como forma de pensar estratégias para o combate e erradicação do trabalho infantil de cada tipo e por território.

As crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização, apesar de estarem sujeitas a informalidade ou em quantidade de horas incompatível com sua idade, podem vir a ser regularizadas com a conscientização e orientação.

Já no quadro 17, apresenta-se uma panorâmica da situação de atividades irregulares não passíveis de regularização, em que a análise do percentual que realiza cada atividade está relacionada ao total de crianças e adolescentes entrevistados. Nessa perspectiva, sobressai 3 atividades: “Coleta de material reciclável” que representa 6,4%, “cuidar de crianças” com 6,2% e venda ou atendimento que representa 2,8% do total de entrevistados na pesquisa.

Quadro 18: Panorama das situações irregulares de trabalho não passíveis de regularização por atividade



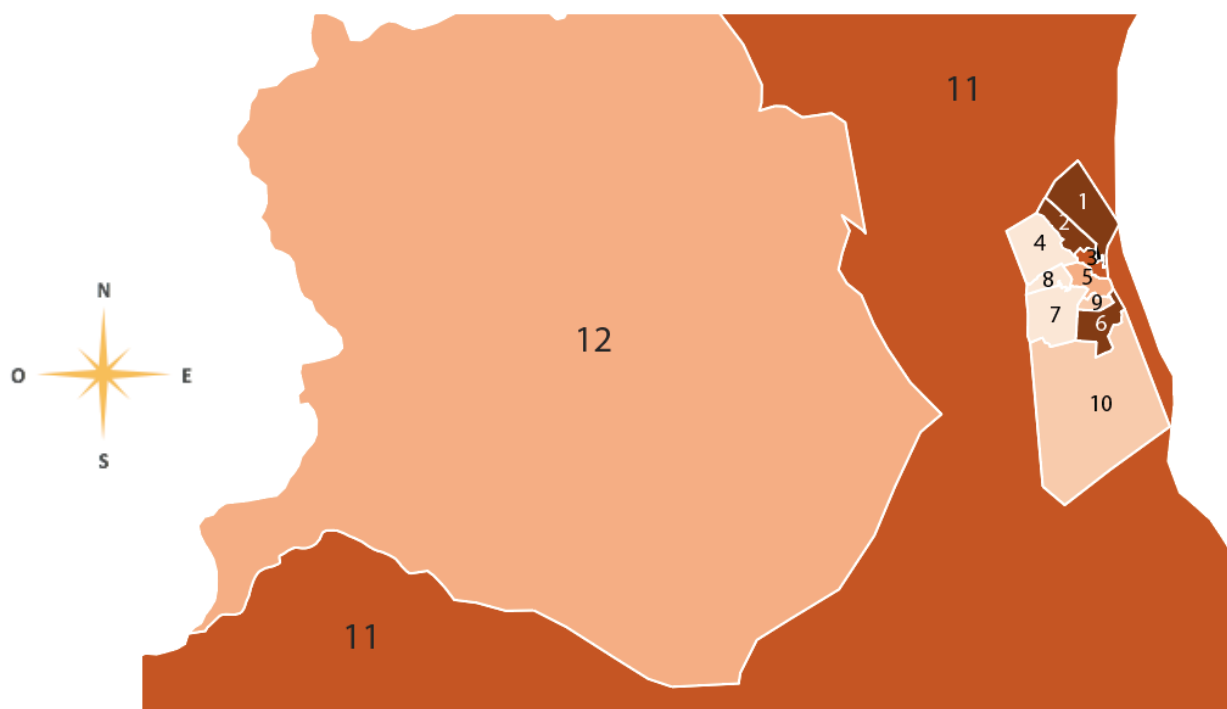
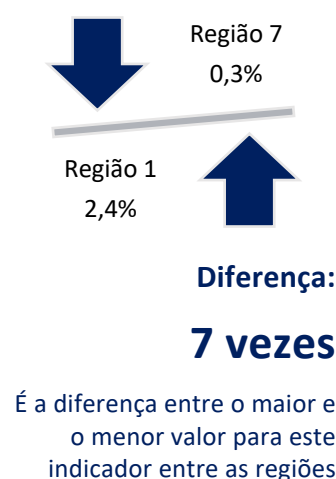
Indicador 13: Tráfico de drogas

Definição: número de crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação irregular de atividade por envolvimento com tráfico de drogas sobre o número amostral.

Em média no município 1% da faixa etária de 7 a 17 anos estão envolvidos com atividades ligadas ao tráfico. A região com o maior percentual é a 1, com 2,4%. Entre a Região 1 (maior indicador) e a Região 7 (menor indicador) a diferença chega a 7 vezes.

Tabela 30: Região de residência dos entrevistados em situação irregular de tráfico de drogas

Classificação	Legenda	Região	Amostr a	Citações	Indicador
Muito Baixo	7	Região 7	321	1	0,3%
	4	Região 4	261	1	0,4%
	8	Região 8	229	1	0,4%
Baixo	10	Região 10	203	1	0,5%
	9	Região 9	349	3	0,9%
Médio	5	Região 5	228	2	0,9%
	12	Região dos Lagos	175	2	1,1%
	11	Região Rural	81	1	1,2%
Alto	3	Região 3	160	2	1,3%
	2	Região 2	534	8	1,5%
Muito Alto	6	Região 6	379	6	1,6%
	1	Região 1	127	3	2,4%
Em situação irregular			3.047	31	1,0%



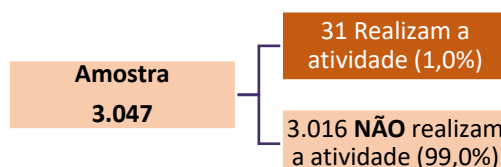
0 crianças e adolescentes
Em situação irregular passível de regularização

31 crianças e adolescentes
Em situação irregular proibida pela legislação

CRITÉRIOS PARA SITUAÇÕES IRREGULARES DE TRÁFICO DE DROGAS	
Faixa Etária	Critério 1: Realiza ou já realizou
7 a 17 anos	Sim

Dos 3.047 entrevistados, 31 afirmaram já ter se envolvido de alguma forma com o tráfico de drogas, representando um percentual de 1,0% da amostra.

Quadro 19: Panorama da atividade de tráfico de drogas



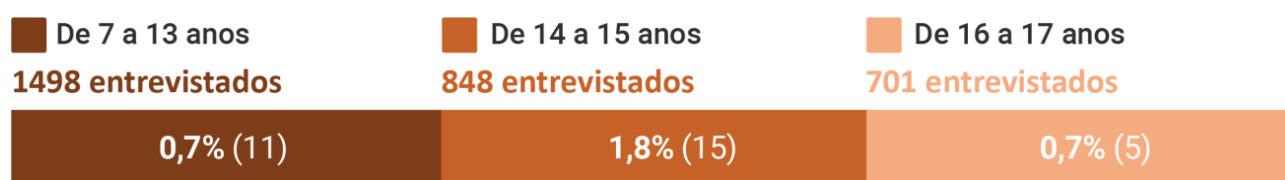
Analisando o perfil proporcionalmente à amostra, predomina o sexo masculino (1,3%), a faixa etária entre 14 e 15 anos (1,8%), e a raça/cor parda (0,9%). Do total que realiza a atividade irregularmente, 96,8% estuda e apenas 41,9% realiza algum tipo de atividade contraturno.

Quadro 20: Perfil dos entrevistados em situação irregular de tráfico de drogas

Sexo dos entrevistados



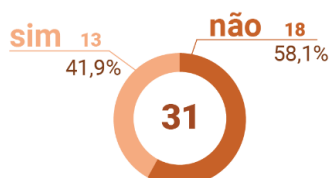
Faixa etária dos entrevistados



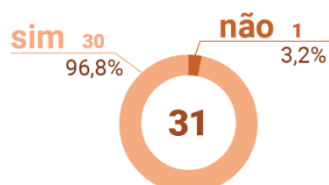
Raça ou cor dos entrevistados



REALIZA ATIVIDADE DE CONTRATURNO?



FREQUENTA ESCOLA?



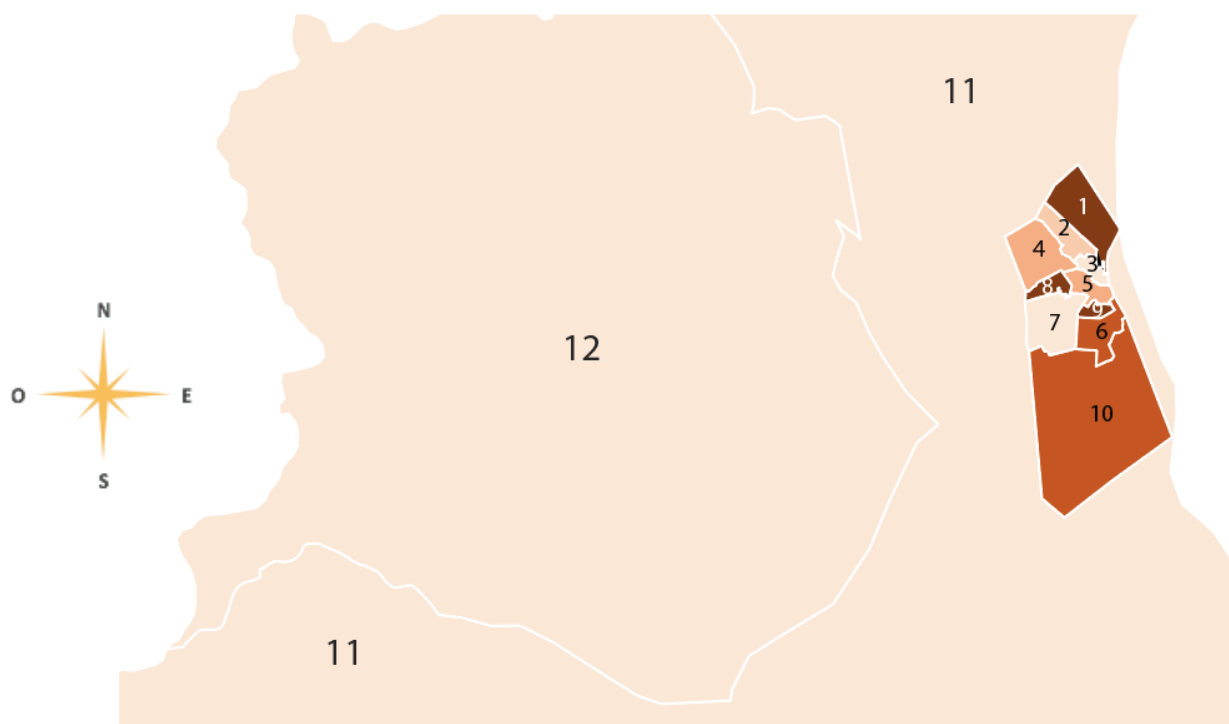
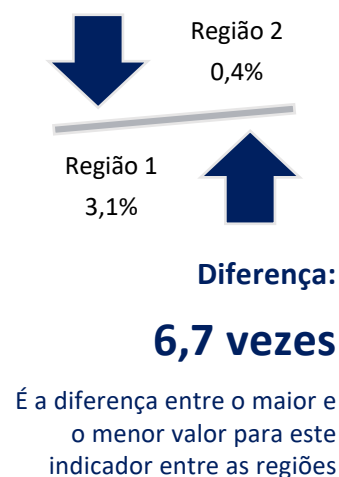
Indicador 14: Prostituição infantil

Definição: número de crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação irregular de atividade por prostituição infantil sobre o número amostral.

Em média, no município, 0,6% estão envolvidos com atividades ligadas à prostituição. A região com o maior percentual é a 1, com 3,1%.

Tabela 31: Região de residência dos entrevistados em situação irregular de prostituição infantil

Classificação	Legenda	Região	Amostra	Citações	Indicador
Muito Baixo	3	Região 3	160	0	0,0%
	7	Região 7	321	0	0,0%
	12	Região dos Lagos	175	0	0,0%
	11	Região Rural	81	0	0,0%
Baixo	2	Região 2	534	2	0,4%
Médio	4	Região 4	261	1	0,4%
	5	Região 5	228	1	0,4%
Alto	10	Região 10	203	1	0,5%
	6	Região 6	379	2	0,5%
Muito Alto	8	Região 8	229	2	0,9%
	9	Região 9	349	4	1,1%
	1	Região 1	127	4	3,1%
Em situação irregular			3.047	17	0,6%



0 crianças e adolescentes

Em situação irregular passível de regularização

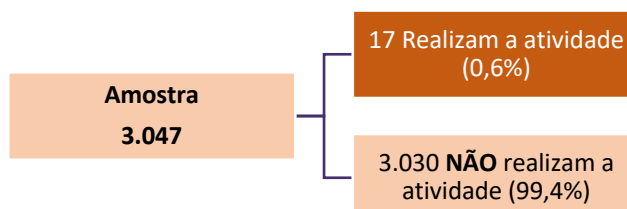
17 crianças e adolescentes

Em situação irregular proibida pela legislação

CRITÉRIOS PARA SITUAÇÕES IRREGULARES DE PROSTITUIÇÃO INFANTIL	
Faixa Etária	Critério 1: Realiza ou já realizou
7 a 17 anos	Sim

Dos 3.047 entrevistados, 17 afirmaram já ter usado o corpo ou feito carinho em troca de dinheiro, representando um percentual de 0,6%.

Quadro 21: Panorama da atividade de prostituição infantil



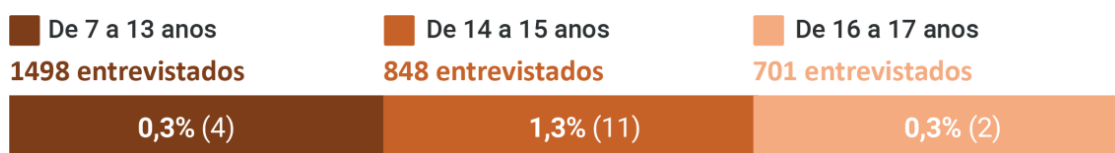
Analisando o perfil proporcionalmente em cima da amostra, sobressai o sexo feminino (0,6%), a faixa etária entre 14 e 15 anos (1,3%).

Quadro 22: Perfil dos entrevistados em situação irregular de prostituição infantil

Sexo dos entrevistados



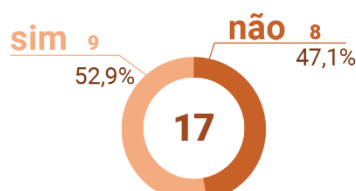
Faixa etária dos entrevistados



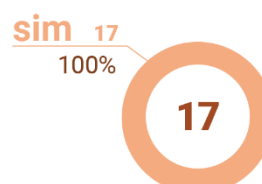
Raça ou cor dos entrevistados



REALIZA ATIVIDADE DE CONTRATURNO?



FREQUENTA ESCOLA?



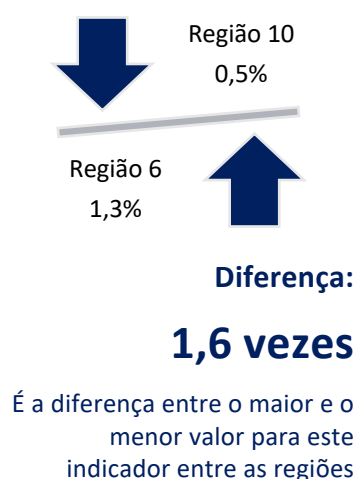
Indicador 15: Mendicância

Definição: número de crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação irregular de mendicância sobre o número amostral.

Em média, no município, 0,6% estão envolvidos com atividades ligadas à mendicância. A região com o maior percentual é a 6, com 1,3%. Entre a Região 6 (maior indicador) e a Região 10 (menor indicador diferente de zero) a diferença é de 1,6 vezes.

Tabela 32: Região de residência dos entrevistados em situação de trabalho irregular de mendicância

Classificação	Legenda	Região	Amostra	Citações	Indicador
Muito Baixo	1	Região 1	127	0	0,0%
	3	Região 3	160	0	0,0%
	5	Região 5	228	0	0,0%
	7	Região 7	321	0	0,0%
	8	Região 8	229	0	0,0%
Médio	12	Região dos Lagos	175	0	0,0%
	10	Região 10	203	1	0,5%
Alto	2	Região 2	534	4	0,7%
	9	Região 9	349	4	1,1%
Muito Alto	4	Região 4	261	3	1,1%
	11	Região Rural	81	1	1,2%
	6	Região 6	379	5	1,3%
Em situação irregular			3.047	18	0,6%



0 crianças e adolescentes

Em situação irregular passível de regularização

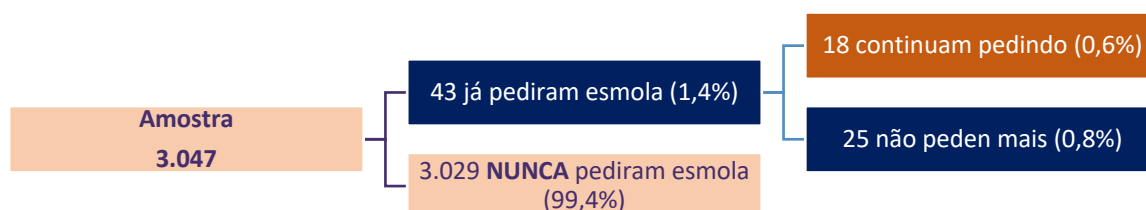
18 crianças e adolescentes

Em situação irregular proibida pela legislação

CRITÉRIOS PARA SITUAÇÕES IRREGULARES DE MENDICÂNCIA	
Faixa Etária	Critério 1: Realiza
7 a 17 anos	Sim

Dos 3.047 entrevistados, 43 afirmaram já terem pedido esmola ou estarem pedindo esmola. Isso representa um percentual de 1,4%. Os que continuam pedindo somam 0,6% - 18 crianças e adolescentes.

Quadro 23: Panorama da atividade de mendicância



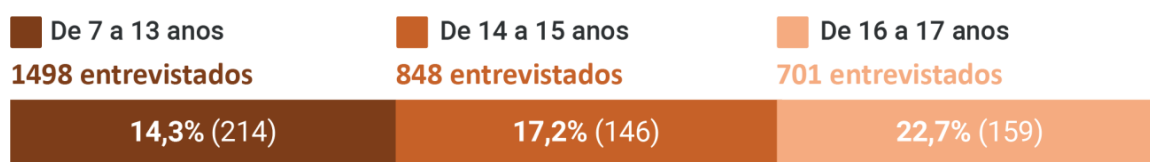
Analisando o perfil proporcionalmente em cima da amostra, sobressai o sexo masculino (1%), a faixa etária entre 14 e 15 anos (0,8%) e a raça/cor amarelo/oriental (3,2%).

Quadro 24: Perfil dos entrevistados em situação irregular de mendicância

Sexo dos entrevistados



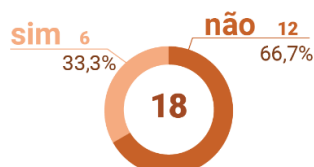
Faixa etária dos entrevistados



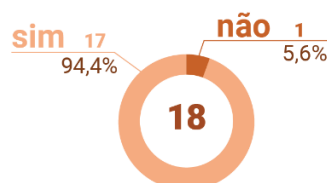
Raça ou cor dos entrevistados



**REALIZA
ATIVIDADE DE
CONTRATURNO?**



**FREQUENTA
ESCOLA?**



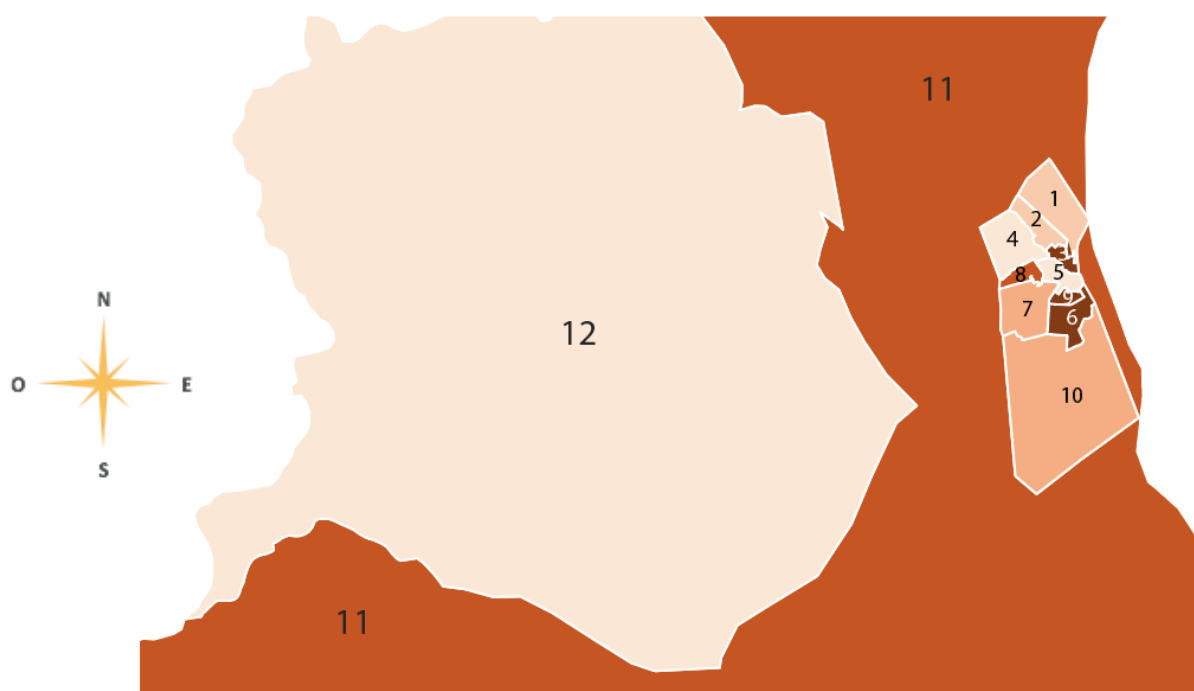
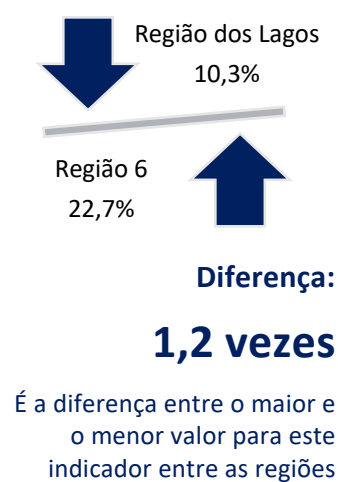
Indicador 16: Atividade doméstica

Definição: número de crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação irregular de atividade doméstica na casa sobre o número amostral.

Em média, no município, 17% realizam atividades domésticas de forma irregular. A região com o maior percentual é a Região 6, com 22,7%. Entre a Região 6 (maior indicador) e a Região dos Lagos (menor indicador) a diferença é de 1,2 vezes.

Tabela 33: Região de residência dos entrevistados em situação de trabalho irregular de atividade doméstica

Classificação	Legenda	Região	Amostra	Citações	Indicador
Muito Baixo	12	Região dos Lagos	175	18	10,3%
	5	Região 5	228	32	14,0%
	4	Região 4	261	37	14,2%
Baixo	1	Região 1	127	19	15,0%
	2	Região 2	534	81	15,2%
Médio	10	Região 10	203	31	15,3%
	7	Região 7	321	50	15,6%
Alto	11	Região Rural	81	14	17,3%
	8	Região 8	229	45	19,7%
	9	Região 9	349	72	20,6%
Muito Alto	3	Região 3	160	34	21,3%
	6	Região 6	379	86	22,7%
Em situação irregular			3.047	519	17,0%

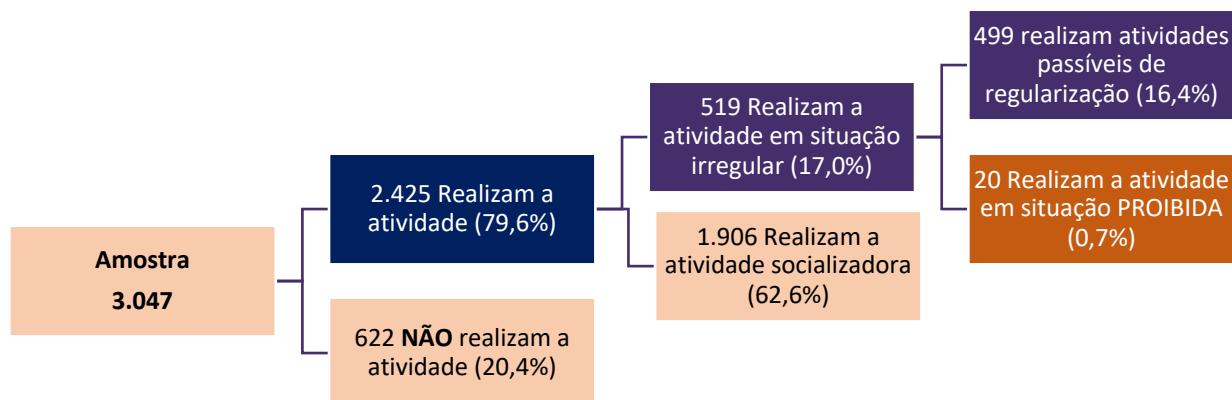


499 crianças e adolescentes
Em situação irregular passível de regularização

20 crianças e adolescentes
Em situação irregular proibida pela legislação

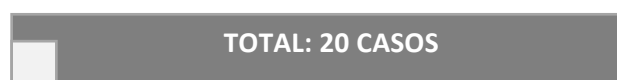
CRITÉRIOS DAS SITUAÇÕES IRREGULARES DE ATIVIDADE DOMÉSTICA		
Faixa Etária	Critério 1: Realiza para terceiro	Critério 2: Realizada para a família (onde mora)
7 a 13 anos	Sim	3 dias na semana, por mais de 2h/dia Mais de 4 dias na semana, por mais de 2h/dia
14 a 15 anos	Sim	3 dias na semana, por mais de 4h/dia Mais de 4 dias na semana, por mais de 2h/dia
16 a 17 anos	Sim	3 dias na semana, por mais de 4h/dia Mais de 4 dias na semana, por mais de 2h/dia

Quadro 25: Panorama da atividade doméstica



Quadro 26: Informações complementares da análise de situações irregulares na atividade doméstica:

Realiza para terceiros



☐ Em casa de parentes, residência de vizinhos, terceiros ou outros locais como lojas, escritórios, etc)

Observação: A legislação brasileira proíbe esse tipo de atividade antes dos 18 anos (Lei nº 150/2015), em conformidade com a Convenção nº 182/1999 da Organização Mundial do Trabalho (OIT), por ser esta executada dentro dos muros domiciliares, o que dificulta a fiscalização, favorecendo a ocorrência de exploração, subalternidade, sobrecarga de trabalho e o desempenho de atividades que possam vir a prejudicar o desenvolvimento infanto-juvenil.

Realiza para família



☐ Realizada na própria residência

Observação: É caracterizado quando a criança ou adolescente assume a responsabilidade, dentro da própria casa, de executar atividades de um adulto, incompatíveis com seu processo de desenvolvimento, como assumir integralmente a preparação pelos alimentos da família, ser o responsável por toda a limpeza e organização da casa, etc. Para a sua classificação foram considerados a quantidade de horas, conforme critério.

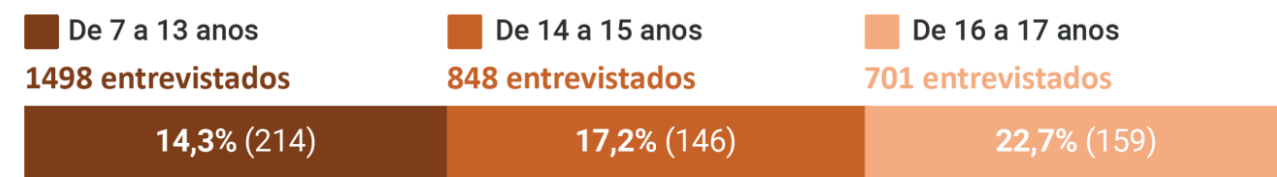
Analisando o perfil proporcionalmente a amostra, sobressai o sexo feminino (21,6%), a faixa etária entre 16 e 17 anos (22,7%) e a raça/cor amarelo/oriental (28,8%) conjuntamente com a negra (21,7%).

Quadro 27: Perfil dos entrevistados em situação irregular de atividade doméstica

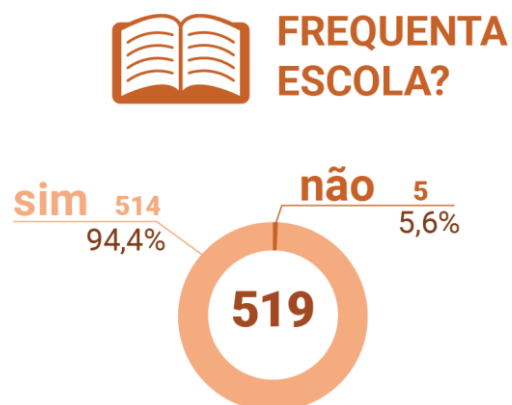
Sexo dos entrevistados



Faixa etária dos entrevistados



Raça ou cor dos entrevistados



O cruzamento de horas diárias e quantidade de dias da semana para as atividades realizadas para a família, mostra uma tendência das crianças e adolescentes realizarem as atividades domésticas de 2 a 4 horas por dia, por quatro dias ou mais na semana (76,9%).

Tabela 34: Quantidade de dias da semana versus quantidade de horas por dia que os entrevistados realizam a atividade em situação de trabalho irregular de atividade doméstica para a família

Quantidade de dias na semana	de 2 a 4 horas por dia		5 horas ou mais por dia		Realizam a atividade em situação irregular	
	Obs.	(%)	Obs.	(%)	Obs.	(%)
Três dias na semana	16	3,2%	2	0,4%	18	3,6%
Quatro dias ou mais na semana	394	79,0%	87	17,4%	481	96,4%
Em situação irregular	410	82,2%	89	17,8%	499	100,0%

*Os entrevistados poderiam citar além dos dias da semana o período de férias ou festivo

Os períodos mais citados para realização da atividade são manhã (51,4%) e tarde (62,4%).

Tabela 35: Período do dia que os entrevistados realizam a atividade em situação de trabalho irregular de atividade doméstica

Período	Obs.	(%)	
Manhã	267	51,4%	
Tarde	324	62,4%	
Noite	124	23,9%	
Em situação irregular	519	-	

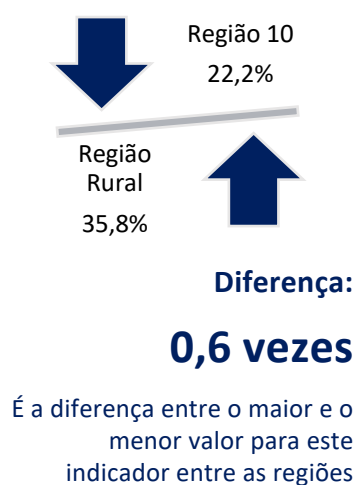
Indicador 17: Cuidar de crianças

Definição: número de crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação irregular em cuidar de outras crianças e irmãos menores sobre o número amostral.

Em média, no município, 29,7% realizam atividades de cuidar de crianças irregularmente. A região com o maior percentual é a Região Rural, com 35,8%. Entre a Região Rural (maior indicador) e a Região 10 (menor indicador) a diferença não chega a uma vez (0,6), mostrando que esta seja a atividade mais comum no município.

Tabela 36: Região de residência dos entrevistados em situação de trabalho irregular de cuidar de criança

Classificação	Legenda	Região	Amostra	Citações	Indicador
Muito Baixo	10	Região 10	203	45	22,2%
	5	Região 5	228	53	23,2%
	6	Região 6	379	98	25,9%
Baixo	7	Região 7	321	91	28,3%
	9	Região 9	349	104	29,8%
Médio	3	Região 3	160	50	31,3%
	8	Região 8	229	72	31,4%
Alto	2	Região 2	534	171	32,0%
	4	Região 4	261	86	33,0%
Muito Alto	12	Região dos Lagos	175	61	34,9%
	1	Região 1	127	45	35,4%
	11	Região Rural	81	29	35,8%
Em situação irregular			3.047	905	29,7%

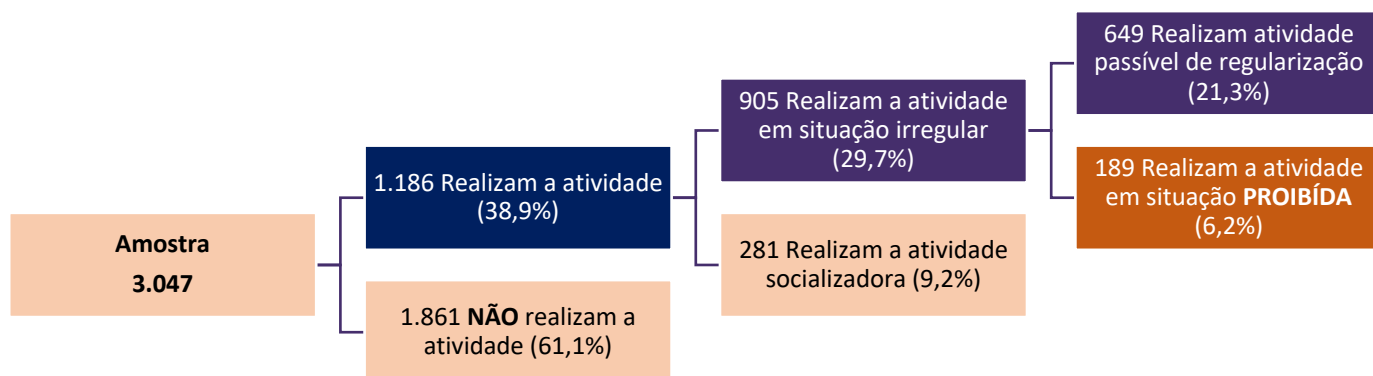


716 crianças e adolescentes
Em situação irregular passível de regularização

189 crianças e adolescentes
Em situação irregular proibida pela legislação

CRITÉRIOS DAS SITUAÇÕES IRREGULARES DE CUIDAR DE CRIANÇAS OU IRMÃOS MENORES			
Faixa Etária	Critério 1: Idade	Critério 2: Realiza para terceiros	Critério 2: Realizada para a família
7 a 13 anos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
14 a 15 anos	Não se aplica	Sim	3 dias na semana, por mais de 4h/dia
16 a 17 anos	Não se aplica	Sim	Mais de 4 dias na semana, por mais de 2h/dia

Quadro 28: Panorama da atividade de cuidar de crianças



Quadro 29: Informações complementares da análise de situações irregulares na atividade doméstica

Realiza para terceiros	Realiza para família
TOTAL: 189 CASOS ☐ Na sua própria residência, ou na de vizinhos, terceiros ou outros locais como lojas, escritórios, etc) Observação: A legislação brasileira proíbe esse tipo de atividade antes dos 18 anos (Lei nº 150/2015), em conformidade com a Convenção nº 182/1999 da Organização Mundial do Trabalho (OIT), por ser esta executada dentro dos muros domiciliares, o que dificulta a fiscalização, favorecendo a ocorrência de exploração, subalternidade, sobrecarga de trabalho e atividades que possam vir a prejudicar o desenvolvimento infanto-juvenil.	TOTAL: 716 CASOS ☐ Realizada na própria residência Observação: É caracterizado quando a criança ou adolescente assume a responsabilidade, dentro da própria casa, de executar atividades de um adulto, como cuidar continuamente dos irmãos para que os pais possam trabalhar. Para a sua classificação foram considerados a quantidade de horas, conforme critério.

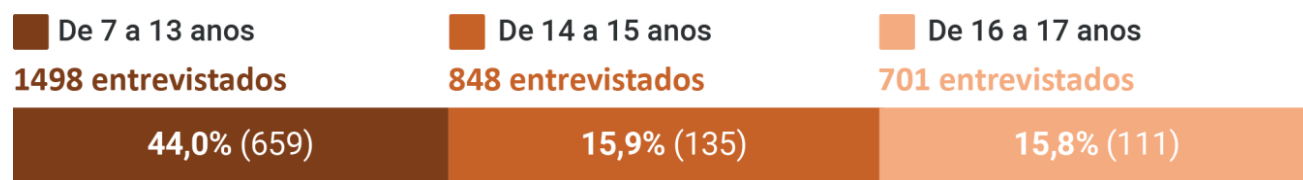
Analisando o perfil proporcionalmente em cima da amostra, sobressai o sexo feminino (32,8%), a faixa etária entre 7 a 13 anos (44,0%) e a raça/cor, dos que informaram, indígena (31%) e branca (30,2%).

Quadro 30: Perfil dos entrevistados em situação irregular de cuidar das crianças

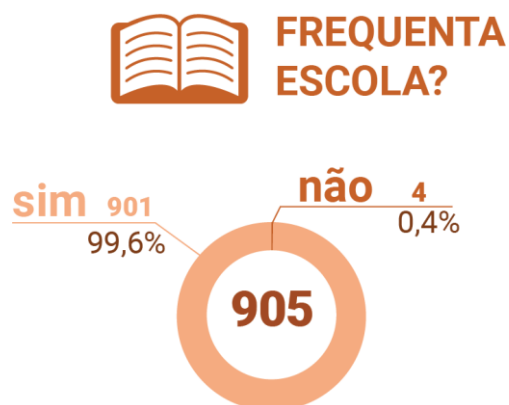
Sexo dos entrevistados



Faixa etária dos entrevistados



Raça ou cor dos entrevistados



O cruzamento de horas diárias e quantidade de dias da semana não mostra nenhuma tendência. Se vê isoladamente uma maioria (42,2%) realizando a atividade por pelo menos uma hora por dia e 59,9% durante quatro dias ou mais por semana.

Tabela 37: Quantidade de dias da semana versus quantidade de horas por dia que os entrevistados realizam a atividade em situação de trabalho irregular de cuidar de crianças

Quantidade de dias na semana	Pelo menos uma hora por dia		de 2 a 4 horas por dia		5 horas ou mais por dia		Realizam a atividade em situação irregular	
	Obs.	(%)	Obs.	(%)	Obs.	(%)	Obs.	(%)
Até dois dias na semana	204	22,5%	84	9,3%	52	5,7%	340	37,6%
Três dias na semana	11	1,2%	9	1,0%	3	0,3%	23	2,5%
Quatro dias ou mais na semana	167	18,5%	203	22,4%	172	19,0%	542	59,9%
Em situação irregular	382	42,2%	296	32,7%	227	25,1%	905	100,0%

*Os entrevistados poderiam citar além dos dias da semana o período de férias ou festivo

Os períodos mais citados para realização da atividade são manhã (44,5%) e tarde (59,0%).

Tabela 38: Período do dia que os entrevistados realizam a atividade em situação de trabalho irregular de cuidar de criança

Período	Obs.	(%)
Manhã	403	44,5%
Tarde	534	59,0%
Noite	278	30,7%
Em situação irregular	905	-



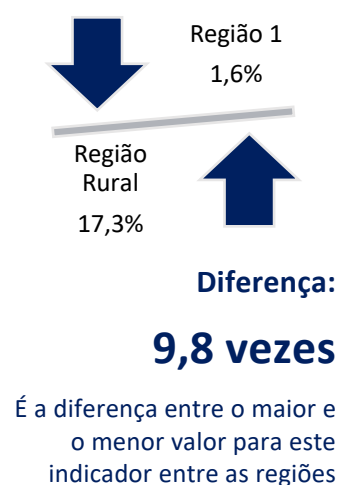
Indicador 18: Coleta de materiais recicláveis

Definição: número de crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação irregular de atividade de coleta de materiais recicláveis sobre o número amostral.

Em média, no município, 6,5% realizam atividades de coleta de materiais recicláveis de forma irregular. A região com o maior percentual é a Região Rural, com 17,3%. Entre a Região Rural (maior indicador) e a Região 1 (menor indicador) a diferença chega a 9,8 vezes.

Tabela 39: Região de residência dos entrevistados em situação de trabalho irregular de coleta de materiais reciclados

Classificação	Legenda	Região	Amostra	Citações	Indicador
Muito Baixo	1	Região 1	127	2	1,6%
	4	Região 4	261	9	3,4%
	5	Região 5	228	10	4,4%
Baixo	8	Região 8	229	11	4,8%
	10	Região 10	203	11	5,4%
Médio	7	Região 7	321	20	6,2%
	3	Região 3	160	10	6,3%
Alto	6	Região 6	379	25	6,6%
	9	Região 9	349	24	6,9%
Muito Alto	2	Região 2	534	46	8,6%
	12	Região dos Lagos	175	16	9,1%
	11	Região Rural	81	14	17,3%
Em situação irregular			3.047	198	6,5%



02 crianças e adolescentes

Em situação irregular passível de regularização

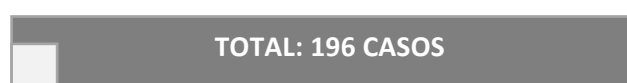
196 crianças e adolescentes

Em situação irregular proibida pela legislação

CRITÉRIOS PARA SITUAÇÕES IRREGULARES DE COLETA DE MATERIAIS REICLÁVEIS				
Faixa Etária	Critério 1: Idade	Critério 2: Local (Rua)	Critério 3: Vínculo empregatício (sem) e realizada para terceiros	Critério 4: Vínculo empregatício (sem) e realizada para a família / conta própria
7 a 13 anos	Sim	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
14 a 15 anos	Não se aplica	Sim	Sim	3 dias na semana, por mais de 4h/dia Mais de 4 dias na semana, por mais de 2h/dia
16 a 17 anos	Não se aplica	Sim	Sim	

Quadro 31: Informações complementares da análise de situações irregulares na atividade de coleta de materiais recicláveis:

Em circunstâncias proibidas



☐ **Na rua ou por menor de 13 anos**
184 casos

Observação: A legislação brasileira não permite a realização de qualquer trabalho antes da idade mínima permitida – de 16 anos, exceto na condição de aprendiz que é de 14 anos – e também exige a vinculação empregatícia, ou seja, o registro em Carteira de Trabalho para menores de 18 anos. No mesmo sentido a Consolidação das Leis de Trabalho também proíbe o trabalho nas ruas.

☐ **Realizado para terceiros**
12 casos

(Em outra residência ou local (loja, hotel, restaurante, lanchonete, indústria, etc))

Observação: A legislação brasileira não permite a realização de qualquer trabalho antes da idade mínima permitida – de 16 anos, exceto na condição de aprendiz que é de 14 anos – e também exige a vinculação empregatícia, ou seja, o registro em Carteira de Trabalho para menores de 18 anos. Assim, mesmo que o trabalho não seja permanente, ou tenha pequena carga horária, ou seja em determinada época do ano, se ele não tiver preenchido ambos os requisitos – de idade mínima e do registro formal – será considerado trabalho infantil, por ser informal e irregular.

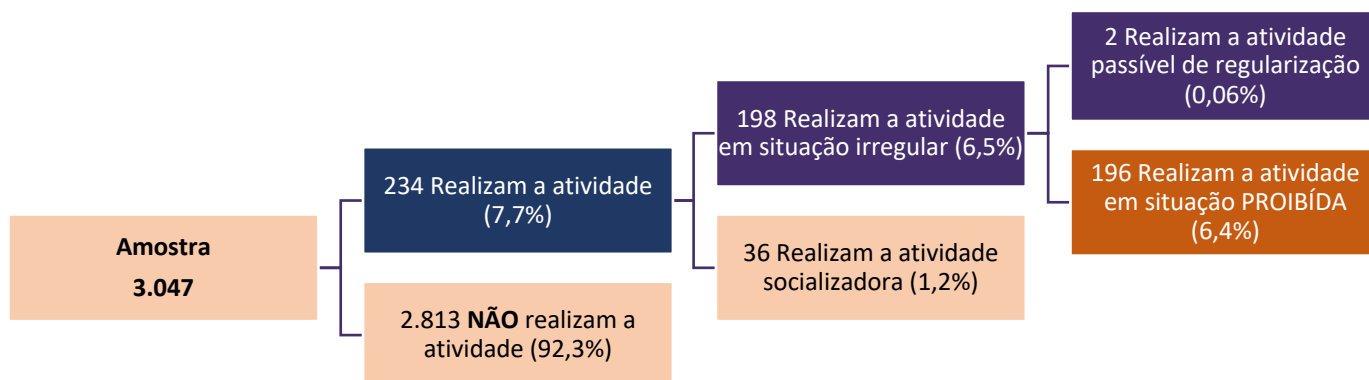
Realiza para a família



☐ **Realizada na própria residência**

Observação: É caracterizado quando a família possui seu próprio negócio – seja formal ou não – e o adolescente participa e contribui com alguma atividade para o desenvolvimento, crescimento e perpetuação do negócio familiar. Para a sua classificação foram considerados a quantidade de horas, conforme critério.

Quadro 32: Panorama da atividade de coleta de materiais recicláveis



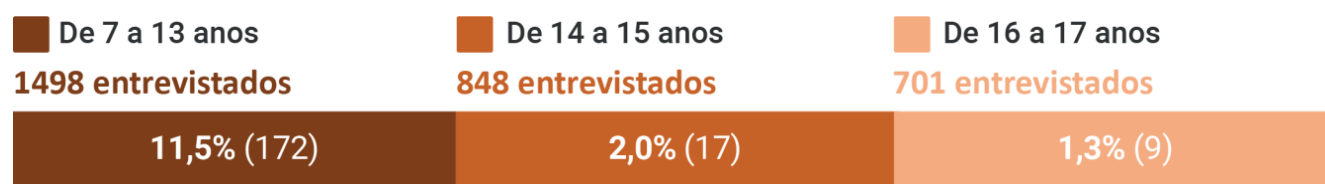
Analisando o perfil proporcionalmente em cima da amostra, sobressai o sexo masculino (8,3%), a faixa etária entre 7 a 13 anos (11,5%) e a raça/cor indígena (16,7%).

Quadro 33: Perfil dos entrevistados em situação irregular de coleta de materiais recicláveis

Sexo dos entrevistados



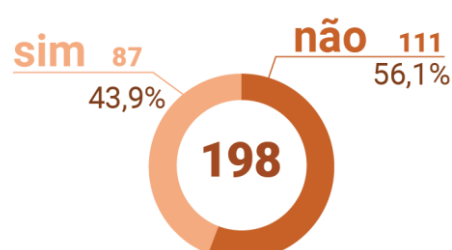
Faixa etária dos entrevistados



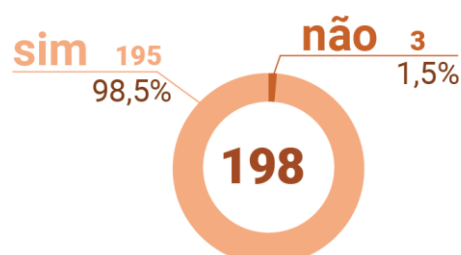
Raça ou cor dos entrevistados



REALIZA ATIVIDADE DE CONTRATURNO?



FREQUENTA ESCOLA?



O cruzamento de horas diárias e quantidade de dias da semana mostra uma tendência de até uma hora por dia e até dois dias por semana (44,9%).

Tabela 40: Quantidade de dias da semana versus quantidade de horas por dia que os entrevistados realizam a atividade em situação de trabalho irregular de coletar material reciclável

Quantidade de dias na semana	Pelo menos uma hora por dia		de 2 a 4 horas por dia		5 horas ou mais por dia		Realizam a atividade em situação irregular	
	Obs.	(%)	Obs.	(%)	Obs.	(%)	Obs.	(%)
Até dois dias na semana	89	44,9%	43	21,7%	12	6,1%	144	72,7%
Três dias na semana	7	3,5%	2	1,0%	0	0,0%	9	4,5%
Quatro dias ou mais na semana	22	11,1%	19	9,6%	4	2,0%	45	22,7%
Em situação irregular	118	59,6%	64	32,3%	16	8,1%	198	100,0%

*Os entrevistados poderiam citar além dos dias da semana o período de férias ou festivo

Os períodos mais citados para realização da atividade são manhã (45,5%) e tarde (59,6%).

Tabela 41: Período do dia que os entrevistados realizam a atividade em situação de trabalho irregular de coletar material reciclável

Período	Obs.	(%)	
Manhã	90	45,5%	
Tarde	118	59,6%	
Noite	23	11,6%	
Em situação irregular	198	-	

O local em que realizam a atividade com maior frequência é onde moram (41,4%), seguido de na rua com mais 33,3% das citações.

Tabela 42: Local de maior frequência em que o entrevistado em situação de trabalho irregular de coletar material reciclável

Local	Obs.	(%)	
Onde moro (em casa, no sítio, na fazenda ou na chácara)	82	41,4%	
Na rua, em via pública, no semáforo ou em praças	66	33,3%	
Em outra residência (casa, sítio, fazenda ou na chácara)	26	13,1%	
Em uma loja, em uma barraca na feira, restaurante, lanchonete ou outro comércio	18	9,1%	
Em um galpão, em uma fábrica ou indústria	6	3,0%	
Em situação irregular	198	100,0%	

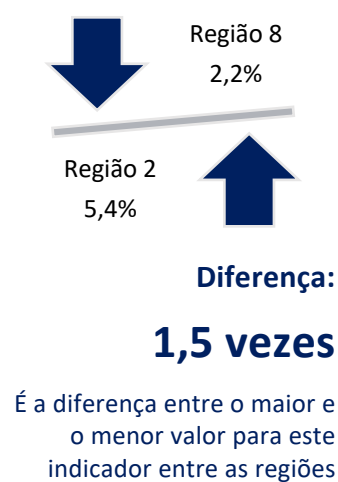
Indicador 19: Venda ou atendimento

Definição: número de crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação irregular de atividade de vendas ou atendimento em lojas, ruas e praças sobre o número amostral.

Em média, no município, 3,7% realizam atividades irregulares de vendas. A região com o maior percentual é a Região 2, com 5,4%. Entre a Região 2 (maior indicador) e a Região 8 (menor indicador) a diferença é de 1,5 vezes.

Tabela 43: Região de residência dos entrevistados em situação de trabalho irregular na atividade de vendas ou atendimento

Classificação	Legenda	Região	Amostra	Citações	Indicador
Muito Baixo	8	Região 8	229	5	2,2%
	4	Região 4	261	6	2,3%
	1	Região 1	127	3	2,4%
Baixo	10	Região 10	203	5	2,5%
	6	Região 6	379	11	2,9%
Médio	5	Região 5	228	7	3,1%
	7	Região 7	321	11	3,4%
Alto	12	Região dos Lagos	175	7	4,0%
	9	Região 9	349	17	4,9%
Muito Alto	11	Região Rural	81	4	4,9%
	3	Região 3	160	8	5,0%
	2	Região 2	534	29	5,4%
Em situação irregular			3.047	113	3,7%



29 crianças e adolescentes

Em situação irregular passível de regularização

84 crianças e adolescentes

Em situação irregular proibida pela legislação

CRITÉRIOS DAS SITUAÇÕES IRREGULARES DE VENDA OU ATENDIMENTO				
Faixa Etária	Critério 1: Idade	Critério 2: Local (Rua)	Critério 3: Vínculo empregatício (sem) e realizada para terceiros	Critério 4: Vínculo empregatício (sem) e realizada para a família/conta própria
7 a 13 anos	Sim	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
14 a 15 anos	Não se aplica	Sim	Sim	3 dias na semana, por mais de 4h/dia Mais de 4 dias na semana, por mais de 2h/dia
16 a 17 anos	Não se aplica	Sim	Sim	

Quadro 34: Informações complementares da análise de situações irregulares na atividade de vendas ou atendimento

Em circunstâncias proibidas



☐ Na rua ou por menor de 13 anos

Observação: A legislação brasileira não permite a realização de qualquer trabalho antes da idade mínima permitida – de 16 anos, exceto na condição de aprendiz que é de 14 anos – e também exige a vinculação empregatícia, ou seja, o registro em Carteira de Trabalho para menores de 18 anos. No mesmo sentido a Consolidação das Leis de Trabalho também proíbe o trabalho nas ruas.

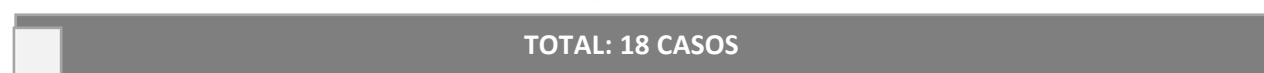
Realiza para a família



☐ Realizada na própria residência

Observação: É caracterizado quando a família possui seu próprio negócio – seja formal ou não – e o adolescente participa e contribui com alguma atividade para o desenvolvimento, crescimento e perpetuação do negócio familiar. Para a sua classificação foram considerados a quantidade de horas, conforme critério.

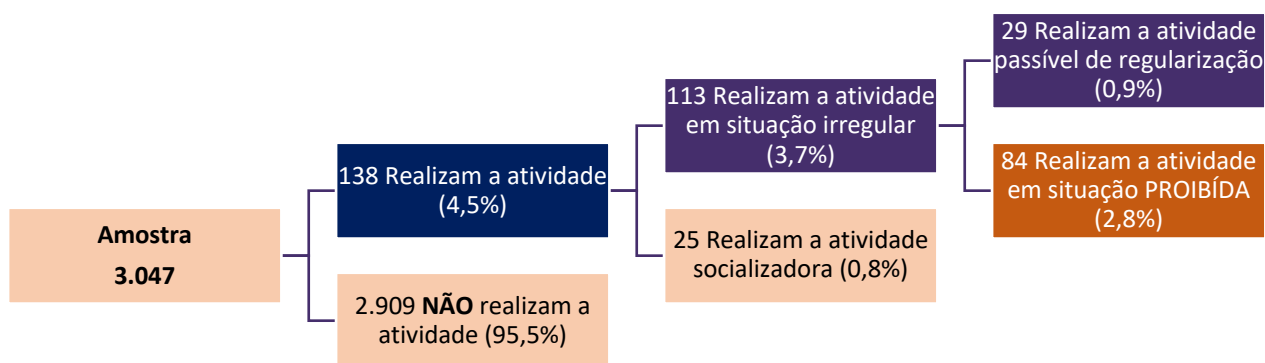
Realiza para terceiros



☐ Em outra residência ou local (loja, restaurante, lanchonete, fábrica, indústria, hotel, consultório, etc)

A legislação brasileira não permite a realização de qualquer trabalho antes da idade mínima permitida – de 16 anos, exceto na condição de aprendiz que é de 14 anos – e também exige a vinculação empregatícia, ou seja, o registro em Carteira de Trabalho para menores de 18 anos. Assim, mesmo que o trabalho não seja permanente, ou tenha pequena carga horária, ou seja em determinada época do ano, se ele não tiver preenchido ambos os requisitos – de idade mínima e do registro formal – será considerado trabalho infantil, por ser informal e irregular.

Quadro 35: Panorama da atividade de vendas ou atendimento



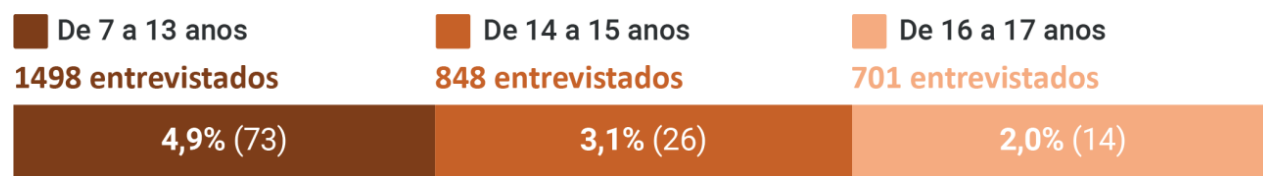
Analisando o perfil proporcionalmente em cima da amostra, sobressai o sexo masculino (4,6%), a faixa etária entre 7 a 13 anos (4,9%) e a raça/cor amarelo/oriental (9,7%).

Quadro 36: Perfil dos entrevistados em situação irregular de atividades de vendas ou atendimento

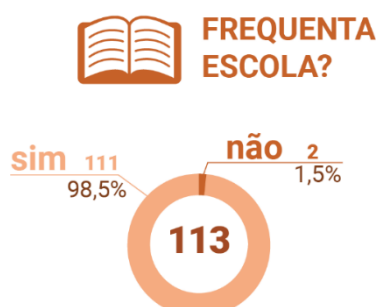
Sexo dos entrevistados



Faixa etária dos entrevistados



Raça ou cor dos entrevistados



O cruzamento de horas diárias e quantidade de dias da semana não mostra nenhuma tendência. Se vê isoladamente uma maioria (43,4%) realizando a atividade por 2 a 4 horas no dia e 48,7% durante quatro dias ou mais por semana ou 44,2% até dois dias.

Tabela 44: Quantidade de dias da semana versus quantidade de horas por dia que os entrevistados realizam a atividade em situação de trabalho irregular de vendas ou atendimento

Quantidade de dias na semana	Pelo menos uma hora por dia		de 2 a 4 horas por dia		5 horas ou mais por dia		Não informado		Realizam a atividade em situação irregular	
	Obs.	(%)	Obs.	(%)	Obs.	(%)	Obs.	(%)	Obs.	(%)
Até dois dias na semana	18	15,9%	21	18,6%	11	9,7%	0	0,0%	50	44,2%
Três dias na semana	2	1,8%	4	3,5%	1	0,9%	0	0,0%	7	6,2%
Quatro dias ou mais na semana	12	10,6%	24	21,2%	19	16,8%	0	0,0%	55	48,7%
Não informado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,9%	1	0,9%
Em situação irregular	32	28,3%	49	43,4%	31	27,4%	1	0,9%	113	100,0%

*Os entrevistados poderiam citar além dos dias da semana o período de férias ou festivo

Os períodos mais citados para realização da atividade são manhã (46%) e tarde (59,3%).

Tabela 45: Período do dia que os entrevistados realizam a atividade em situação de trabalho irregular de vendas ou atendimentos

Período	Obs.	(%)
Manhã	52	46,0%
Tarde	67	59,3%
Noite	27	23,9%
Em situação irregular	113	-



*Os entrevistados poderiam ar mais de uma resposta

O local em que realizam a atividade com maior frequência é onde moram (41,4%), seguido de na rua com mais 33,3% das citações.

Tabela 46: Local de maior frequência em que o entrevistado em situação de trabalho irregular de vendas ou atendimento

Local	Obs.	(%)
Onde moro	50	44,2%
Na rua, em via pública, no semáforo em praças	25	22,1%
Em uma loja, em uma barraca na feira, restaurante, lanchonete ou outro comércio	23	20,4%
Em outra residência	9	8,0%
Em um escritório, consultório, hotel ou em outro local que presta serviços	3	2,7%
Na escola	2	1,8%
Em um galpão, em uma fábrica ou indústria	1	0,9%
Em situação irregular	113	100,0%



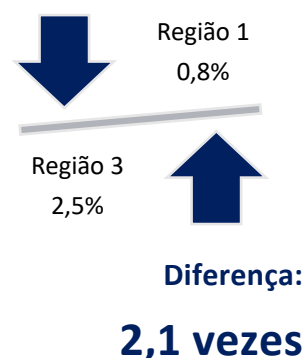
Indicador 20: Lavação, serviços gerais ou oficina mecânica

Definição: número de crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação irregular de atividade de serviços gerais ou oficina mecânica sobre o número amostral.

Em média no município 1,8% estão realizando atividades de forma irregular em lavação de carros/moto; ajuda em oficina de carros/motos, servente de pedreiro, pintor, capina. A região com o maior percentual é a Região 3, com 2,5%. Entre a Região 3 (maior indicador) e a Região Rural (menor indicador) a diferença é de 2,1 vezes.

Tabela 47: Região de residência dos entrevistados em situação de trabalho irregular de lavação, serviços gerais ou oficinas

Classificação	Legenda	Região	Amostra	Citações	Indicador
Muito Baixo	11	Região Rural	81	0	0,0%
	1	Região 1	127	1	0,8%
	10	Região 10	203	2	1,0%
Baixo	5	Região 5	228	3	1,3%
	9	Região 9	349	6	1,7%
Médio	6	Região 6	379	7	1,8%
	7	Região 7	321	6	1,9%
	4	Região 4	261	5	1,9%
Alto	8	Região 8	229	5	2,2%
	12	Região dos Lagos	175	4	2,3%
Muito Alto	2	Região 2	534	13	2,4%
	3	Região 3	160	4	2,5%
Em situação irregular			3.047	56	1,8%



É a diferença entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões



42 crianças e adolescentes

Em situação irregular passível de regularização

14 crianças e adolescentes

Em situação irregular proibida pela legislação

CRITÉRIOS PARA SITUAÇÕES IRREGULARES DE LAVAÇÃO, SERVIÇOS GERAIS OU OFICINA MECÂNICA				
Faixa Etária	Critério 1: Idade	Critério 2: Local (Rua)	Critério 3: Vínculo empregatício (sem) e realizada para terceiros	Critério 4: Vínculo empregatício (sem) e realizada para a família / conta própria
7 a 13 anos	Sim	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
14 a 15 anos	Não se aplica	Sim	Sim	3 dias na semana, por mais de 4h/dia
16 a 17 anos	Não se aplica	Sim	Sim	Mais de 4 dias na semana, por mais de 2h/dia

Quadro 37: Informações complementares da análise de situações irregulares na atividade de lavação, serviços gerais ou oficina mecânica:

Em circunstâncias proibidas



☐ Na rua ou por menor de 13 anos

Observação: A legislação brasileira não permite a realização de qualquer trabalho antes da idade mínima permitida – de 16 anos, exceto na condição de aprendiz que é de 14 anos – e também exige a vinculação empregatícia, ou seja, o registro em Carteira de Trabalho para menores de 18 anos. No mesmo sentido a Consolidação das Leis de Trabalho também proíbe o trabalho nas ruas.

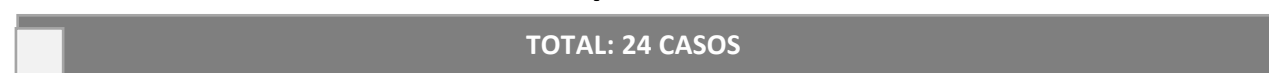
Realiza para a família



☐ Realizada na própria residência

Observação: É caracterizado quando a família possui seu próprio negócio – seja formal ou não – e o adolescente participa e contribui com alguma atividade para o desenvolvimento, crescimento e perpetuação do negócio familiar. Para a sua classificação foram considerados a quantidade de horas, conforme critério

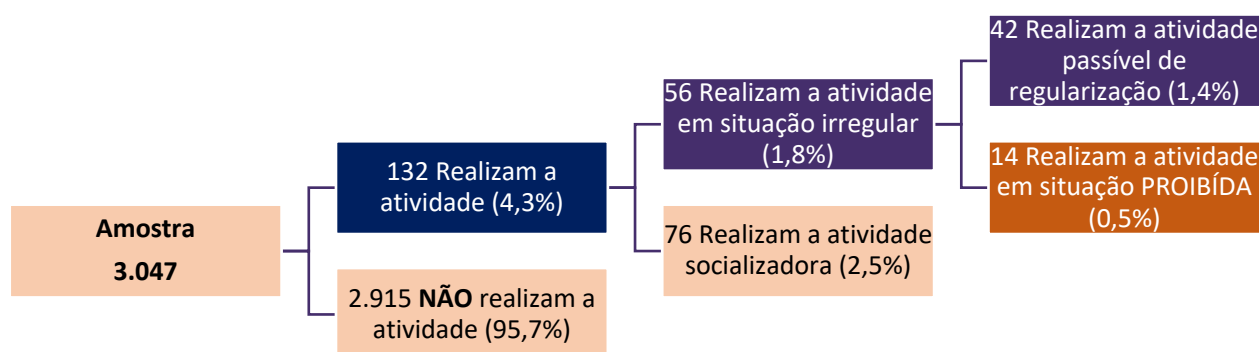
Realiza para terceiros



☐ Em outra residência ou local (loja, restaurante, lanchonete, fábrica, indústria, hotel, consultório, etc)

A legislação brasileira não permite a realização de qualquer trabalho antes da idade mínima permitida – de 16 anos, exceto na condição de aprendiz que é de 14 anos – e também exige a vinculação empregatícia, ou seja, o registro em Carteira de Trabalho para menores de 18 anos. Assim, mesmo que o trabalho não seja permanente, ou tenha pequena carga horária, ou seja em determinada época do ano, se ele não tiver preenchido ambos os requisitos – de idade mínima e do registro formal – será considerado trabalho infantil, por ser informal e irregular.

Quadro 38: Panorama da atividade de lavação, serviços gerais ou oficina mecânica:



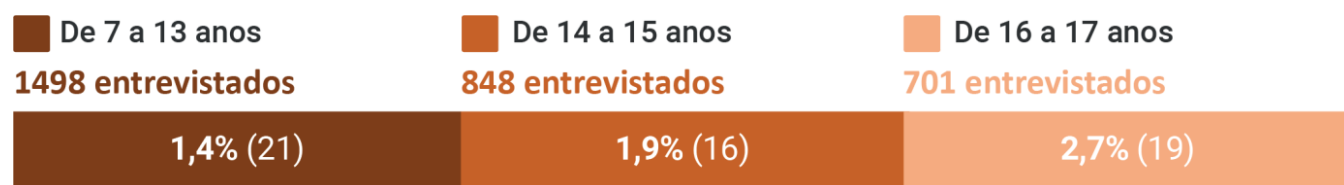
Analisando o perfil proporcionalmente em cima da amostra, sobressai o sexo masculino (3,4%), a faixa etária entre 16 e 17 anos (2,7%) e a raça/cor negro (3,3%).

Quadro 39: Perfil dos entrevistados em situação irregular de lavação, serviços gerais ou oficina mecânica

Sexo dos entrevistados



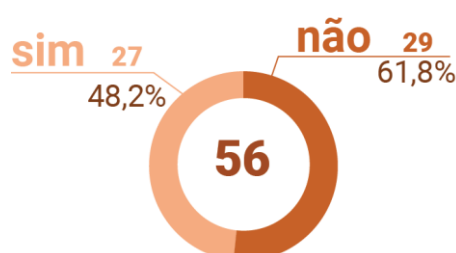
Faixa etária dos entrevistados



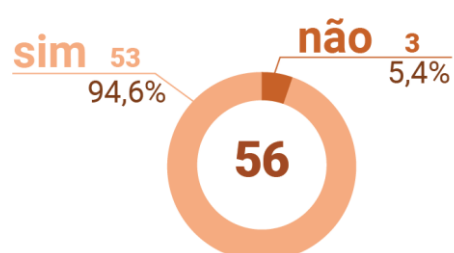
Raça ou cor dos entrevistados



REALIZA ATIVIDADE DE CONTRATURNO?



FREQUENTA ESCOLA?



O cruzamento de horas diárias e quantidade de dias da semana mostra uma leve tendência de mais de horas por dia e mais de 4 dias por semana (32,15). Isoladamente uma maioria (42,9%) realiza a atividade de 2 a 4 horas no dia e 64,3% durante 4 dias ou mais.

Tabela 48: Quantidade de dias da semana versus quantidade de horas por dia que os entrevistados realizam a atividade em situação de trabalho irregular de lavação, serviços gerais ou oficina mecânica

Quantidade de dias na semana	Pelo menos uma hora por dia		de 2 a 4 horas por dia		5 horas ou mais por dia		Realizam a atividade em situação irregular	
	Obs.	(%)	Obs.	(%)	Obs.	(%)	Obs.	(%)
Até dois dias na semana	2	3,6%	5	8,9%	5	8,9%	12	21,4%
Três dias na semana	2	3,6%	5	8,9%	0	0,0%	7	12,5%
Quatro dias ou mais na semana	4	7,1%	14	25,0%	18	32,1%	36	64,3%
Não informado	1	1,8%	0	0,0%	0	0,0%	1	1,8%
Em situação irregular	9	16,1%	24	42,9%	23	41,1%	56	100,0%

*Os entrevistados poderiam citar além dos dias da semana o período de férias ou festivo

Os períodos mais citados para realização da atividade são manhã (46,0%) e tarde (59,3%).

Tabela 49: Período do dia que os entrevistados realizam a atividade em situação de trabalho irregular de lavação, serviços gerais ou oficina mecânica

Período	Obs.	(%)
Manhã	30	53,6%
Tarde	31	55,4%
Noite	7	12,5%
Em situação irregular	56	-



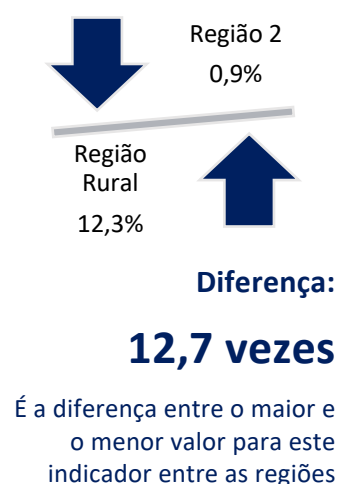
Indicador 21: Trabalho rural

Definição: número de crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação irregular de atividade rural ou agropecuária sobre o número amostral.

Em média, no município, 1,3% realizam atividades rurais de forma irregular. A região com o maior percentual é a Região Rural, com 12,3%. Entre a Região Rural (maior indicador) e a Região 2 (menor indicador diferente de zero) a diferença ultrapassa 10 vezes, chegando a 12,7.

Tabela 50: Região de residência dos entrevistados em situação de trabalho irregular de trabalho rural

Classificação	Legenda	Região	Amostra	Citações	Indicador
Muito Baixo	1	Região 1	127	0	0,0%
	3	Região 3	160	0	0,0%
	5	Região 5	228	0	0,0%
Baixo	2	Região 2	534	5	0,9%
	9	Região 9	349	4	1,1%
Médio	4	Região 4	261	3	1,1%
	7	Região 7	321	4	1,2%
	8	Região 8	229	3	1,3%
Alto	10	Região 10	203	3	1,5%
	6	Região 6	379	6	1,6%
	12	Região dos Lagos	175	3	1,7%
Muito Alto	11	Região Rural	81	10	12,3%
Em situação irregular			3.047	41	1,3%



21 crianças e adolescentes
Em situação irregular passível de regularização

20 crianças e adolescentes
Em situação irregular proibida pela legislação

CRITÉRIOS PARA SITUAÇÕES IRREGULARES DE TRABALHO RURAL				
Faixa Etária	Critério 1: Idade	Critério 2: Local (Rua)	Critério 3: Vínculo empregatício (sem) e realizada para terceiros	Critério 4: Vínculo empregatício (sem) e realizada para a família / conta própria
7 a 13 anos	Sim	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
14 a 15 anos	Não se aplica	Sim	Sim	3 dias na semana, por mais de 4h/dia Mais de 4 dias na semana, por mais de 2h/dia
16 a 17 anos	Não se aplica	Sim	Sim	

Quadro 40: Informações complementares da análise de situações irregulares na atividade de trabalho rural

Em circunstâncias proibidas



☐ Na rua ou por menor de 13 anos

Observação: A legislação brasileira não permite a realização de qualquer trabalho antes da idade mínima permitida – de 16 anos, exceto na condição de aprendiz que é de 14 anos – e também exige a vinculação empregatícia, ou seja, o registro em Carteira de Trabalho para menores de 18 anos. No mesmo sentido a Consolidação das Leis de Trabalho também proíbe o trabalho nas ruas.

Realiza para a família



☐ Realizada na própria residência

Observação: É caracterizado quando a família possui seu próprio negócio – seja formal ou não – e o adolescente participa e contribui com alguma atividade para o desenvolvimento, crescimento e perpetuação do negócio familiar. No meio rural a Lei nº 11.326/2006 estabelece as diretrizes para a caracterização da agricultura e empreendimento familiar rural. Para a sua classificação foram considerados a quantidade de horas, conforme critério.

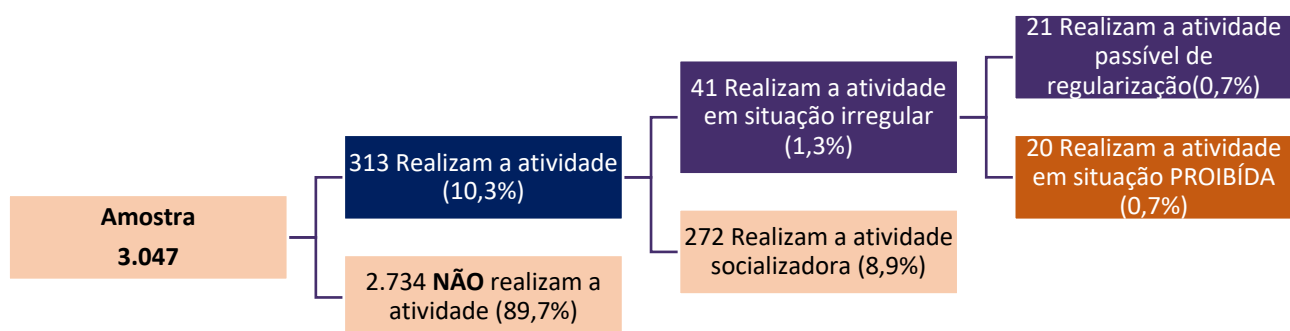
Realiza para terceiros



☐ Em outra residência ou local (loja, restaurante, lanchonete, fábrica, indústria, hotel, consultório, etc)

A legislação brasileira não permite a realização de qualquer trabalho antes da idade mínima permitida – de 16 anos, exceto na condição de aprendiz que é de 14 anos – e também exige a vinculação empregatícia, ou seja, o registro em Carteira de Trabalho para menores de 18 anos. Assim, mesmo que o trabalho não seja permanente, ou tenha pequena carga horária, ou seja em determinada época do ano, se ele não tiver preenchido ambos os requisitos – de idade mínima e do registro formal – será considerado trabalho infantil, por ser informal e irregular.

Quadro 41: Panorama das atividades de trabalho rural



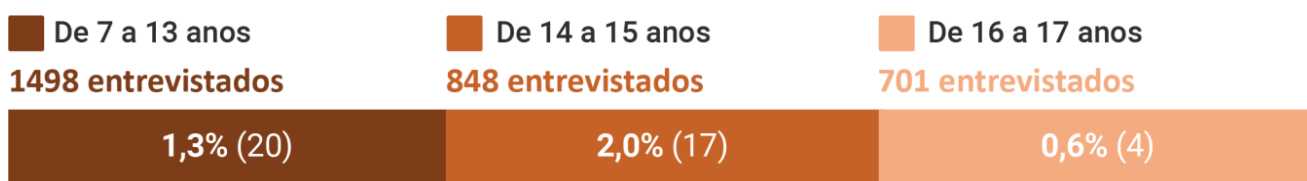
Analisando o perfil proporcionalmente em cima da amostra, sobressai o sexo masculino (1,5%), a faixa etária entre 14 e 15 anos (2%) e a raça/cor negra (1,7%).

Quadro 42: Perfil dos entrevistados em situação irregular de trabalho rural

Sexo dos entrevistados



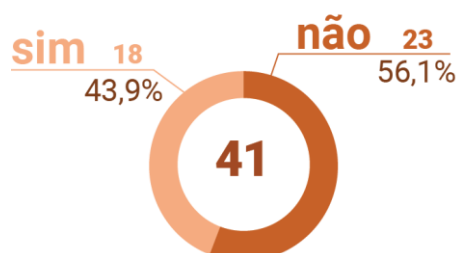
Faixa etária dos entrevistados



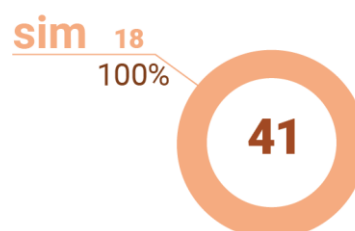
Raça ou cor dos entrevistados



**REALIZA
ATIVIDADE DE
CONTRATURNO?**



**FREQUENTA
ESCOLA?**



O cruzamento de horas diárias e quantidade de dias da semana mostra uma tendência de 2 a 4 horas por dia e de quatro ou mais dias na semana (46,3%).

Tabela 51: Quantidade de dias da semana versus quantidade de horas por dia que os entrevistados realizam a atividade em situação de trabalho irregular de trabalho rural

Quantidade de dias na semana	Pelo menos uma hora por dia		de 2 a 4 horas por dia		5 horas ou mais por dia		Realizam a atividade em situação irregular	
	Obs.	(%)	Obs.	(%)	Obs.	(%)	Obs.	(%)
Até dois dias na semana	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Três dias na semana	1	2,4%	5	12,2%	2	4,9%	8	19,5%
Quatro dias ou mais na semana	1	2,4%	19	46,3%	13	31,7%	33	80,5%
Em situação irregular	2	4,9%	24	58,5%	15	36,6%	41	100,0%

*Os entrevistados poderiam citar além dos dias da semana o período de férias ou festivo

Os períodos mais citados para realização da atividade são manhã (58,5%) e tarde (65,9%).

Tabela 52: Período do dia que os entrevistados realizam a atividade em situação de trabalho irregular de trabalho rural

Período	Obs.	(%)	
Manhã	24	58,5%	
Tarde	27	65,9%	
Noite	8	19,5%	
Em situação irregular	41	-	

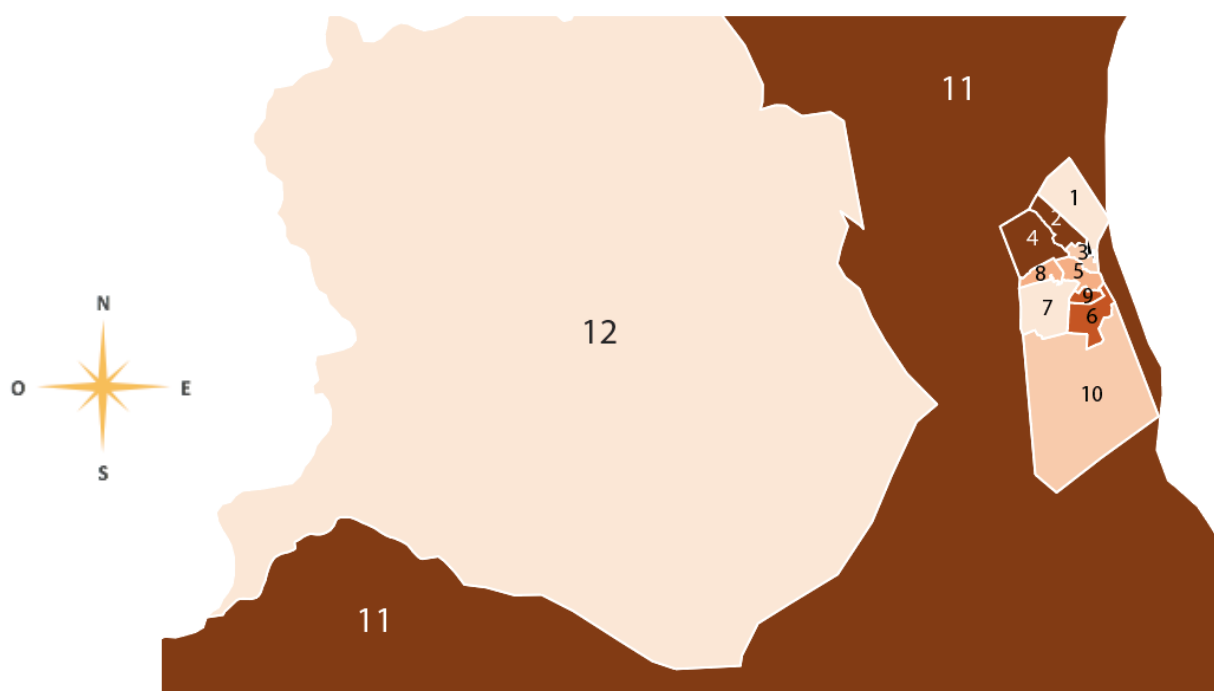
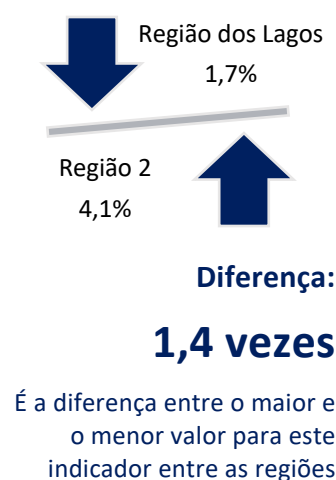
Indicador 22: Atividades manuais

Definição: número de crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação irregular de atividades manuais ou produção de artesanato sobre o número amostral.

Em média, no município, 3% realizam atividades manuais de forma irregular. A região com o maior percentual é a Região 2, com 4,1%. Entre a Região 2 (maior indicador) e a Região dos Lagos (menor indicador diferente de zero) a diferença é de 1,4 vezes.

Tabela 53: Região de residência dos entrevistados em situação de trabalho irregular de atividades manuais

Classificação	Legenda	Região	Amostra	Citações	Indicador
Muito Baixo	1	Região 1	127	0	0,0%
	12	Região dos Lagos	175	3	1,7%
	7	Região 7	321	6	1,9%
Baixo	3	Região 3	160	4	2,5%
	10	Região 10	203	6	3,0%
Médio	8	Região 8	229	7	3,1%
	5	Região 5	228	7	3,1%
Alto	9	Região 9	349	11	3,2%
	6	Região 6	379	13	3,4%
Muito Alto	4	Região 4	261	9	3,4%
	11	Região Rural	81	3	3,7%
	2	Região 2	534	22	4,1%
Em situação irregular			3.047	91	3,0%



58 crianças e adolescentes
Em situação irregular passível de regularização

33 crianças e adolescentes
Em situação irregular proibida pela legislação

CRITÉRIOS PARA SITUAÇÕES IRREGULARES DE TRABALHOS MANUAIS				
Faixa Etária	Critério 1: Idade	Critério 2: Local (Rua)	Critério 3: Vínculo empregatício (sem) e realizada para terceiros	Critério 4: Vínculo empregatício (sem) e realizada para a família/conta própria
7 a 13 anos	Sim	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
14 a 15 anos	Não se aplica	Sim	Sim	3 dias na semana, por mais de 4h/dia Mais de 4 dias na semana, por mais de 2h/dia
16 a 17 anos	Não se aplica	Sim	Sim	

Quadro 43: Informações complementares da análise de situações irregulares de trabalhos manuais

Em circunstâncias proibidas



☐ Na rua ou por menor de 13 anos

Observação: A legislação brasileira não permite a realização de qualquer trabalho antes da idade mínima permitida – de 16 anos, exceto na condição de aprendiz que é de 14 anos – e também exige a vinculação empregatícia, ou seja, o registro em Carteira de Trabalho para menores de 18 anos. No mesmo sentido a Consolidação das Leis de Trabalho também proíbe o trabalho nas ruas.

Realiza para a família



☐ Realizada na própria residência

Observação: É caracterizado quando a família possui seu próprio negócio – seja formal ou não – e o adolescente participa e contribui com alguma atividade para o desenvolvimento, crescimento e perpetuação do negócio familiar. Para a sua classificação foram considerados a quantidade de horas, conforme critério.

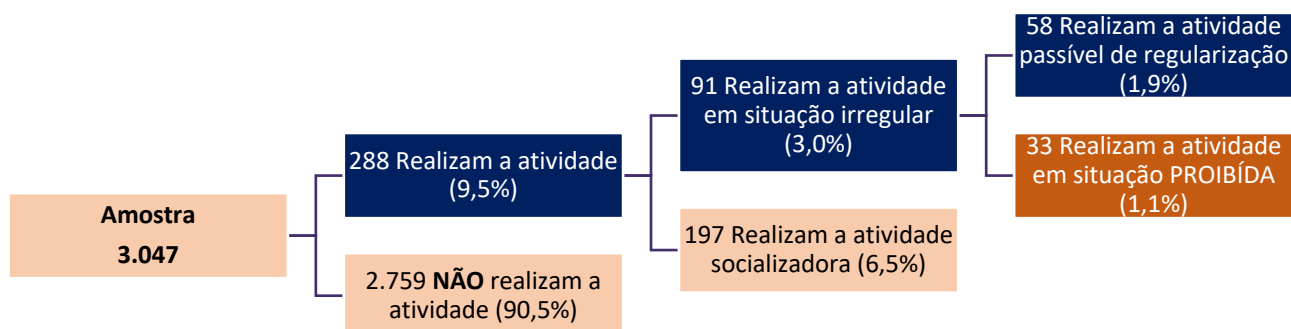
Realiza para terceiros



☐ Em outra residência ou local (loja, restaurante, lanchonete, fábrica, indústria, hotel, consultório, etc)

A legislação brasileira não permite a realização de qualquer trabalho antes da idade mínima permitida – de 16 anos, exceto na condição de aprendiz que é de 14 anos – e também exige a vinculação empregatícia, ou seja, o registro em Carteira de Trabalho para menores de 18 anos. Assim, mesmo que o trabalho não seja permanente, ou tenha pequena carga horária, ou seja em determinada época do ano, se ele não tiver preenchido ambos os requisitos – de idade mínima e do registro formal – será considerado trabalho infantil, por ser informal e irregular.

Quadro 44: Panorama das atividades manuais



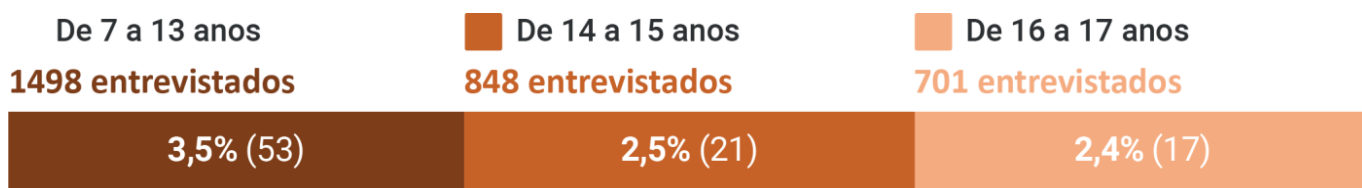
Analisando o perfil proporcionalmente em cima da amostra, sobressai o sexo masculino (3,3%), a faixa etária entre 7 e 13 anos (3,5%) e a raça/cor amarelo/oriental (4,8%).

Quadro 45: Perfil dos entrevistados em situação irregular de trabalhos manuais

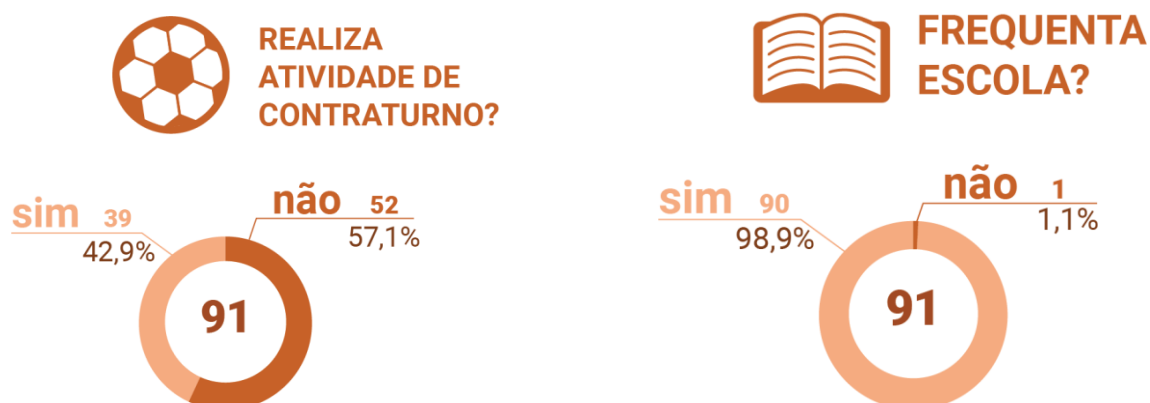
Sexo dos entrevistados



Faixa etária dos entrevistados



Raça ou cor dos entrevistados



O cruzamento de horas diárias e quantidade de dias da semana mostra uma tendência das crianças e adolescentes realizarem as atividades manuais de 2 a 4 horas por dia, por quatro dias ou mais na semana (42,9%).

Tabela 54: Quantidade de dias da semana versus quantidade de horas por dia que os entrevistados realizam as atividades manuais em situação de trabalho irregular

Quantidade de dias na semana	Pelo menos uma hora por dia		de 2 a 4 horas por dia		5 horas ou mais por dia		Realizam a atividade em situação irregular	
	Obs.	(%)	Obs.	(%)	Obs.	(%)	Obs.	(%)
Até dois dias na semana	12	13,2%	12	13,2%	3	3,3%	27	29,7%
Três dias na semana	2	2,2%	3	3,3%	2	2,2%	7	7,7%
Quatro dias ou mais na semana	2	2,2%	39	42,9%	16	17,6%	57	62,6%
Em situação irregular	16	17,6%	54	59,3%	21	23,1%	91	100,0%

*Os entrevistados poderiam citar além dos dias da semana o período de férias ou festivo

Os períodos mais citados para realização da atividade são manhã (47,3%) e tarde (60,4%).

Tabela 55: Período do dia que os entrevistados realizam as atividades manuais em situação de trabalho irregular

Período	Obs.	(%)	
Manhã	43	47,3%	
Tarde	55	60,4%	
Noite	29	31,9%	
Em situação irregular	91	-	

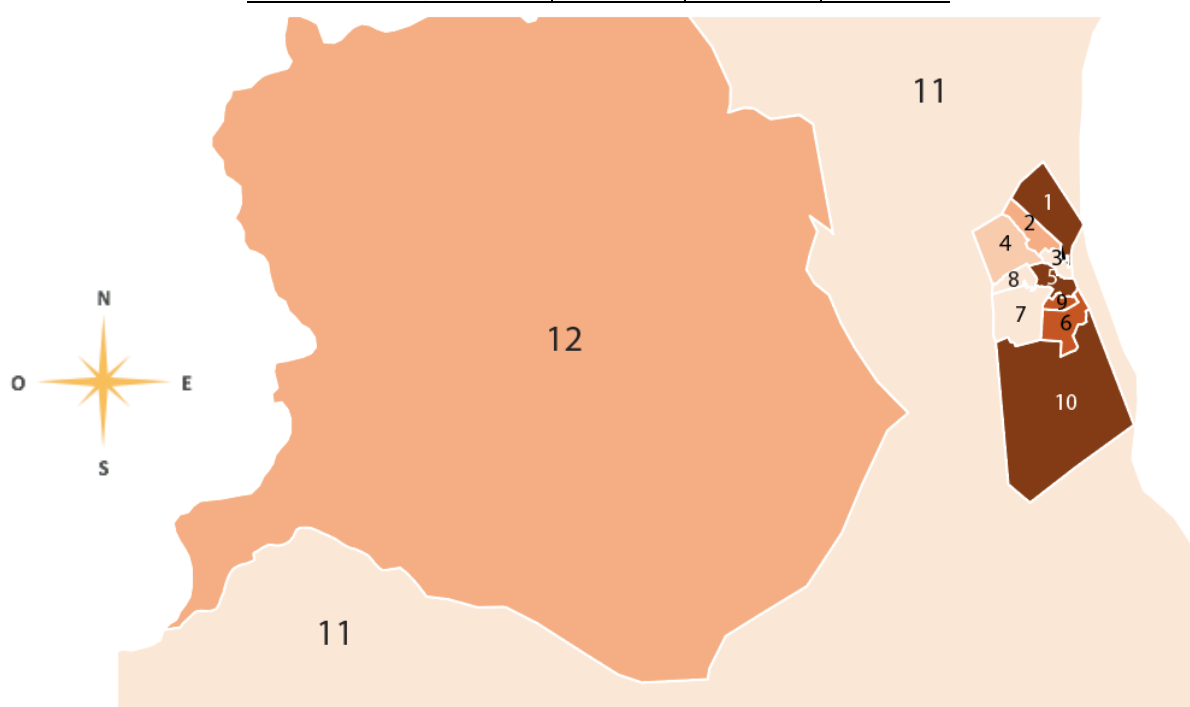
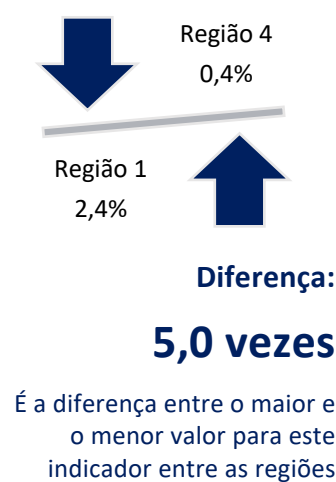
Indicador 23: Atividades administrativas

Definição: número de crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação irregular de atividade administrativa ou em escritório sobre o número amostral.

Em média, no município, 0,6% realizam atividades irregulares em escritório. A região com o maior percentual é a Região 1, com 2,4%. Entre a Região 1 (maior indicador) e a Região 4 (menor indicador diferente de zero) a diferença é de mais de 5 vezes.

Tabela 56: Região de residência dos entrevistados em situação de trabalho irregular de atividades administrativas

Classificação	Legenda	Região	Amostra	Citações	Indicador
Muito Baixo	3	Região 3	160	0	0,0%
	7	Região 7	321	0	0,0%
	8	Região 8	229	0	0,0%
Baixo	11	Região Rural	81	0	0,0%
	4	Região 4	261	1	0,4%
Médio	2	Região 2	534	3	0,6%
	12	Região dos Lagos	175	1	0,6%
Alto	9	Região 9	349	2	0,6%
	6	Região 6	379	3	0,8%
Muito Alto	10	Região 10	203	2	1,0%
	5	Região 5	228	4	1,8%
	1	Região 1	127	3	2,4%
Em situação irregular			3.047	19	0,6%



09 crianças e adolescentes

Em situação irregular passível de regularização

10 crianças e adolescentes

Em situação irregular proibida pela legislação

CRITÉRIOS PARA SITUAÇÕES IRREGULARES DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
Faixa Etária	Critério 1: Idade	Critério 2: Vínculo empregatício (sem) e realizada para terceiros	Critério 3: Vínculo empregatício (sem) e realizada para a família
7 a 13 anos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
14 a 15 anos	Não se aplica	Sim	3 dias na semana, por mais de 4h/dia Mais de 4 dias na semana, por mais de 2h/dia
16 a 17 anos	Não se aplica	Sim	

Quadro 46: Informações complementares da análise de situações irregulares na atividade administrativa

Em circunstâncias proibidas



☐ Na rua ou por menor de 13 anos

Observação: A legislação brasileira não permite a realização de qualquer trabalho antes da idade mínima permitida – de 16 anos, exceto na condição de aprendiz que é de 14 anos – e também exige a vinculação empregatícia, ou seja, o registro em Carteira de Trabalho para menores de 18 anos. No mesmo sentido a Consolidação das Leis de Trabalho também proíbe o trabalho nas ruas.

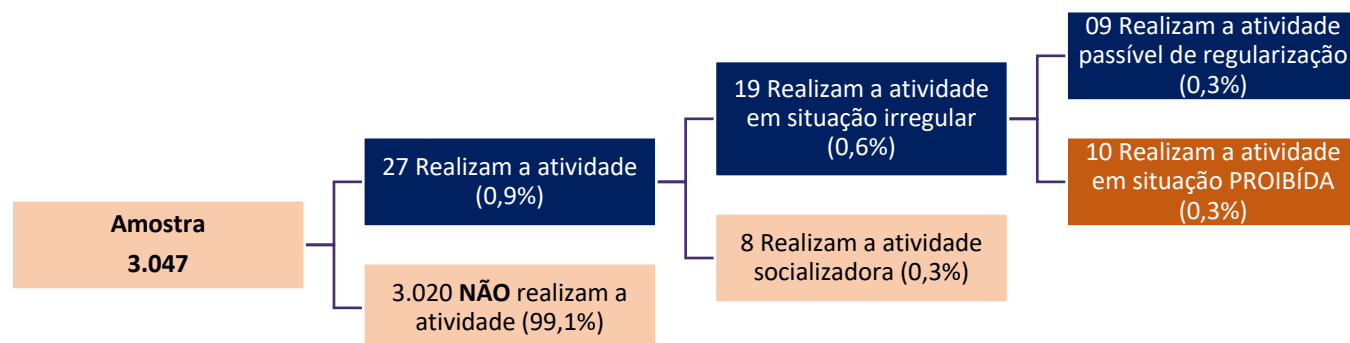
Realiza para terceiros



☐ Em outra residência ou local (loja, restaurante, lanchonete, fábrica, indústria, hotel, consultório)

Observação: A legislação brasileira não permite a realização de qualquer trabalho antes da idade mínima permitida – de 16 anos, exceto na condição de aprendiz que é de 14 anos – e também exige a vinculação empregatícia, ou seja, o registro em Carteira de Trabalho para menores de 18 anos. Assim, mesmo que o trabalho não seja permanente, ou tenha pequena carga horária, ou seja, em determinada época do ano, se ele não tiver preenchido ambos os requisitos – de idade mínima e do registro formal – será considerado trabalho infantil, por ser informal e irregular.

Quadro 47: Realização das atividades administrativas



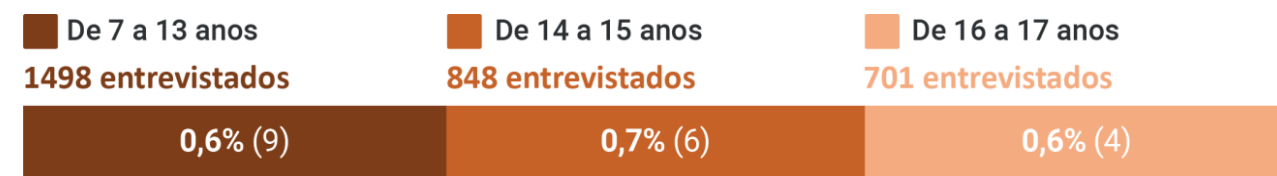
Analisando o perfil proporcionalmente em cima da amostra, sobressai o sexo masculino (1%), a faixa etária entre 14 e 15 anos (0,7%) e a raça/cor negro (0,9%).

Quadro 48: Perfil dos entrevistados em situação irregular de atividades administrativas

Sexo dos entrevistados



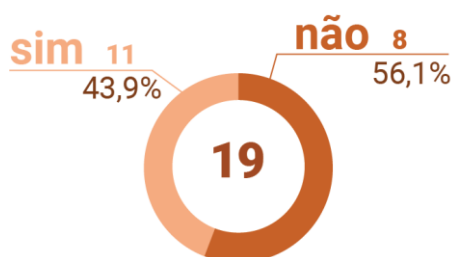
Faixa etária dos entrevistados



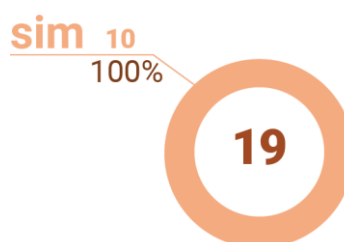
Raça ou cor dos entrevistados



**REALIZA
ATIVIDADE DE
CONTRATURNO?**



**FREQUENTA
ESCOLA?**



O cruzamento de horas diárias e quantidade de dias da semana não mostra nenhuma tendência. Se vê isoladamente uma maioria (42,1%) realizando a atividade por até uma hora no dia e 52,6% durante quatro dias ou mais por semana, ou 47,4% até dois dias.

Tabela 57: Quantidade de dias da semana versus quantidade de horas por dia que os entrevistados realizam a atividade administrativa em situação de trabalho irregular

Quantidade de dias na semana	Pelo menos uma hora por dia		de 2 a 4 horas por dia		5 horas ou mais por dia		Realizam a atividade em situação irregular	
	Obs.	(%)	Obs.	(%)	Obs.	(%)	Obs.	(%)
Até dois dias na semana	5	26,3%	3	15,8%	1	5,3%	9	47,4%
Três dias na semana	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Quatro dias ou mais na semana	3	15,8%	3	15,8%	4	21,1%	10	52,6%
Em situação irregular	8	42,1%	6	31,6%	5	26,3%	19	100,0%

*Os entrevistados poderiam citar além dos dias da semana o período de férias ou festivo

Os períodos mais citados para realização da atividade são manhã (47,4%) e tarde (42,2%).

Tabela 58: Período do dia que os entrevistados realizam a atividade administrativa em situação de trabalho irregular

Período	Obs.	(%)
Manhã	9	47,4%
Tarde	8	42,1%
Noite	6	31,6%
Em situação irregular	19	-



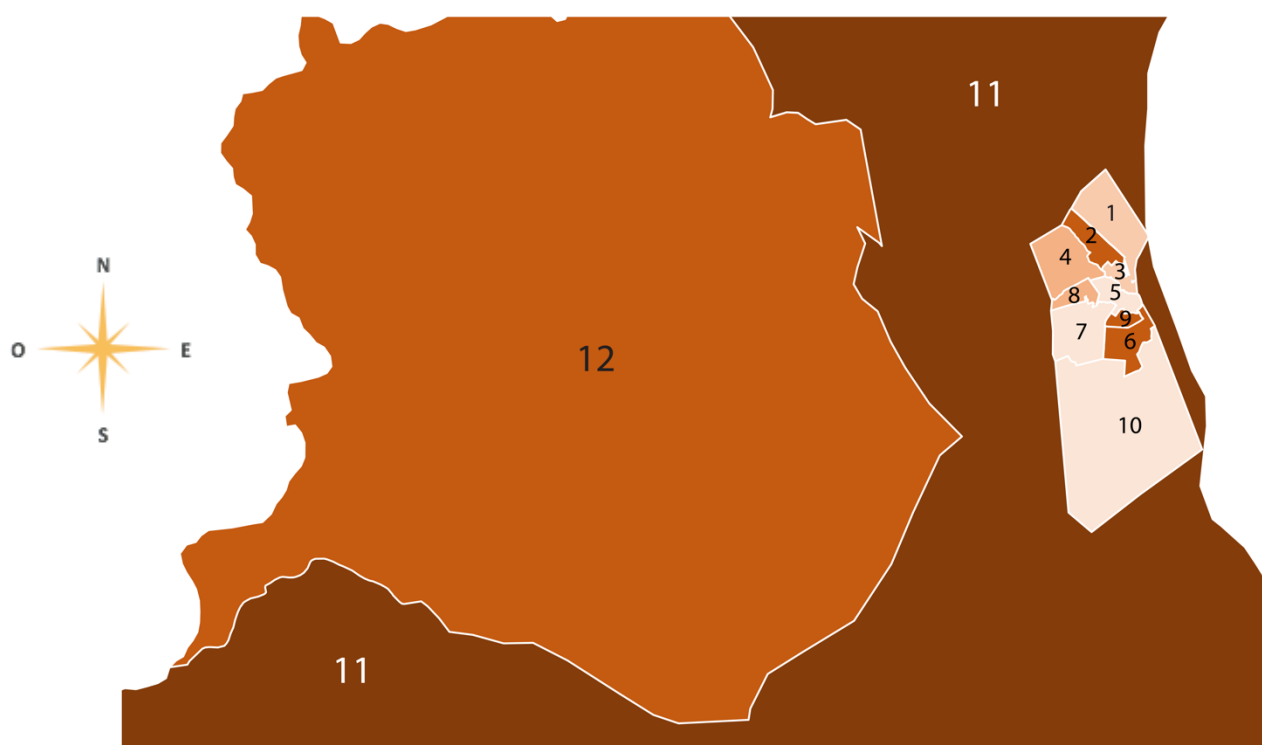
O local em que realizam a atividade com maior frequência é em um escritório, consultório, hotel ou em outro local que presta serviços (57,9%). Em segundo, vem as atividades realizadas em um galpão, em uma fábrica ou indústria (21,1%).

9.2.2 MAPA DE CALOR DA INCIDÊNCIA DE TRABALHO IRREGULAR POR REGIÃO

No mapa de calor foram considerados e avaliados 15 indicadores relacionados ao trabalho infantil, e a Região Rural foi a que apresentou o maior número (12) com desempenho superior a média do município, ou seja, se apresentou com uma maior problemática em relação as situações irregulares de trabalho.

Tabela 59: Ilustração das atividades irregulares que mais se destacam por região territorial

	Prostituição	Mendicância	Tráfico	Trabalho Rural	Coleta de materiais	Lavação	Escritório	Vendas	Trabalho manual	Doméstica	Cuidar de criança	Situação irregular	RDJ (%)	Responsáveis (%)	(%) De domicílios com renda per capita até a 1/4 SM	Total
Região / Parâmetro	> 0,6%	> 0,6%	> 1,0%	> 1,3%	> 6,5%	> 1,8%	> 0,6%	> 3,7%	> 3,0%	> 17,0%	> 29,7%	> 45,2%	> 51,0%	> 0,6%	> 16,1%	
Região 5	0,4%	0,0%	0,9%	0,0%	4,4%	1,3%	1,8%	3,1%	3,1%	14,0%	23,2%	34,6%	40,8%	0,4%	9,5%	2
Região 7	0,0%	0,0%	0,3%	1,2%	6,2%	1,9%	0,0%	3,4%	1,9%	15,6%	28,3%	43,9%	53,3%	0,4%	15,9%	2
Região 10	0,5%	0,5%	0,5%	1,5%	5,4%	1,0%	1,0%	2,5%	3,0%	15,3%	22,2%	37,9%	34,1%	0,6%	2,4%	2
Região 3	0,0%	0,0%	1,3%	0,0%	6,3%	2,5%	0,0%	5,0%	2,5%	21,3%	31,3%	48,1%	47,6%	0,4%	12,9%	6
Região 1	3,1%	0,0%	2,4%	0,0%	1,6%	0,8%	2,4%	2,4%	0,0%	15,0%	35,4%	44,1%	61,7%	0,4%	27,6%	6
Região 4	0,4%	1,1%	0,4%	1,1%	3,4%	1,9%	0,4%	2,3%	3,4%	14,2%	33,0%	45,6%	61,7%	0,4%	23,4%	7
Região 8	0,9%	0,0%	0,4%	1,3%	4,8%	2,2%	0,0%	2,2%	3,1%	19,7%	31,4%	45,4%	55,5%	0,4%	14,8%	7
Região 9	1,1%	1,1%	0,9%	1,1%	6,9%	1,7%	0,6%	4,9%	3,2%	20,6%	29,8%	47,6%	38,3%	0,4%	9,0%	8
Região 2	0,4%	0,7%	1,5%	0,9%	8,6%	2,4%	0,6%	5,4%	4,1%	15,2%	32,0%	47,8%	61,1%	0,4%	22,5%	10
Região dos Lagos	0,0%	0,0%	1,1%	1,7%	9,1%	2,3%	0,6%	4,0%	1,7%	10,3%	34,9%	45,1%	71,3%	1,5%	39,6%	10
Região 6	0,5%	1,3%	1,6%	1,6%	6,6%	1,8%	0,8%	2,9%	3,4%	22,7%	25,9%	44,6%	55,6%	0,4%	19,1%	10
Região Rural	0,0%	1,2%	1,2%	12,3%	17,3%	0,0%	0,0%	4,9%	3,7%	17,3%	35,8%	67,9%	72,0%	9,2%	32,8%	12
Média geral do Município	0,6%	0,6%	1,0%	1,3%	6,5%	1,8%	0,6%	3,7%	3,0%	17,0%	29,7%	45,2%	51,0%	0,6%	16,1%	15



9.2.1 MATRIZ DE CORRELAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE TRABALHO IRREGULAR

A correlação entre indicadores mostrou que as regiões com maior percentual de adolescentes responsáveis são também as que apresentam maior percentual de trabalho rural, coleta de materiais recicláveis. A renda baixa leva a necessidade de crianças e adolescentes a cuidarem (provavelmente) de irmãos, pois a matriz mostra claramente esta relação. Além também de regiões com poucos adultos e muitas crianças ter relação com a renda per capita menor. Outras relações foram identificadas e podem ser analisadas a seguir.

Tabela 60: Matriz de correlação das incidências das atividades por região com indicadores da região

	<i>Prostituição</i>	<i>Mendicância</i>	<i>Tráfico</i>	<i>Trabalho Rural</i>	<i>Coleta de materiais</i>	<i>Lavação</i>	<i>Escritório</i>	<i>Vendas</i>	<i>Trabalho manual</i>	<i>Doméstica</i>	<i>Cuidar de criança</i>	<i>Situação irregular</i>	<i>RDJ (%)</i>	<i>Responsáveis (%)</i>
<i>Mendicância</i>	-14,0%													
<i>Tráfico</i>	57,0%	2,4%												
<i>Trabalho Rural</i>		46,3%	2,2%											
<i>Coleta de materiais</i>	-52,7%	40,7%	3,6%	88,3%										
<i>Lavação</i>	-30,0%	-24,4%	-20,0%	-64,9%	-33,1%									
<i>Escritório</i>	72,8%	-21,5%	55,1%	-36,3%	-51,0%	-36,0%								
<i>Vendas</i>	-38,4%	21,4%	21,4%	32,5%	65,5%	14,8%	-39,1%							
<i>Trabalho manual</i>	-61,2%	63,5%	-38,5%	32,2%	43,6%	11,7%	-49,9%	32,8%						
<i>Doméstica</i>	2,8%	35,4%	7,7%	3,8%	3,6%	10,3%	-30,7%	14,7%	30,2%					
<i>Cuidar de criança</i>	20,6%	3,1%	38,1%	36,1%	32,1%	-1,9%	-19,3%	29,6%	-26,3%	-17,9%				
<i>Situação irregular</i>	-18,7%	46,9%	19,4%	86,5%	82,2%	-36,2%	-50,4%	54,1%	25,3%	22,0%	66,5%			
<i>RDJ (%)</i>	-3,9%	10,6%	35,2%	47,4%	44,3%	-5,5%	-18,8%	13,5%	-11,8%	-32,0%	81,7%	60,1%		
<i>Responsáveis (%)</i>	-25,6%	36,2%	10,4%	98,4%	87,5%	-66,9%	-28,8%	36,4%	23,4%	-2,3%	40,8%	85,8%	49,4%	
<i>(%) De domicílios com renda per capita até a 1/4 SM</i>	1,8%	6,5%	43,6%	42,2%	43,0%	-8,8%	-4,3%	18,2%	-24,2%	-43,0%	81,0%	52,9%	95,7%	46,8%

Legenda

Muito alto	Alto	Médio	Baixo	Muito Baixo
80% - 100%	60% - 80%	40% - 60%	20% - 40%	0% - 20%

9.3 MAPA SOCIAL DAS SITUAÇÕES DE TRABALHO REGULARES

A região com o maior percentual de adolescentes em situação de trabalho regular é a Região 5, com 2,6% do total de entrevistados da região. A diferença entre esta região e a Região 10 com o menor percentual (0,5%) é de mais de quatro vezes. Em média, o município tem 1,6% dos adolescentes em situação de trabalho regular.

Tabela 61: Região dos entrevistados em situação de trabalho regular na amostra

Classificação	Legenda	Região	Amostra	Citações	Indicador
Muito Baixo	5	Região 5	228	6	2,6%
	1	Região 1	127	3	2,4%
	9	Região 9	349	8	2,3%
Baixo	8	Região 8	229	5	2,2%
	4	Região 4	261	5	1,9%
Médio	12	Região dos Lagos	175	3	1,7%
	6	Região 6	379	6	1,6%
Alto	2	Região 2	534	8	1,5%
	11	Região Rural	81	1	1,2%
Muito Alto	7	Região 7	321	3	0,9%
	3	Região 3	160	1	0,6%
	10	Região 10	203	1	0,5%
Em situação regular			3.047	50	1,6%



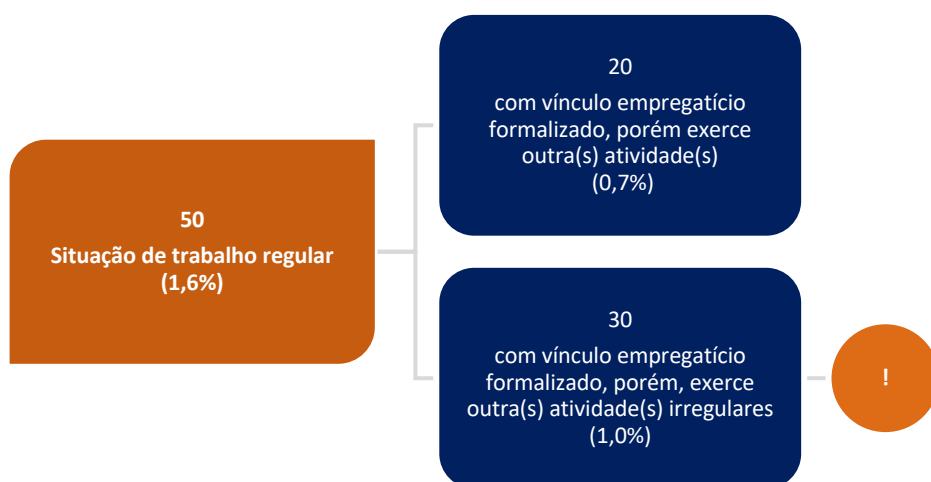
Nas situações de trabalho apontadas como regulares, a análise foi classificada conforme os grupos no Quadro 46 abaixo:

Quadro 49: Classificação da situação regular de trabalho

- 1) **Atividade socializadora:** é realizada em âmbito familiar ou doméstico, com caráter educativo e de responsabilização – como tarefas e afazeres da rotina da família, de cunho colaborativo, como ajudar a lavar a louça, arrumar a cama, dentre outros – desde que a natureza, responsabilização, frequência e tempo dedicados ao seu desempenho sejam compatíveis com a idade e o processo de desenvolvimento da criança ou adolescente (apêndice 01);
- 2) **Vínculo empregatício formalizado:** quando a atividade realizada está devidamente legalizada, mediante vínculo formal de trabalho com carteira assinada e/ou participação no Programa Jovem Aprendiz;

Com base nestas segregações, as situações regulares foram classificadas, produzindo o retrato panorâmico a seguir.

Quadro 50: Panorama da situação regular de trabalho dos entrevistados

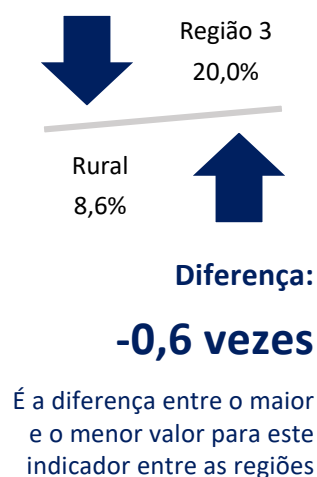


9.4 MAPA SOCIAL DOS ENTREVISTADOS QUE NÃO REALIZAM ATIVIDADE

A Região 3 é a que mais concentra crianças e adolescentes que não realizam nenhuma atividade (20%). Comparando com a Região Rural que tem o menor índice (8,6%) a diferença é de 1,3 vezes. Em média o município tem 13,9% das suas crianças e adolescentes que não trabalham.

Tabela 62: Região dos entrevistados que não realizam atividade na amostra

Classificação	Legenda	Região	Amostra	Citações	Indicador
Muito Baixo	3	Região 3	160	32	20,00%
	8	Região 8	229	36	15,72%
	6	Região 6	379	57	15,04%
Baixo	5	Região 5	228	34	14,91%
	10	Região 10	203	30	14,78%
Médio	4	Região 4	261	38	14,56%
	9	Região 9	349	48	13,75%
Alto	12	Região dos Lagos	175	24	13,71%
	7	Região 7	321	43	13,40%
Muito Alto	1	Região 1	127	17	13,39%
	2	Região 2	534	57	10,67%
	11	Região Rural	81	7	8,64%
Em situação irregular			3.047	423	13,9%



10.O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Quando abordados sobre o Programa Jovem Aprendiz, 83,6% afirmam conhecer o programa, porém apenas 5,4% afirmam que participam ou já participaram.

É alto o percentual dos que afirmam que já terem tentado vaga sem conseguir (36,3%). Aqui mostra um potencial de atuação dos órgãos fiscalizadores nas empresas do município para que cumpram a quantidade de vagas destinadas ao programa, conforme legislação vigente.

Tabela 63: Conhecimento sobre o Programa Jovem Aprendiz

Conhecimento do Programa	Obs.	(%)
Sim	1.295	83,6%
Não	232	15,0%
Não informado	22	1,4%
Respondentes	1.549	100,0%

Tabela 64: Participação dos entrevistados no Programa Jovem Aprendiz

Participação no Programa	Obs.	(%)
Não	1.444	93,2%
Atualmente sou Jovem aprendiz	43	2,8%
Já fui jovem aprendiz, mas hoje não sou mais	40	2,6%
Não informado	22	1,4%
Respondentes	1.549	100,0%

Tabela 65: Justificativa de não participação no Programa Jovem Aprendiz

Justificativa	Obs.	(%)
Conheço o programa, mas nunca procurei / me interessei	688	47,6%
Já tentei, mas não consigo achar vaga	524	36,3%
Nunca ouvi falar do Programa Jovem Aprendiz	232	16,1%
Respondentes	1.444	100,0%

11. ENTREVISTADOS À PROCURA DE EMPREGO

Para todos os entrevistados - independente da faixa etária - foi investigado se todos eles estavam procurando emprego. Dentre a faixa etária de 7 a 13 anos, 14,3% afirmou que sim. Na faixa etária de 14 a 15 anos 54,5% estão, e o maior percentual está entre 16 e 17 - 73,6%.

Tabela 66: Entrevistados procurando emprego por faixa etária

Procurando emprego?	De 7 a 13 anos		De 14 a 15 anos		De 16 a 17 anos		Total	
	Obs.	(%)	Obs.	(%)	Obs.	(%)	Obs.	(%)
Sim	214	14,3%	462	54,5%	516	73,6%	1192	39,1%
Não	1284	85,7%	386	45,5%	185	26,4%	1855	60,9%
Respondentes*	1.498	100,0%	848	100,0%	701	100,0%	3.047	100,0%

*Um respondente poderia dar mais de uma resposta

Dos que não estão procurando emprego, o principal motivo é que eles afirmam que não têm idade para realizar nenhuma atividade (50,2%) e ainda com mais 35,1% que estão focados nos estudos.

Tabela 67: Motivo de não estar procurando emprego

Motivo de não procurar emprego	Citações	(%)
Não tenho idade para realizar nenhuma atividade	932	50,2%
Estou focado nos estudos	652	35,1%
Não gosto ou não tenho interesse	137	7,4%
Meus pais não deixam	65	3,5%
Não informado	51	2,7%
Já trabalho	17	0,9%
Sou deficiente	1	0,1%
Respondentes	1.855	100,0%

Já os que estão procurando emprego, dois motivos se destacam. O primeiro para ter seu próprio dinheiro citado por 38,1% dos entrevistados e ajudar a família por mais 36,5%.

Tabela 68: Motivo de estar procurando emprego

Motivo de procurar emprego	Citações	(%)
Ter meu dinheiro	454	38,1%
Ajudar a família	435	36,5%
Ter uma ocupação e experiência profissional	173	14,5%
Não informado	107	9,0%
Não ficar sozinho(a) em casa	18	1,5%
Para sustentar minha filha	3	0,3%
Realização própria	1	0,1%
Para construir minha casa	1	0,1%
Para ser jogador de futebol	1	0,1%
Respondentes	1.192	11,0%

Estes ainda que estão procurando emprego, afirmam que não arrumaram emprego principalmente por serem muito novos (41,4%). Depois destacam-se ainda a falta de vagas citada por 26,3% e a falta de qualificação profissional (18%).

Tabela 69: Motivo de não ter arrumado emprego

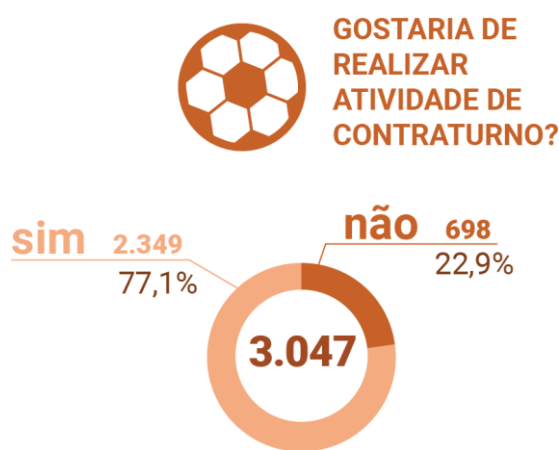
Motivo	Citações	(%)
Sou muito novo	493	41,4%
Faltam vagas	314	26,3%
Não tenho qualificação profissional	216	18,1%
As vagas exigem experiência	114	9,6%
Não informado	31	2,6%
Por causa da escola	5	0,4%
Não tenho tempo	5	0,4%
Não procuro muito	5	0,4%
Sem documentação	3	0,3%
Não achei ainda	2	0,2%
Estudo	1	0,1%
Outro	1	0,1%
Todos os motivos	1	0,1%
Não tinha dinheiro para pagar a taxa de uma vaga de menor aprendiz	1	0,1%
Respondentes	1.192	100,0%

12. DEMANDAS POR ATIVIDADES E OFICINAS DE CONTRATURNO ESCOLAR

Foi questionado aos entrevistados, tanto para os que já realizam alguma atividade, quanto para os que não realizam, se eles gostariam de ter oportunidade de participar de algum curso ou oficina, com o objetivo de auxiliar o poder público no direcionamento e planejamento de recursos públicos, já que a oferta de atividades contraturno é uma das formas de combate ao trabalho infantil.

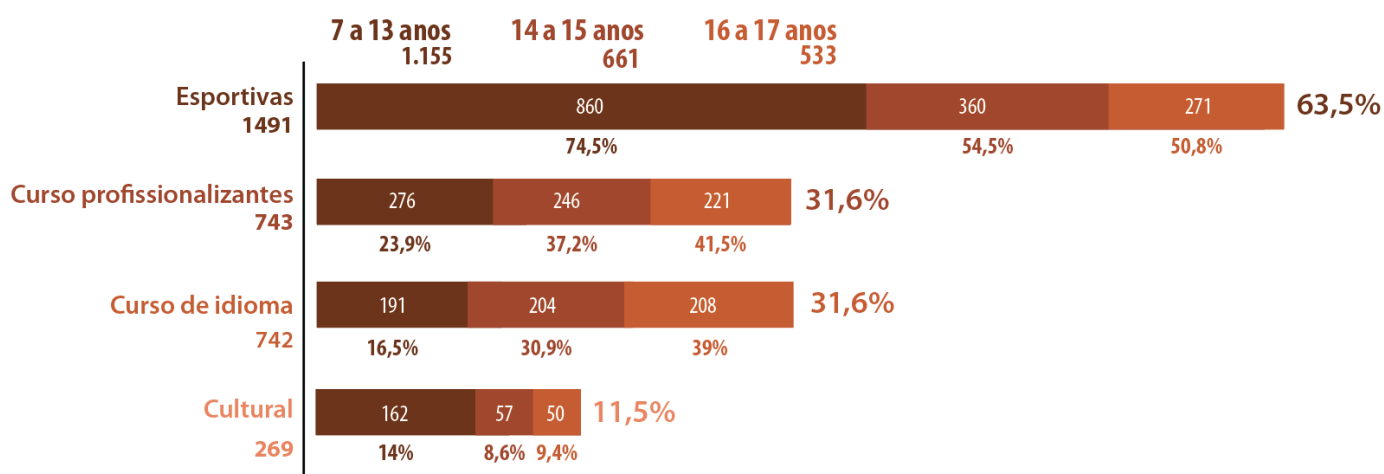
Quando questionado a todos se eles gostariam de fazer uma atividade ou de fazer outra atividade, 77,1% afirmam que sim. Apenas 22,9% afirmam que não.

Tabela 70: Entrevistados que gostariam de realizar mais atividades



Por faixa etária, percebe-se que a atividade esportiva é mais citada entre as crianças de 7 a 13 anos. Após essa faixa etária, o interesse pelos esportes cai um pouco, abrindo espaço para cursos profissionalizantes que impactam 37,2% da faixa etária de 14 a 15 anos e 41,5% da faixa etária de 16 a 17 anos.

Tabela 71: Tipo de atividade que gostaria de realizar por faixa etária



*Um respondente poderia citar mais de uma atividade.

Os cursos de línguas mais pretendidos são inglês (71,0%) e espanhol (27,4%).

Tabela 72: Idioma pretendido

Idioma	Obs.	(%)
Inglês	527	71,0%
Espanhol	203	27,4%
Francês	48	6,5%
Coreano	27	3,6%
Italiano	20	2,7%
Japonês	17	2,3%
Mandarim	9	1,2%
Latim	3	0,4%
Alemão	2	0,3%
Português	2	0,3%
Russo	2	0,3%
Árabe	1	0,1%
Indiano	1	0,1%
Respondentes	742	-

Entre as atividades de esporte destacam-se o futebol (52,9%), o vôlei (12,8%) e a natação (10,7%).

Tabela 73: Atividade esportiva pretendida

Atividade esportiva	Obs.	(%)
Futebol	789	52,9%
Vôlei	191	12,8%
Natação	159	10,7%
Dança	108	7,2%
Ballet	65	4,4%
Futsal	62	4,2%
Handebol	49	3,3%
Queimada	42	2,8%
Basquete	41	2,7%
Atividades físicas diversas	33	2,2%
Lutas	27	1,8%
Ginástica	17	1,1%
Judô	17	1,1%
Boxe	16	1,1%
Academia	14	0,9%
Karatê	13	0,9%
Capoeira	10	0,7%
Jiu-Jitsu	8	0,5%
Atletismo	5	0,3%
Ciclismo	5	0,3%
Musculação	5	0,3%
Corrida	4	0,3%
Patinação	4	0,3%
Ginástica rítmica	3	0,2%
Rodeio	3	0,2%
Caminhada	2	0,1%

Muay Thai	2	0,1%
Tênis	2	0,1%
Cross fit	1	0,1%
Exército	1	0,1%
Futebol Americano	1	0,1%
Skate	1	0,1%
Vaquejada	1	0,1%
Respondentes	1491	-

*Um respondente poderia dar mais de uma resposta

Nas atividades culturais as aluas de instrumentos musicais são as mais solicitadas (36,4%) e em seguida desenho e pintura (20,1%).

Tabela 74: Atividade cultural pretendida

Atividade cultural	Obs.	(%)
Instrumentos musicais	98	36,4%
Desenho e Pintura	54	20,1%
Canto	31	11,5%
Teatro	21	7,8%
Artesanato	19	7,1%
Artes	15	5,6%
Capoeira	5	1,9%
Não informado	5	1,9%
Cinema	3	1,1%
Fotografia	3	1,1%
Cultura indígena	2	0,7%
Pintura	9	3,3%
Biscuit	1	0,4%
Cultura africana	1	0,4%
Cultura brasileira	1	0,4%
Cultura evangélica	1	0,4%
Cultura paraense	1	0,4%
Fanfarra	1	0,4%
Feira de jogos	1	0,4%
Matemática	1	0,4%
Oficinas culturais	1	0,4%
Produção musical	1	0,4%
Quadrilha	1	0,4%
RAP	1	0,4%
Rodeio	1	0,4%
Respondentes	269	-

*Um respondente poderia dar mais de uma resposta

O curso de informática dispara entre os mais pretendidos, 36,1% das crianças e adolescentes citam-o.

Tabela 75: Atividade profissionalizante pretendida

Atividade profissionalizante	Obs.	(%)
Informática	268	36,1%
Administração	56	7,5%
Maquiagem	41	5,5%
Jovem aprendiz	39	5,2%
Medicina	38	5,1%
Enfermagem	37	5,0%
Carreira militar / Exército	23	3,1%
Mecânica	19	2,6%
Operador de caixa	19	2,6%
Robótica	15	2,0%
Engenharia	14	1,9%
Policia	13	1,7%
Veterinária	12	1,6%
Cabeleireiro	9	1,2%
Farmácia	9	1,2%
Advocacia	8	1,1%
Atendente de Farmácia	8	1,1%
Design	8	1,1%
Programação de games	8	1,1%
Técnico	8	1,1%
Educação física	7	0,9%
Culinária/Gastronomia	6	0,8%
Manutenção de computadores	6	0,8%
Professor	6	0,8%
Atendimento e vendas	5	0,7%
Eletrotécnico	5	0,7%
Bancário	4	0,5%
Pedagogia	4	0,5%
Preparatório para faculdade	4	0,5%
Agronomia	3	0,4%
Arquitetura	3	0,4%
Barbearia	3	0,4%
Fotografia	3	0,4%
Libras	3	0,4%
Assistência em celular	2	0,3%
Bombeiro	2	0,3%
Caminhoneiro	2	0,3%
Capacitação profissionalizante	2	0,3%
Confeitaria	2	0,3%
Contabilidade	2	0,3%
Estética	2	0,3%
Lava jato	2	0,3%
Marinha	2	0,3%
Operador de máquina	2	0,3%
Programação de softwares, web e aplicativos	2	0,3%

Teatro	2	0,3%
Aeromoça	1	0,1%
Área da saúde	1	0,1%
Assistência de celular	1	0,1%
Baterista	1	0,1%
Construção civil	1	0,1%
Costura	1	0,1%
Crochê	1	0,1%
Culinária	1	0,1%
Eletrônica	1	0,1%
Engenharia de aviação	1	0,1%
Engenharia elétrica	1	0,1%
Federal	1	0,1%
Financeiro	1	0,1%
Fisioterapeuta	1	0,1%
Gestão de instrumentos	1	0,1%
Juiz	1	0,1%
Letras	1	0,1%
Manicure	1	0,1%
Marketing	1	0,1%
Meio ambiente	1	0,1%
Odontologia	1	0,1%
Panificação	1	0,1%
Pediatria	1	0,1%
Pedreiro	1	0,1%
Perícia	1	0,1%
Photoshop	1	0,1%
Preparatório para concurso público	1	0,1%
Psicologia	1	0,1%
Reforço	1	0,1%
Refrigeração	1	0,1%
SAMU	1	0,1%
Saneamento básico	1	0,1%
Tecnologia	1	0,1%
Treinador de futebol	1	0,1%
Respondentes	743	-

*Um respondente poderia dar mais de uma resposta

PARTE IV

13. DEMANDAS SOCIAIS

Este capítulo tem por objetivo apresentar as estatísticas complementares da rede de atendimento, integrando as políticas setoriais socioassistenciais, de saúde, educação, cultura, esporte, lazer, profissionalização, de segurança para atendimento das crianças e adolescentes, principalmente aquelas em situação de algum tipo de violação, violência ou vulnerabilidade.

Para fins de apresentação os dados estão organizados por política pública e serão apresentados sob a perspectiva dos eixos de direito preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

13.1 CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

A consolidação da assistência social como direito fundamental e política pública pauta-se conjuntamente nas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/1993, na Norma Operacional Básica da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), aprovada pela Resolução nº 145/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e na implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Trata-se, portanto, de um pilar dentro do sistema de proteção social brasileiro no âmbito da seguridade social, cuja gestão e operacionalização intersetorial é competência conjunta das três esferas de governo – federal, estadual/distrital e municipal – compreendendo o atendimento dos usuários demandatários de serviços e atenções socioassistenciais, a partir de uma visão que pressupõe o diagnóstico dos riscos e situações de vulnerabilidade, tendo como referência a disposição territorial das famílias.

Nessa perspectiva, sua construção está fundamentada em três vertentes distintas – a das pessoas, a de suas circunstâncias de vida, e a da família na qual estão inseridas – as quais têm por objetivo a garantia de segurança, de sobrevivência, de rendimento e autonomia, de acolhida, de convívio e vivência familiar. Para isso atua em diferentes frentes, com os programas sociais de transferência de renda e as redes de proteções desdobradas em proteção social básica, de média e de alta complexidade.

13.1.2 *Rede de Proteção Social Básica*

A proteção social básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Tem como público alvo a população que vive em situações de vulnerabilidade social, de pobreza, de privação

ou precariedade de renda, ou sujeitos à fragilização de seus vínculos relacionais ou de pertencimento social.

Os serviços de proteção social básica são oferecidos e executados pelos CRAS – unidades públicas territoriais estrategicamente alocadas em região de vulnerabilidade social, os quais são responsáveis por organizar e coordenar a rede de serviços socioassistenciais – por meio da oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), do Serviço de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), da inserção das famílias no cadastro dos programas de transferência da renda, bem como o acolhimento, orientação e encaminhamento da população para as demais políticas públicas e sociais.

- **Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)**

O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

Em Tucuruí foram registradas um volume de atendimento de 12.412 o que representa uma média mensal de 1.034 famílias acompanhadas no programa no ano de 2018, das quais 5,9% são novas famílias inseridas.

Tabela 76: Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF

Descrição	Quant.	Atendimento mensal	(%) de nova famílias acompanhadas (Média)
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	12.412	1.034	
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	728	61	5,9%

Fonte: MDS: RMA-CRAS, 2018.

Considerando a média das famílias acompanhadas no PAIF, 3,4% das novas famílias inseridas no programa são beneficiárias do PBF. Outro item que se destaca é a situação de extrema pobreza, que representaram 2,2%.

Tabela 77: Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência

Descrição	Média	(%)
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	35	3,4%
Famílias em situação de extrema pobreza	23	2,2%
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	9	0,9%
Famílias com membros beneficiários do BPC	7	0,7%
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	1	0,1%
Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,0%
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	1.034	-

Fonte: MDS: RMA-CRAS, 2018.

Em relação aos atendimentos individualizados realizados nos CRAS, destacam-se os atendimentos particularizados (73,9%) e as famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único (37,5%).

Tabela 78: Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência

Descrição dos atendimentos	Média	(%)	
Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	765	73,9%	
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	388	37,5%	
Visitas domiciliares realizadas	183	17,7%	
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	62	6,0%	
Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	15	1,5%	
Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	13	1,2%	
Famílias encaminhadas para o CREAS	2	0,2%	
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	1	0,1%	
Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,0%	
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	1.034	-	

Fonte: MC: RMA-CRAS, 2018.

Já analisando os atendimentos coletivos realizados pelas equipes do CRAS, têm-se 49,4% das famílias participando assiduamente. As crianças de 0 a 6 anos representam 8,5% dos atendimentos e as de 15 a 17 anos, 6,1%. A faixa etária mais atendida é a de 7 a 14 anos, que representa 33,9%.

Tabela 79: Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência

Descrição	Quant.	(%)	
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	512	49,5%	
Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	351	33,9%	
Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	88	8,5%	
Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	63	6,1%	
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	10	1,0%	
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	1.034	-	

Fonte: MC: RMA-CRAS, 2018.

- **Serviço de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos**

O SCFV é complementar ao trabalho social com famílias em acompanhamento pelo PAIF e do PAEFI (serviço da proteção de média complexidade), através da oferta de atividades artísticas, culturais, esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. O SUAS preconiza que 50% do público do serviço sejam indivíduos em situação prioritária, da qual faz parte o trabalho infantil.

O serviço pode ser prestado por unidades públicas ou privadas, conveniadas ou não, cujo monitoramento e acompanhamento do serviço é realizado por meio do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC).

Em Tucuruí, no ano de 2018, em média 13% das crianças e adolescentes do SCFV estão em situação prioritária, um percentual de atendimento abaixo do que recomenda o programa (50%). O CRAS Aida Damasceno é o que apresenta o maior percentual, 20,1%, mesmo assim abaixo dos 50% recomendados.

Tabela 80: Percentual de crianças e adolescentes em situação prioritária atendidas no SCFV

Nome do CRAS	Total de crianças e adolescentes	Total em situação prioritária	(%) Em situação prioritária
CRAS Céu	243	15	6,2%
CRAS Aida Damasceno	159	32	20,1%
CRAS Irmã Rosalie Freitas	184	29	15,8%
Total no SCFV	586	76	13,0%

Fonte: MC: SISC, 2018.

Em média 9,6% das crianças e adolescentes que frequentam o SCFV estão fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos. No CRAS Aida Damasceno esse percentual é ainda maior, 13,8%.

Tabela 81: Percentual de crianças e adolescentes no SCFV fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos

Nome do CRAS	Total de crianças e adolescentes	Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos	(%) Em situação prioritária
CRAS Céu	243	14	5,8%
CRAS Aida Damasceno	159	22	13,8%
CRAS Irmã Rosalie Freitas	184	20	10,9%
Total no SCFV	586	56	9,6%

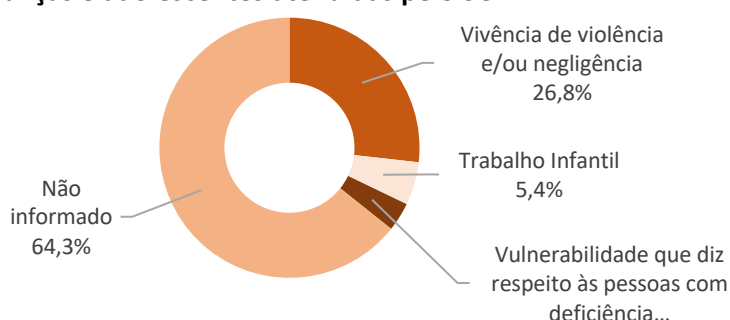
Fonte: MC: SISC, 2018.

A maioria das crianças e adolescentes em situação prioritária não tiveram o motivo informado. Dos que têm informação, a vivência de violência e/ou negligência foi a mais registradas (26,8%).

Tabela 82: Motivo das situações prioritárias de crianças e adolescentes atendidas pelo SCFV

Motivo	Quant.	(%)
Vivência de violência e/ou negligência	15	26,8%
Trabalho Infantil	3	5,4%
Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência	2	3,6%
Não informado	36	64,3%
Total	56	100,0%

Fonte: MC: SISC, 2018.



13.1.3 Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Diferentemente da proteção social básica, que atua no âmbito da prevenção, o atendimento da proteção social especial é dirigido a indivíduos e famílias em situação de violações de direitos. Os serviços de média complexidade são oferecidos pelo CREAS – por meio do Programa de Atenção Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), de plantão social, abordagem de rua, orientação e apoio sociofamiliar – para aqueles cujos vínculos familiares ainda não foram totalmente rompidos, mas que em virtude de sua complexidade requerem acompanhamento sistemático, estruturação técnico-operacional especializada ou atenção individualizada. O CREAS também é o equipamento responsável pela execução e cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

- Programa de Atenção Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI)

O PAEFI é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, de orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

Em Tucuruí foram registrados 2.265 atendimentos o que representa uma média de 189 famílias acompanhadas no PAEFI no ano de 2018, das quais 5,3% são novas.

Tabela 83: Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI

Descrição	Quant.	Atendimento mensal	(%) de nova famílias acompanhadas (Média)
Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	2.265	189	
Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o ano de referência	117	10	5,3%

Fonte: MC: RMA-CREAS, 2018.

Considerando a média de famílias acompanhadas, 2,9% das famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família. Outro item que se destaca é o de famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto, que representaram 1,9% do total.

Tabela 84: Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI

Descrição	Quant.	(%)
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	6	2,9%
Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	4	1,9%
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	1	0,4%
Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	1	0,4%
Famílias com membros beneficiários do BPC	1	0,3%
Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0	0,0%
Total de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	189	-

Fonte: MDS/RMA CREAS, 2018.

Do total de 125 de novos indivíduos ou famílias inseridas no acompanhamento do PAEFI em 2018, 80,45% são da faixa etária de 0 a 17 anos (94 crianças e adolescentes). Destas destaca-se a faixa etária de 13 a 17 anos (68,1%) e o sexo masculino (84,0%).

Tabela 85: Perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI

Perfil	Descrição	Quant.	(%)
Faixa etária	0 a 12 anos	30	31,9%
	13 a 17 anos	64	68,1%
Sexo	Masculino	79	84,0%
	Feminino	46	48,9%
Total de 0 a 17 anos		94	-

Fonte: MDS/RMA CREAS, 2018.

Das 94 crianças e adolescentes que ingressaram no PAEFI a principal característica a situação de abuso sexual, que representou 26,6% do total. Em segundo vem a situação de trabalho, com 14,9% e em terceiro as vítimas de negligência ou abandono, que representaram 12,8%.

Tabela 86: Motivo do ingresso de crianças ou adolescentes no PAEFI

Descrição	Quant.	(%)
Vítimas de abuso sexual	25	26,6%
Situação de trabalho infantil (até 15 anos)	14	14,9%
Vítimas de negligência ou abandono	12	12,8%
Vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	9	9,6%
Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	1	1,1%
Em situação de rua	2	2,1%
Vítimas de exploração sexual	1	1,1%
Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	1	1,1%
Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI	94	-

Fonte: MDS/RMA CREAS, 2018.

A abordagem social registro 178 pessoas atendidas, das quais 45,5% têm entre 0 a 17 anos.

Tabela 87: Quantidade de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem

Descrição	Abordagens	(%)
De 0 a 17 anos	81	45,5%
De 18 a 59 anos	97	54,5%
Total	178	100,0%

Fonte: MDS/RMA CREAS, 2018.

13.1.1 Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais

O Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais do Governo Federal é um instrumento de responsabilidade compartilhada entre governo federal, estadual, distrital e municipal, para seleção, cadastro e inclusão de famílias de baixa renda em programas socioassistenciais e de transferência de renda como o Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, Minha Casa Minha Vida, BPC, dentre outros. Neste cadastro são registradas informações socioeconômicas das famílias e pessoas incluídas, como características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Com a implementação do SUAS, o CadÚnico foi integrado à política da assistência social como porta de entrada para as famílias acessarem outras políticas públicas, e seu banco de dados pode ser consultado e extraído por meio da ferramenta do CECAD (Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único).

• Dados individuais das pessoas cadastradas

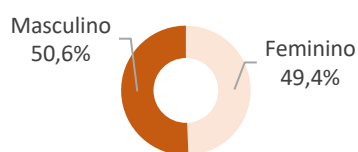
Dos 56.521 cadastrados do CADÚnico, 43,3% (24.452) são de crianças e adolescentes. Em relação ao perfil, destaca-se o sexo masculino (50,6%), a cor/raça parda (86,3%) e a faixa etária de 12 a 17 anos (36,6%) com a maior concentração. Apenas 1,5% têm alguma deficiência.

Quadro 51: Perfil das crianças e adolescentes cadastradas no Cadastro Único

Faixa Etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	7.157	29,3%
De 6 a 11 anos	8.350	34,1%
De 12 a 17 anos	8.945	36,6%
Total	24.452	100,0%



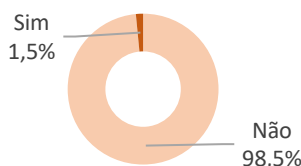
Sexo	Quant.	(%)
Feminino	12.074	49,4%
Masculino	12.378	50,6%
Total	24.452	100,0%



Cor/Raça	Quant.	(%)
Parda	21.093	86,3%
Branca	2.333	9,5%
Preta	601	2,5%
Indígena	347	1,4%
Amarela	78	0,3%
Total	24.452	100,0%



Pessoa com deficiência	Quant.	(%)
Não	24.077	98,5%
Sim	375	1,5%
Município	24.452	100,0%



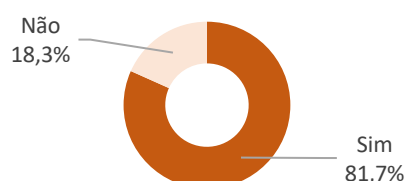
Fonte: CADÚnico, 2019

81,7% das crianças e adolescentes cadastrados são de famílias beneficiária do Programa Bolsa Família (PBF).

Tabela 88: Crianças e adolescentes cadastradas no Cadastro Único beneficiárias do PBF

Recebe PBF	Quant.	(%)
Sim	19.974	81,7%
Não	4.478	18,3%
Município	24.452	100,0%

Fonte: CADÚnico, 2019



Em relação ao perfil escolar e educacional dos cadastrados, 48,8% das crianças na idade entre 4 e 5 anos nunca frequentaram a escola. Entre os adolescentes, 3,4% já frequentou, mas atualmente não frequenta. Outro dado a ser evidenciado como ponto de atenção, e que merece investigação, são os 911 (3,7%) de adolescentes, na faixa etária de 12 a 17 anos, que não sabe ler e escrever.

Tabela 89: Situação escolar e educacional das crianças e adolescentes cadastradas no Cadastro Único

Frequenta a escola	Sim, frequenta		Não, já frequentou		Nunca frequentou		Não informado		Total de Crianças e Adolescentes
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.
De 0 a 3 anos	354	8,2%	4	0,1%	3.969	91,7%		0,0%	4.327
De 4 a 5 anos	1.441	50,9%	6	0,2%	1.382	48,8%	1	0,0%	2.830
De 6 a 11 anos	7.733	92,6%	35	0,4%	581	7,0%	1	0,0%	8.350
De 12 a 17 anos	8.596	96,1%	306	3,4%	43	0,5%		0,0%	8.945
Município	18.124	74,1%	351	1,4%	5.975	24,4%	2	0,0%	24.452

Sabe ler e escrever	Não sabe		Sim, sabe		Não informado		Total de Crianças e Adolescentes	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 0 a 3 anos	4.297	17,6%	30	0,1%		0,0%	4.327	17,7%
De 4 a 5 anos	2.672	10,9%	157	0,6%	1	0,0%	2.830	11,6%
De 6 a 11 anos	5.038	20,6%	3.311	13,5%	1	0,0%	8.350	34,1%
De 12 a 17 anos	911	3,7%	8.034	32,9%		0,0%	8.945	36,6%
Município	12.918	52,8%	11.532	47,2%	2	0,0%	24.452	100,0%

Fonte: CADÚnico, 2019

Em relação ao trabalho, apenas 22 crianças ou adolescentes cadastrados (0,1%) afirma trabalhar. Todavia, esta análise ficou prejudicada em virtude do alto índice (82,6%) de não informado.

Tabela 90: Situação de trabalho das crianças e adolescentes cadastradas no Cadastro Único

Trabalha	Total	
	Quant.	(%)
Não	4.227	17,3%
Sim	22	0,1%
Não informado	20.203	82,6%
Total Geral	24.452	100,0%

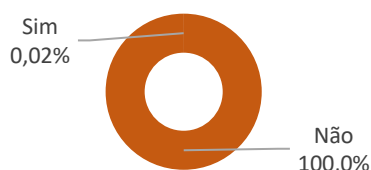
Fonte: CADÚnico, 2019

Apenas cinco crianças ou adolescentes tiveram indicação de trabalho infantil no CECAD.

Tabela 91: Crianças e adolescentes cadastradas no Cadastro Único com marcação de trabalho infantil

Trabalho infantil	Quant.	(%)
Não	24.447	100,0%
Sim	5	0,02%
Município	24.452	100,0%

Fonte: CADÚnico, 2019



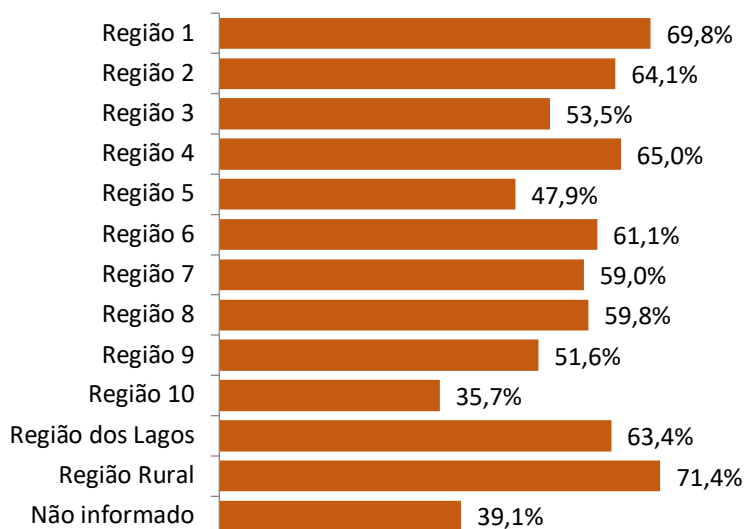
- Dados sobre os domicílios das famílias e pessoas cadastradas**

No total são 20.914 domicílios cadastrados no CADÚnico, com 56.521 pessoas residentes, o que representa uma média de 2,7 pessoas por domicílio. O total de domicílios com crianças e adolescentes é 2.911, ou seja, 13,9% dos domicílios cadastrados têm crianças e adolescentes.

Tabela 92: Análise geral da base do CECAD

Região	Total de Domicílios	Total de Pessoas no Domicílio	Média de pessoas por domicílio	Total Domicílios com Crianças e Adolescentes	(%) Domicílios com Crianças e Adolescentes
Região 1	1.811	5.288	2,9	1.264	69,8%
Região 2	3.245	8.892	2,7	2.080	64,1%
Região 3	996	2.498	2,5	533	53,5%
Região 4	1.210	3.456	2,9	786	65,0%
Região 5	1.559	3.692	2,4	747	47,9%
Região 6	2.262	6.272	2,8	1.383	61,1%
Região 7	2.922	7.787	2,7	1.723	59,0%
Região 8	1.446	3.857	2,7	864	59,8%
Região 9	2.581	6.403	2,5	1.333	51,6%
Região 10	544	1.053	1,9	194	35,7%
Região dos Lagos	877	2.634	3,0	556	63,4%
Região Rural	1.323	4.378	3,3	944	71,4%
Não informado	138	311	2,3	54	39,1%
Município	20.914	56.521	2,7	12.461	59,6%

Fonte: CADÚnico, 2019



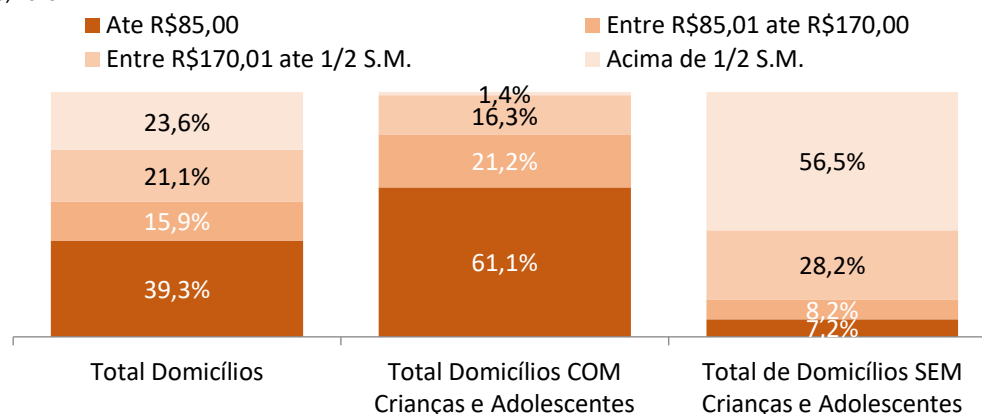
A base do CADÚnico domicílio foi analisada sempre comparando os domicílios COM crianças e adolescentes, com os domicílios SEM crianças e adolescentes.

Começando pela renda per capita, o perfil mostra que as famílias SEM crianças e adolescentes têm uma renda per capita maior. Nas famílias SEM crianças e adolescentes 56,5% dos domicílios têm renda per capita acima de 1/2 salário mínimo, enquanto nos domicílios COM este percentual é de 1,4%.

Tabela 93: Renda per capita por domicílio com e sem crianças e adolescentes

Renda Per Capita	Total de Domicílios SEM Crianças e Adolescentes		Total de Domicílios COM Crianças e Adolescentes		Total Domicílios	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Até R\$ 85,00	605	7,2%	7.619	61,1%	8.224	39,3%
Entre R\$ 85,01 até R\$ 170,00	690	8,2%	2.643	21,2%	3.333	15,9%
Entre R\$ 170,01 até 1/2 S.M.	2.385	28,2%	2.027	16,3%	4.412	21,1%
Acima de 1/2 S.M.	4.773	56,5%	172	1,4%	4.945	23,6%
Município	8.453	100,0%	12.461	100,0%	20.914	100,0%

Fonte: CADÚnico, 2019

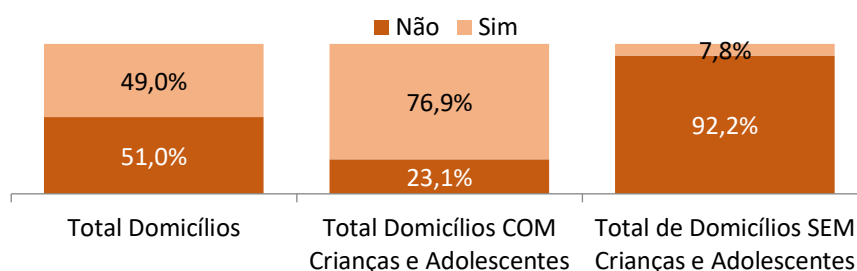


O percentual de domicílios COM criança e adolescentes que recebem o benefício do Bolsa Família é maior (76,9%) do que nos domicílios SEM crianças e adolescentes (7,8%).

Tabela 94: Recebe PBF por domicílio com e sem crianças e adolescentes

Bolsa Família	Total de Domicílios SEM Crianças e Adolescentes		Total de Domicílios COM Crianças e Adolescentes		Total Domicílios	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Não	7.796	92,2%	2.877	23,1%	10.673	51,0%
Sim	657	7,8%	9.584	76,9%	10.241	49,0%
Município	8.453	100,0%	12.461	100,0%	20.914	100,0%

Fonte: CADÚnico, 2019

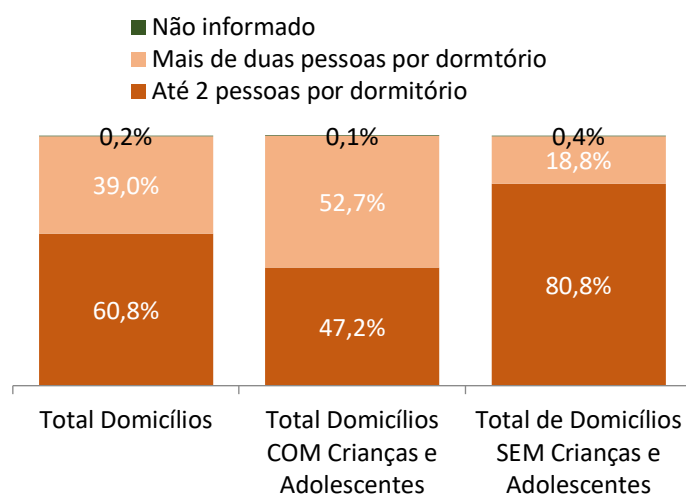


Nota-se maior percentual de domicílios COM crianças e adolescentes com mais de duas pessoas por dormitório (52,7%). Já nos domicílios SEM crianças e adolescentes esse percentual é de 18,8%.

Tabela 95: Pessoas por dormitório por domicílio com e sem crianças e adolescentes

Pessoas por dormitório	Total de Domicílios SEM Crianças e Adolescentes		Total de Domicílios COM Crianças e Adolescentes		Total Domicílios	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Até duas pessoas por dormitório	6.834	80,8%	5.877	47,2%	12.711	60,8%
Mais de duas pessoas por dormitório	1.586	18,8%	6.567	52,7%	8.153	39,0%
Não informado	33	0,4%	17	0,1%	50	0,2%
Município	8.453	100,0%	12.461	100,0%	20.914	100,0%

Fonte: CADÚnico, 2019



Nos domicílios COM crianças e adolescentes há uma tendência na divisão com outras famílias. A Tabela 92 mostra que 14,8% desses tem duas ou mais famílias morando no mesmo domicílio, enquanto nos SEM crianças e adolescentes esse percentual é de 9,4%.

Tabela 96: Quantidade de famílias no domicílio

Quantidade de famílias no domicílio	Total de Domicílios SEM Crianças e Adolescentes		Total de Domicílios COM Crianças e Adolescentes		Total Domicílios	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
1	7.640	90,4%	10.610	85,1%	18.250	87,3%
2	657	7,8%	1.527	12,3%	2.184	10,4%
3	113	1,3%	283	2,3%	396	1,9%
4	14	0,2%	26	0,2%	40	0,2%
5	2	0,0%	6	0,0%	8	0,0%
6	2	0,0%	0	0,0%	2	0,0%
7	0	0,0%	2	0,0%	2	0,0%
10	1	0,0%	0	0,0%	1	0,0%
11	1	0,0%	1	0,0%	2	0,0%
12	1	0,0%	0	0,0%	1	0,0%
19	1	0,0%	0	0,0%	1	0,0%
Não informado	21	0,2%	6	0,0%	27	0,1%
Total Geral	8.453	100,0%	12.461	100,0%	20.914	100,0%

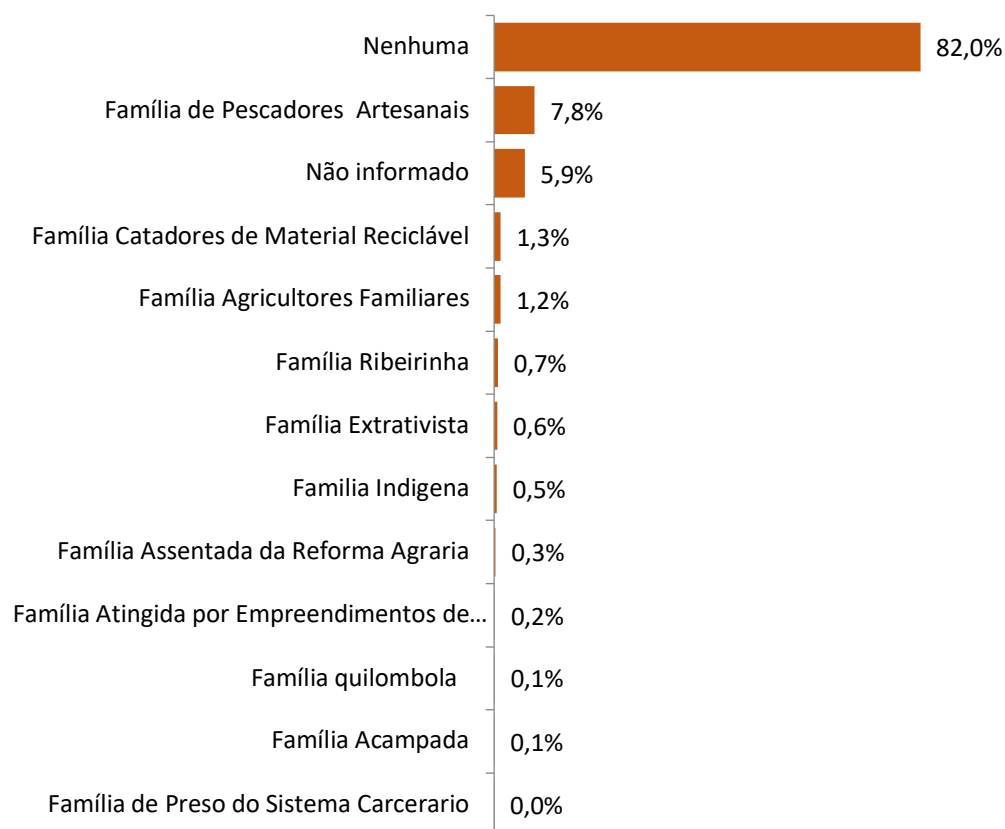
Fonte: CADÚnico, 2019

82% das famílias não têm classificação de grupos específicos ou tradicionais no CADÚnico.

Tabela 97: Renda per capita por domicílio com e sem crianças e adolescentes

Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	Total de Domicílios SEM Crianças e Adolescentes		Total de Domicílios COM Crianças e Adolescentes		Total Domicílios	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Nenhuma	7.177	84,9%	9.976	80,1%	17.153	82,0%
Família de Pescadores Artesanais	303	3,6%	1.323	10,6%	1.626	7,8%
Não informado	790	9,3%	435	3,5%	1.225	5,9%
Família Catadores de Material Reciclável	34	0,4%	231	1,9%	265	1,3%
Família Agricultores Familiares	62	0,7%	190	1,5%	252	1,2%
Família Ribeirinha	16	0,2%	134	1,1%	150	0,7%
Família Extrativista	27	0,3%	98	0,8%	125	0,6%
Família Indígena	9	0,1%	103	0,8%	112	0,5%
Família Assentada da Reforma Agrária	28	0,3%	33	0,3%	61	0,3%
Família Atingida por Empreendimentos de Infraestrutura	10	0,1%	28	0,2%	38	0,2%
Família quilombola	9	0,1%	16	0,1%	25	0,1%
Família Acampada	6	0,1%	9	0,1%	15	0,1%
Família de Preso do Sistema Carcerário	0	0,0%	4	0,0%	4	0,0%
Total	8.453	-	12.461	-	20.914	-

Fonte: CADÚnico, 2019



51,3% dos domicílios tem como predominante piso de cimento. Em outros 27,1% predomina cerâmica, lajota ou pedra. Não existe uma diferença muito grande entre os domicílios COM ou SEM crianças e adolescentes.

Tabela 98: Material predominante no piso do domicílio

Material predominante no piso do domicílio	Total de Domicílios SEM Crianças e Adolescentes		Total de Domicílios COM Crianças e Adolescentes		Total Domicílios	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Cimento	3.976	47,0%	6.753	54,2%	10.729	51,3%
Cerâmica, lajota ou pedra	3.059	36,2%	2.610	20,9%	5.669	27,1%
Terra	786	9,3%	1.638	13,1%	2.424	11,6%
Madeira aparelhada	302	3,6%	737	5,9%	1.039	5,0%
Madeira aproveitada	270	3,2%	651	5,2%	921	4,4%
Outro Material	25	0,3%	51	0,4%	76	0,4%
Não informado	31	0,4%	16	0,1%	47	0,2%
Carpete	4	0,0%	5	0,0%	9	0,0%
Total	8.453	100,0%	12.461	100,0%	20.914	100,0%

Fonte: CADÚnico, 2019

Nos domicílios COM crianças e adolescentes apenas 38% têm material de alvenaria/tijolo com revestimento, enquanto nos domicílios SEM esse percentual é de 60,8%. A madeira aparelhada vem em segundo, com respectivamente 35,1% e 20,2% nos domicílios COM e SEM crianças e adolescentes.

Tabela 99: Material predominante nas paredes externas do domicílio

Material predominante nas paredes externas do domicílio	Total de Domicílios SEM Crianças e Adolescentes		Total de Domicílios COM Crianças e Adolescentes		Total Domicílios	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Alvenaria/tijolo com revestimento	5.137	60,8%	4.739	38,0%	9.876	47,2%
Madeira aparelhada	1.711	20,2%	4.376	35,1%	6.087	29,1%
Alvenaria/tijolo sem revestimento	1.077	12,7%	2.213	17,8%	3.290	15,7%
Madeira aproveitada	344	4,1%	746	6,0%	1.090	5,2%
Outro Material	77	0,9%	137	1,1%	214	1,0%
Palha	33	0,4%	114	0,9%	147	0,7%
Taipa revestida	34	0,4%	69	0,6%	103	0,5%
Taipa não revestida	9	0,1%	51	0,4%	60	0,3%
Não informado	31	0,4%	16	0,1%	47	0,2%
Total	8.453	100,0%	12.461	100,0%	20.914	100,0%

Fonte: CADÚnico, 2019

No geral, 86,7% dos domicílios têm água encanada.

Tabela 100: Água canalizada no domicílio

Água canalizada no domicílio	Total de Domicílios SEM Crianças e Adolescentes		Total de Domicílios COM Crianças e Adolescentes		Total Domicílios	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Sim	7.666	90,7%	10.460	83,9%	18.126	86,7%
Não	756	8,9%	1.985	15,9%	2.741	13,1%
Não informado	31	0,4%	16	0,1%	47	0,2%
Total	8.453	100,0%	12.461	100,0%	20.914	100,0%

Fonte: CADÚnico, 2019

A Rede Geral de distribuição atende 84,5% dos domicílios. No geral, 4,0% tem água por poço ou nascente.

Tabela 101: Forma de abastecimento de água

Forma de abastecimento de água	Total de Domicílios SEM Crianças e Adolescentes		Total de Domicílios COM Crianças e Adolescentes		Total Domicílios	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Rede geral de distribuição	7.462	88,3%	10.216	82,0%	17.678	84,5%
Poço ou nascente	642	7,6%	1.359	10,9%	2.001	9,6%
Outra forma	303	3,6%	810	6,5%	1.113	5,3%
Cisterna	15	0,2%	60	0,5%	75	0,4%
Não informado	31	0,4%	16	0,1%	47	0,2%
Município	8.453	100,0%	12.461	100,0%	20.914	100,0%

Fonte: CADÚnico, 2019

Com relação à existência de banheiros, 91% dos domicílios possuem.

Tabela 102: Existência de banheiro

Existência de banheiro	Total de Domicílios SEM Crianças e Adolescentes		Total de Domicílios COM Crianças e Adolescentes		Total Domicílios	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Sim	7.885	93,3%	11.148	89,5%	19.033	91,0%
Não informado	31	0,4%	16	0,1%	47	0,2%
Não	537	6,4%	1.297	10,4%	1.834	8,8%
Município	8.453	100,0%	12.461	100,0%	20.914	100,0%

Fonte: CADÚnico, 2019

10% a mais de famílias COM crianças e adolescentes têm como escoamento fossa rudimentar (32,1%), enquanto nas famílias SEM crianças e adolescentes esse percentual é de 22,7%.

Tabela 103: Forma de escoamento sanitário

Forma de escoamento sanitário	Total de Domicílios SEM Crianças e Adolescentes		Total de Domicílios COM Crianças e Adolescentes		Total Domicílios	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Fossa séptica	5.091	60,2%	5.944	47,7%	11.035	52,8%
Fossa rudimentar	1.920	22,7%	4.001	32,1%	5.921	28,3%
Não informado	568	6,7%	1.313	10,5%	1.881	9,0%
Rede coletora de esgoto ou pluvial	754	8,9%	863	6,9%	1.617	7,7%
Vala a céu aberto	48	0,6%	195	1,6%	243	1,2%
Outra forma	44	0,5%	82	0,7%	126	0,6%
Direto para um rio, lago ou mar	28	0,3%	63	0,5%	91	0,4%
Município	8.453	100,0%	12.461	100,0%	20.914	100,0%

Fonte: CADÚnico, 2019

83,8% dos domicílios cadastrados têm o lixo coletado diretamente.

Tabela 104: Forma de coleta do lixo

Forma de coleta do lixo	Total de Domicílios SEM Crianças e Adolescentes		Total de Domicílios COM Crianças e Adolescentes		Total Domicílios	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
É coletado diretamente	7.295	86,3%	10.224	82,0%	17.519	83,8%
É queimado ou enterrado na propriedade	635	7,5%	1.510	12,1%	2.145	10,3%
É coletado indiretamente	320	3,8%	343	2,8%	663	3,2%
Tem outro destino	124	1,5%	238	1,9%	362	1,7%
É jogado na rua, em terreno baldio ou logradouro	44	0,5%	122	1,0%	166	0,8%
Não informado	31	0,4%	16	0,1%	47	0,2%
É jogado em rio ou mar	4	0,0%	8	0,1%	12	0,1%
Total Geral	8.453	100,0%	12.461	100,0%	20.914	100,0%

Fonte: CADÚnico, 2019

80,1% dos domicílios têm medidor próprio de energia elétrica. Esse indicador é menos evidente nos domicílios com crianças e adolescentes (75,8%). Destaca-se nestes domicílios 14,8% de iluminação elétrica sem medidor. Chama a atenção que o município tem no CECAD 48 famílias que vivem à luz de velas.

Tabela 105: Tipo de iluminação

Tipo de iluminação	Total de Domicílios SEM Crianças e Adolescentes		Total de Domicílios COM Crianças e Adolescentes		Total Domicílios	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Elétrica com medidor próprio	7.301	86,4%	9.448	75,8%	16.749	80,1%
Elétrica sem medidor	585	6,9%	1.841	14,8%	2.426	11,6%
Óleo, querosene ou gás	223	2,6%	509	4,1%	732	3,5%
Outra forma	218	2,6%	362	2,9%	580	2,8%
Elétrica com medidor comunitário	79	0,9%	253	2,0%	332	1,6%
Vela	16	0,2%	32	0,3%	48	0,2%
Não informado	31	0,4%	16	0,1%	47	0,2%
Total Geral	8.453	100,0%	12.461	100,0%	20.914	100,0%

Fonte: CADÚnico, 2019

No geral, 53,1% dos domicílios têm calçamento total em frente ao domicílio.

Tabela 106: Calçamento em frente ao seu domicílio

Calçamento em frente ao seu domicílio	Total de Domicílios SEM Crianças e Adolescentes		Total de Domicílios COM Crianças e Adolescentes		Total Domicílios	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Não existe	1.882	22,3%	3.232	25,9%	5.114	24,5%
Não informado	31	0,4%	16	0,1%	47	0,2%
Parcial	1.901	22,5%	2.739	22,0%	4.640	22,2%
Total	4.639	54,9%	6.474	52,0%	11.113	53,1%
Total Geral	8.453	100,0%	12.461	100,0%	20.914	100,0%

13.2 LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE

As crianças e adolescentes são sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos pela Constituição e demais leis infraconstitucionais. A garantia ao exercício da liberdade às crianças e adolescentes é fundamental para o seu desenvolvimento sadio e pleno, e ao processo de formação da cidadania, assim como o direito ao respeito as protege contra qualquer ofensa ilícita ou que ameace sua integridade física ou moral, sendo dever de todos velar pela dignidade das crianças, pondo-as a salvo de quaisquer tratamentos desumano, violento, aterrorizante ou constrangedor. Importa salientar que o dever de velar pela dignidade da criança não se limita aos pais e aos responsáveis legais, estendendo-se a qualquer pessoa que tenha conhecimento de algum abuso ou desrespeito à dignidade da criança, devendo comunicá-lo aos órgãos competentes, como o Conselho Tutelar e Ministério Público, pois este tem a obrigação legal de propor medidas judiciais e extrajudiciais

13.2.1 CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é órgão não jurisdicional, estabelecido por Lei Municipal, eletivo, com atributos de permanência, autonomia, e objetivo de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, a ser acionado sempre que for identificada situações de abuso, ameaça ou risco contra eles. Suas atribuições e competência de atuação estão disciplinadas no ECA, o qual compreende a aplicação de medida protetiva as crianças e adolescentes (artigo 101) e aos pais e responsáveis (artigo 129).

Analisando as demandas do Conselho percebe-se que estas caíram 19% de 2017 para 2019, ou seja, de 1.598 para 1.293. As principais demandas continuaram as mesmas (dificuldade ou inadequação de convívio familiar e demandas não categorizadas como violação de direito) porém com uma representatividade menor, por exemplo, as demandas não categorizadas como violação de direito caíram -43,5% de 2017 para 2018.

Tabela 107: Comparação 2017 x 2018 do total de demandas do Conselho Tutelar por categoria

Categorias das demandas	Total 2017		Total 2018		Crescimento
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
Dificuldade ou inadequação de convívio familiar	503	31,5%	351	27,1%	-30,2%
Demandas não categorizadas como violação de direito	453	28,3%	256	19,8%	-43,5%
Vulnerabilidade social	221	13,8%	230	17,8%	4,1%
Desvio ou má conduta da criança ou adolescente	114	7,1%	136	10,5%	19,3%
Violência de qualquer natureza	123	7,7%	123	9,5%	0,0%
Negligência	79	4,9%	114	8,8%	44,3%
Atos contra a dignidade sexual	51	3,2%	41	3,2%	-19,6%
Abandono de Incapaz	29	1,8%	17	1,3%	-41,4%
Desaparecimento	14	0,9%	15	1,2%	7,1%
Trabalho Infantil	11	0,7%	10	0,8%	-9,1%

Total Geral	1.598	100,0%	1.293	100,0%	-19,1%
--------------------	--------------	---------------	--------------	---------------	---------------

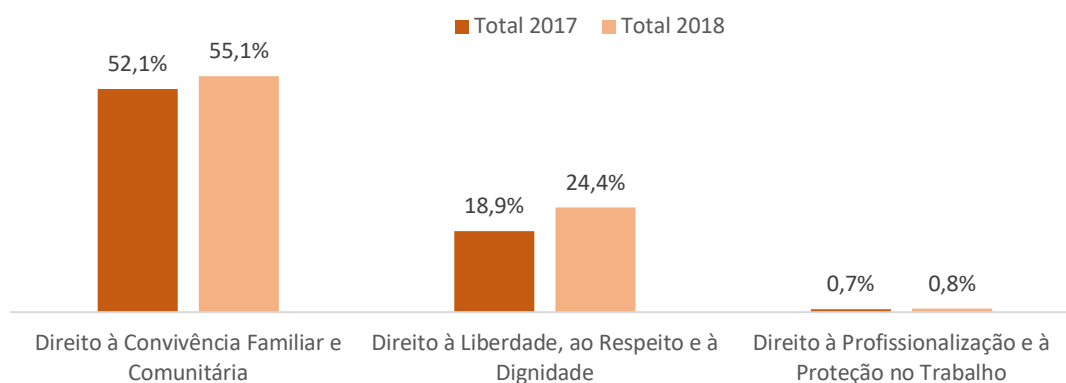
Fonte: Conselho Tutelar, 2017/2018.

Excluindo as demandas não categorizadas como violação de direito, nota-se que o eixo de direito mais violado é o dos direitos de Convivência Familiar e Comunitária, que representou em 2017 um percentual de 52,1% e em 2018 55,1%. No geral, de 2017 para 2018 as violações de direito caíram 9,4%.

Tabela 108: Comparação 2017 x 2018 do total de demandas por eixo de direito violado

Categorias das demandas	Total 2017		Total 2018		Crescimento
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
Direito à Convivência Familiar e Comunitária	832	52,1%	712	55,1%	-14,4%
Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade	302	18,9%	315	24,4%	4,3%
Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho	11	0,7%	10	0,8%	-9,1%
Total Geral	1.145	71,7%	1.037	80,2%	-9,4%

Fonte: Conselho Tutelar, 2017/2018.



13.2.2 ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

A expressão “adolescente em conflito com a lei” compreende todos os indivíduos, entre 12 anos completos e 18 anos incompletos, que tenham cometido alguma infração penal, ou seja, que tenham praticado conduta análoga à contravenção penal ou aos crimes tipificados pelo Código Penal, mas que em função de sua idade, estão sujeitos à legislação especial, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), usando-se a expressão “ato infracional”.¹⁰

Evidentemente que a realidade dos adolescentes em conflito com a lei ganhou nova perspectiva com a criação do Estatuto – que ampliou o compromisso e a responsabilidade do Estado em consolidar a doutrina e os princípios da Proteção Integral e da Prioridade Absoluta – ao estabelecer princípios e procedimentos que devem ser observados para apuração de ato infracional, bem como a

¹⁰ No ECA não há um rol de condutas descritas de modo a configurar a prática do ato infracional, estando sob encargo do intérprete verificar se houve subsunção por parte da criança ou adolescente a alguma conduta prevista como crime ou contravenção penal que possa ensejar na aplicação das sanções educativas ou protetivas previstas pela legislação competente (ROSSANTO, 2014).

previsão de ações educativas e disciplinadoras denominadas de medidas socioeducativas, aplicadas com o objetivo de assegurar aos adolescentes praticantes de ato infracional, oportunidades de desenvolvimento e de reconstrução de seu projeto de vida.

O já referenciado Estatuto traça diretrizes para a política de atendimento do adolescente autor de ato infracional, a qual prevê a integração operacional dos diferentes órgãos e serviços atuantes do Sistema de Garantia de Direitos – como Segurança Pública, Ministério Público, Defensoria Pública, Juizado da Infância e Juventude, Conselho Tutelar e Assistência Social – sem a obrigatoriedade de que tais serviços aconteçam num mesmo local, condição esta que é preferencial, cabendo aos órgãos envolvidos sua conveniência e oportunidade.

Assim, após cumpridos os procedimentos legais, comprovadas a autoria e a materialidade da prática do ato infracional, poderão ser aplicadas pela entidade competente as medidas socioeducativas previstas pelo art. 112 do ECA, considerando as características do ato (circunstâncias e gravidade), as peculiaridades do adolescente que o praticou (inclusive a sua capacidade de compreender e de cumprir as medidas que lhe serão impostas) e suas necessidades pedagógicas, priorizando as medidas que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, também incluindo as medidas protetivas e inserção em demais políticas públicas.¹¹

Dentre as medidas previstas estão:

- | | |
|-------------------------------------|---|
| • Advertência | • Liberdade assistida |
| • Obrigação de reparar o dano | • Inserção em regime de semiliberdade |
| • Prestação de serviço à comunidade | • Internação em estabelecimento educacional |

Todavia, ressalta-se que, caso a conduta de ato infracional seja atribuída à criança (com idade até 12 anos) prevê o Estatuto que a questão deverá ser direcionada ao Conselho Tutelar, ou, em sua falta, à autoridade judiciária competente, para que sejam adotadas as medidas protetivas elencadas pelo art. 101, não estando sujeitas, portanto, à aplicação e cumprimento de medidas socioeducativas.

Importante também destacar que conforme Súmula 605 do Supremo Tribunal de Justiça, a superveniência da maioridade penal não interfere na apuração de ato infracional nem na aplicabilidade de medida socioeducativa em curso, inclusive na liberdade assistida, enquanto não atingida a idade de 21 anos. Isso significa que o adolescente (17 anos incompletos) poderá vir a cumpri-la até a idade de 21 anos.

O efetivo cumprimento de tais medidas é regulamentado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)¹², que traça diretrizes, recomendações, competências e atribuições

¹¹ Interpretação extensiva e combinada dos arts. 101, 112, 113 e 110 do ECA.

¹² O SINASE é coordenado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – vinculado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – e compreende um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios destinados a regulamentar a política pública de execução das medidas socioeducativas pelo Poder Público, vinculando sistemas estaduais, distritais e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescentes em conflito com a lei.

às diferentes esferas de governo, bem como aos órgãos de deliberação, gestão e execução da política socioeducativa, bem como das entidades e instituições envolvidas direta ou indiretamente, governamentais ou não governamentais, no processo de apuração, aplicação e execução das medidas em meio aberto e fechado.

Quadro 52: Competência do cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto e fechado

COMPETÊNCIA MUNICIPAL	COMPETÊNCIA ESTADUAL
<u>MSE em meio aberto</u>	<u>MSE em meio fechado</u>
Prestação de serviço comunitário	Semiliberdade
Liberdade assistida	Internação provisória
	Internação

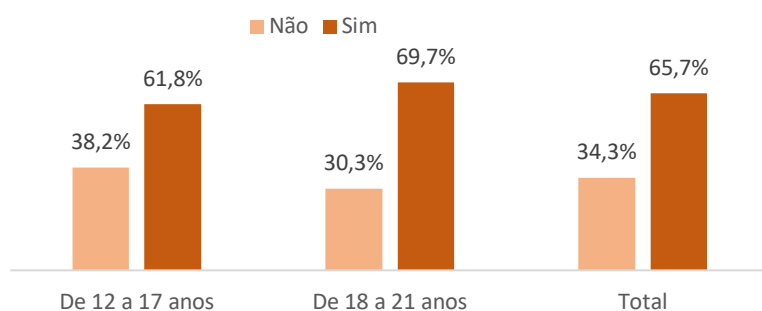
Ressalta-se que as informações apresentadas têm como referência apenas as medidas em meio aberto.

Mais de 60% dos adolescentes e jovens que cumprem MSE utiliza alguma droga. Na faixa etária de 18 a 21 anos chega a quase 70%.

Tabela 109: Utilização de drogas pelos adolescentes e jovens em cumprimento de MSE

	De 12 a 17 anos		De 18 a 21 anos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Não	13	38,2%	10	30,3%	23	34,3%
Sim	21	61,8%	23	69,7%	44	65,7%
Total	34	100,0%	33	100,0%	67	100,0%

Fonte: CREAS, 2019



As drogas mais citadas são álcool, usada por 41,8%, e maconha por mais 38,8%.

Tabela 110: Tipo de droga utilizada pelos adolescentes e jovens em cumprimento de MSE

Droga	Quant.	(%)
Álcool	28	41,8%
Maconha	26	38,8%
Cigarro	11	16,4%
Cocaína	1	1,5%
Não informado	2	3,0%
Total	67	100,0%

Fonte: CREAS, 2019.

Considerando a faixa etária de cumprimento da medida, percebe-se uma tendência dos jovens (18,2%) serem mais reincidentes do que os adolescentes (14,7%).

Tabela 111: Adolescentes e jovens em cumprimento de MSE reincidente

Reincidência	De 12 a 17 anos		De 18 a 21 anos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Não	26	76,5%	24	72,7%	50	74,6%
Sim	5	14,7%	6	18,2%	11	16,4%
Não informado	3	8,8%	3	9,1%	6	9,0%
Total Geral	34	100,0%	33	100,0%	67	100,0%

Fonte: CREAS, 2019.

Na faixa etária de 12 a 17 anos, 34 adolescentes cumpriram MSE no ano de 2017, representando uma taxa de 2,6 adolescentes por mil habitantes desse grupo. A maior taxa é da Região 7 (3,8) e duas regiões (Região 4 e Região dos Lagos) não tiveram nenhum caso.

Tabela 112: Indicador de cumprimento de MSE na faixa etária de 12 a 17 anos por região

	Região	De 12 a 17 anos	MSE de 12 a 17 anos	Taxa MSE de 12 a 17 anos
Muito Baixo	Região 4	492		0,0
	Região dos Lagos	334		0,0
	Região 5	1.517	1	0,7
Baixo	Região 10	1.157	1	0,9
	Região 3	843	1	1,2
	Região 8	889	2	2,2
Médio	Região 2	2.008	6	3,0
	Região 9	920	3	3,3
Alto	Região Rural	300	1	3,3
	Região 6	2.090	7	3,3
Muito Alto	Região 1	1.069	4	3,7
	Região 7	1.321	5	3,8
	Não informado	-	3	-
	Tucuruí	12.940	34	2,6

Fonte: CREAS, 2019.

Já na faixa etária de 18 a 21 anos a taxa foi de 4 jovens por mil habitantes desse grupo. A maior taxa é a da Região Rural (11,8), e três regiões (Região 1, 4 e dos Lagos) não tiveram nenhum caso.

Tabela 113: Indicador de cumprimento de MSE na faixa etária de 18 a 21 anos por região

	Região	De 18 a 21 anos	MSE de 18 a 21 anos	Taxa MSE de 18 a 21 anos
Muito baixo	Região 1	642	0	0,0
	Região 4	275		0,0
	Região dos Lagos	160		0,0
Baixo	Região 10	719	1	1,4
	Região 3	586	1	1,7
	Região 5	1.100	2	1,8
Médio	Região 6	1.231	4	3,2
	Região 2	1.263	5	4,0
Alto	Região 8	477	2	4,2
	Região 7	820	7	8,5
Muito Alto	Região 9	716	7	9,8
	Região Rural	170	2	11,8
	Não informado	-	2	-
	Tucuruí	8.159	33	4,0

Fonte: CREAS, 2019.

13.3 VIDA E SAÚDE

O Sistema Único de Saúde (SUS) foi criado pela Lei nº 8.080/1990 para efetivação do princípio constitucional da saúde como política pública – enquanto direito de todos e dever do Estado – de acordo com as diretrizes e princípios previstos no artigo 198 e seguintes da Constituição Federal, dentre os quais destacam-se a universalidade de acesso, a integralidade e igualdade de assistência, a participação da comunidade, a descentralização, regionalização e integração dos serviços de saúde a todos os que dela necessitarem como competência comum das três esferas de governo, federal, estadual, distrital e municipal.

A rede que compõe o SUS é ampla e abrange ações e serviços com foco na qualidade de vida, na promoção e na prevenção da saúde. Engloba a atenção primária, média e alta complexidades, os serviços de urgência e emergência, a atenção hospitalar, as ações e serviços das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental, e assistência farmacêutica.

A Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS) foi instituída pela Resolução CNS nº 588/2028 e está alicerçada no direito à proteção da saúde, compreende o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, e de processos e práticas relativas à vigilância epidemiológica, sanitária, saúde ambiental e saúde do trabalhador. Visa o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública – incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde – para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

A gestão municipal dos bancos de dados epidemiológicos nacionais - com destaque ao de nascidos vivos (SINASC), de mortalidade (SIM) e o de agravos de notificação (SINAN) – garantem o acompanhamento do perfil de saúde e epidemiológico do município de modo global, e não apenas dos usuários do SUS. Assim, as informações abaixo se propõem a complementar e a traçar

13.3.1 DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOS NASCIDOS VIVOS (SINASC)

O SINASC foi implantado a partir de 1990 com o objetivo de reunir dados sobre os nascimentos informados em todo o território nacional, ao qual contempla uma série de variáveis, dentre as quais destaca-se a duração da gestação, o peso do recém-nascido, a idade da mãe, o local de ocorrência e o tipo do parto¹³. A partir de sua criação foi possível conhecer o perfil de nascidos vivos, identificar situações de risco, subsidiar o desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento às gestantes e aos recém-nascidos,

¹³ Sua fonte de dados é a Declaração dos Nascidos Vivos, padronizada pelo Ministério da Saúde e instituída pelo Inciso VI do Artigo 10 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

calcular indicadores como percentual de partos cesáreos, percentual de prematuridade, de baixo peso, dentre outros.

No Quadro 52 estão apresentadas as informações extraídas do SINASC, comparando a média do município de Tucuruí com a do Estado do Pará e a do Brasil. Nesta perspectiva, destaca-se como um ponto de atenção, os seguintes indicadores de Tucuruí que ficaram acima da média estadual e nacional: percentual de nascidos vivos com anomalias congênitas, percentual de pré-natal insuficiente, percentual de crianças que nasceram com baixo peso ao nascer e percentual de gravidez na adolescência. Neste último indicador, Tucuruí registou percentual de 25,82%, número este respectivamente 1,48% acima da média do estado e 9,37% acima da média nacional.

Quadro 53: Panorama geral do SINASC no Município

Percentual de nascidos vivos com anomalias congênitas

	Nº Obs.	Nascidos vivos	Percentual de nascidos vivos com Anomalias Congênitas
Brasil	25.287	2.923.534	0,86%
Pará	699	138.684	0,50%
Tucuruí	18	2.053	0,88%

Percentual de pré-natal insuficiente

	Nº Obs.	Nascidos vivos	Percentual Pré-Natal Insuficiente
Brasil	883.645	2.923.534	30,23%
Pará	72.222	138.684	52,08%
Tucuruí	1.052	2.053	51,24%

Percentual de baixo peso ao nascer

	Nº Obs.	Nascidos vivos	Percentual de Baixo Peso ao Nascer
Brasil	248.354	2.923.534	8,49%
Pará	10.503	138.684	7,57%
Tucuruí	206	2.053	10,03%

Percentual de gravidez na adolescência

	Nº Obs	Nascidos Vivos	Percentual de Gravidez na Adolescência
Brasil	480.923	2.923.534	16,45%
Pará	33.816	138.684	24,38%
Tucuruí	1.052	2.053	25,82%

Percentual de natalidade

	Nascidos Vivos	População	Percentual de Natalidade
Brasil	2.923.534	190.755.799	15,33
Pará	138.684	7.581.051	18,29
Tucuruí	2.053	97.128	21,14

Fonte: SINASC, 2017.

13.3.2 SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE MORTALIDADE (SIM)

O SIM é a base de dados de mortalidade oficial do país, com a finalidade de reunir dados quantitativos e qualitativos sobre os óbitos ocorridos. A partir de sua criação, foi possível a captação e reunião das informações sobre mortalidade, de forma abrangente e padronizada, para subsidiar as diversas esferas de gestão na saúde pública.

No Quadro estão apresentadas as informações extraídas do SIM, comparando a média do município de Tucuruí com a do Estado do Pará e a do Brasil. Nesta perspectiva, destaca-se como ponto de atenção a taxa de mortalidade infantil neonatal tardia, que reflete o número de óbitos de 7 a 27 dias de vida completos por mil nascidos vivos no ano de referência. A taxa de Tucuruí (3,4) está 1,1 acima da média estadual e 1,3 acima da média nacional. Segundo interpretação extraída do site do datasus¹⁴, taxas elevadas estão geralmente associadas a condições insatisfatórias de assistência pré-natal, ao parto e ao recém-nascido.

Quadro 54: Panorama geral do SIM no Município

Taxa de mortalidade infantil			
	Nº Obs.	Nascidos vivos	Taxa de mortalidade infantil
Brasil	34.367	2.923.534	11,8
Pará	1.993	138.684	14,4
Tucuruí	26	2.053	12,7

Taxa de mortalidade infantil neonatal precoce			
	Nº Obs.	Nascidos vivos	Taxa de mortalidade infantil neonatal precoce
Brasil	18.033	2.923.534	6,2
Pará	1.116	138.684	8,0
Tucuruí	14	2.053	6,8

Taxa de mortalidade infantil neonatal tardia			
	Nº Obs.	Nascidos vivos	Taxa de mortalidade infantil neonatal tardia
Brasil	6.064	2.923.534	2,1
Pará	324	138.684	2,3
Tucuruí	7	2.053	3,4

Taxa de mortalidade infantil pós-neonatal tardia			
	Nº Obs.	Nascidos vivos	Taxa de mortalidade infantil neonatal tardia
Brasil	10.270	2.923.534	3,5
Pará	553	138.684	4,0
Tucuruí	5	2.053	2,4

Fonte: SIM, 2017.

¹⁴ Site de consulta: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idb2000/fqc03.htm>. Extraído em 10 de outubro de 2019.

13.4 EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A educação é direito fundamental social previsto no artigo 6º da Constituição Federal - como dever da União, dos Estados e Municípios – pressupondo, dentre outros, o acesso à educação infantil em creche e pré-escola, e à educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade (artigo 208, inciso I e IV da Constituição Federal), cujo ensino será ministrado “com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (artigo 206). Sendo assim, a educação enquanto direito fundamental e política pública, é competência nacional do Ministério da Educação (MEC), regulamentada através de inúmeros instrumentos normativos, como a Lei de Diretrizes Bases da Educação (LDB), do Plano Nacional de Educação (PNE), da Política Nacional de Educação Infantil, de portarias do MEC, dentre outros.

Tratar da educação na perspectiva de um diagnóstico é uma tarefa complexa, uma vez que vários são os fatores que devem ser analisados e considerados, relacionando desde o acesso à educação, à permanência no sistema escolar, ao desempenho educacional e ao progresso do aluno, a qualidade do ensino e da infraestrutura escolar, dentre outros.

O Quadro 54 mostra o panorama geral do rendimento escolar em Tucuruí, comparado com o rendimento escolar do Estado e do Brasil. Percebe-se que em todas as etapas – Estado e Município têm percentual menor de aprovação que o do Brasil. Destaque-se ainda o abandono escolar nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio que é praticamente o dobro no Estado e no Município se comparado com o Brasil.

Quadro 55: Panorama geral do rendimento escolar no Município, Estado e País

	Rede	Percentual Aprovação			Percentual Reprovação			Percentual Abandono		
		Fundamental Anos Iniciais	Fundamental Anos Finais	Ensino Médio	Fundamental Anos Iniciais	Fundamental Anos Finais	Ensino Médio	Fundamental Anos Iniciais	Fundamental Anos Finais	Ensino Médio
Tucuruí	Urbana	88,9%	81,5%	77,6%	10,3%	15,0%	10,8%	0,8%	3,5%	11,6%
	Rural	78,6%	78,7%		18,4%	12,8%		3,0%	8,5%	
	Privada	99,6%	98,9%	96,3%	0,4%	0,7%	3,7%	0,0%	0,4%	0,0%
	Pública	86,8%	79,9%	76,6%	12,1%	15,9%	11,1%	1,1%	4,2%	12,3%
	Total	87,7%	81,2%	77,6%	11,3%	14,8%	10,8%	1,0%	4,0%	11,6%
Pará	Urbana	90,5%	84,1%	77,8%	8,0%	11,6%	9,4%	1,5%	4,3%	12,8%
	Rural	81,5%	79,0%	78,8%	15,3%	12,6%	7,1%	3,2%	8,4%	14,1%
	Privada	98,7%	97,5%	97,1%	1,1%	2,3%	2,4%	0,2%	0,2%	0,5%
	Pública	86,0%	81,2%	76,1%	11,6%	12,8%	9,9%	2,4%	6,0%	14,0%
	Total	87,20%	82,50%	77,9%	10,7%	11,9%	9,3%	2,1%	5,6%	12,8%
Brasil	Urbana	95,0%	88,6%	83,4%	4,4%	9,3%	10,6%	0,6%	2,1%	6,0%
	Rural	89,7%	84,1%	84,4%	8,8%	11,3%	8,4%	1,5%	4,6%	7,2%
	Privada	98,7%	96,9%	96,0%	1,1%	3,0%	3,7%	0,2%	0,1%	0,3%
	Pública	93,2%	86,5%	81,7%	5,9%	10,7%	11,4%	0,9%	2,8%	6,9%
	Total	94,2%	88,1%	83,4%	5,1%	9,5%	10,5%	0,7%	2,4%	6,1%

Fonte: INEP, 2018.

Com relação à demanda de atendimento em educação infantil na faixa etária de 0 a 3 anos, destaca-se que apenas 10,1% das crianças frequentam a escola, sendo maior este percentual na área urbana, com 10,3%. Se comparado com o Brasil e com o Estado, o município apresenta menores percentuais.

Quadro 56: Panorama geral da demanda de atendimento em educação infantil de 0 a 3 anos

Percentual de 0 a 3 que frequenta escola – URBANA

Local	População	Frequentam (Urbana)	Percentual de 0 a 3 que frequenta escola
Brasil	8.984.589	2.338.889	26,0%
Pará	367.760	58.204	15,8%
Tucuruí	7.377	763	10,3%

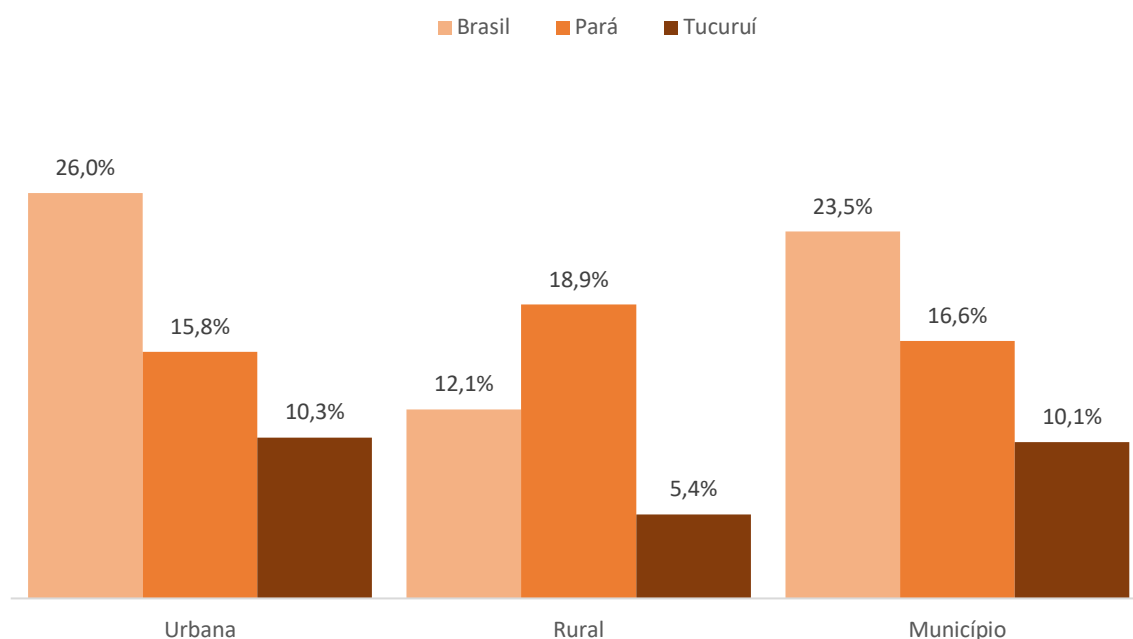
Percentual de 0 a 3 que frequenta escola - RURAL

Local	População	Frequentam (Rural)	Percentual de 0 a 3 que frequenta escola
Brasil	1.954.325	237.065	12,1%
Pará	114.953	21.686	18,9%
Tucuruí	463	25	5,4%

Percentual de 0 a 3 que frequenta escola – TOTAL MUNICÍPIO

Local	População	Frequentam	Percentual de 0 a 3 que frequenta escola
Brasil	10.938.914	2.575.954	23,5%
Pará	482.713	79.890	16,6%
Tucuruí	7.840	788	10,1%

Fonte: IBGE (Microdados), 2010.



Já analisando a demanda de atendimento em educação infantil na faixa etária de 4 a 5 anos, destaca-se que apenas 72,4% das crianças frequentam a escola, sendo maior este percentual na área urbana, com 75,1%. Se comparado com o Brasil e com o Estado, o município apresenta menores percentuais.

Quadro 57: Panorama geral da demanda de atendimento em educação infantil de 4 a 5 anos

Percentual de 4 a 5 que frequenta escola - URBANA

Local	População	Frequentam (Urbana)	Percentual de 4 a 5 que frequenta escola
Brasil	4.715.289	3.912.502	83,0%
Pará	193.708	153.518	79,3%
Tucuruí	3.798	2.852	75,1%

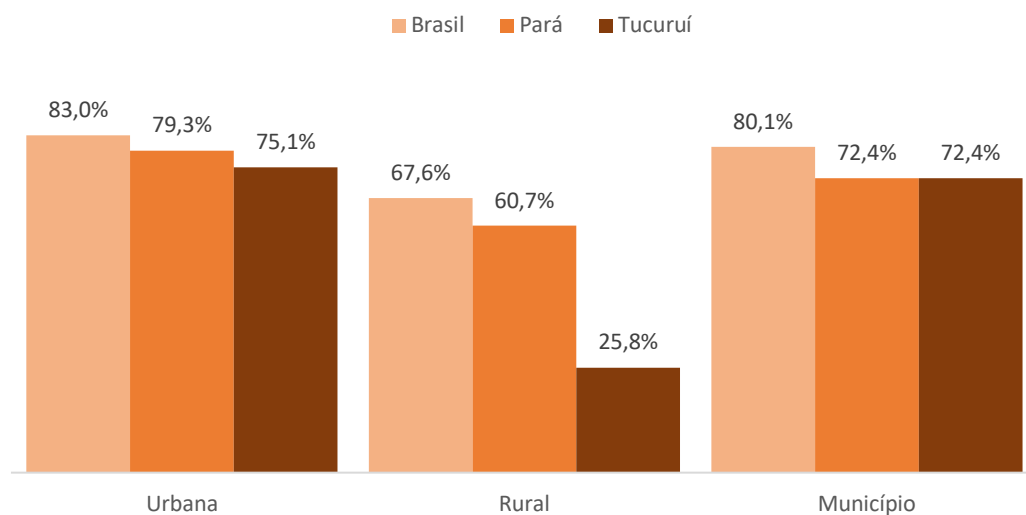
Percentual de 4 a 5 que frequenta escola - RURAL

Local	População	Frequentam (Rural)	Percentual de 4 a 5 que frequenta escola
Brasil	1.086.294	734.509	67,6%
Pará	114.953	69.803	60,7%
Tucuruí	217	56	25,8%

Percentual de 4 a 5 que frequenta escola – TOTAL MUNICÍPIO

Local	População	Frequentam	Percentual de 4 a 5 que frequenta escola
Brasil	5.801.583	4.647.011	80,1%
Pará	308.661	223.321	72,4%
Tucuruí	4.015	2.908	72,4%

Fonte: IBGE (Microdados), 2010.



De 6 a 14 anos apenas 5,1% das crianças e adolescentes NÃO frequentam a escola, sendo maior este percentual na área RURAL, com 22%. Se comparado com o Brasil e com o Estado, o município apresenta maiores percentuais.

Quadro 58: Panorama geral da demanda de atendimento em educação na faixa etária de 6 a 14 anos

Percentual de 6 a 14 que NÃO frequenta escola - URBANA

Local	População	Frequentam (Urbana)	Percentual de 6 a 14 que NAO frequenta escola
Brasil	23.708.688	694.123	2,9%
Pará	931.855	35.523	3,8%
Tucuruí	18.004	712	4,0%

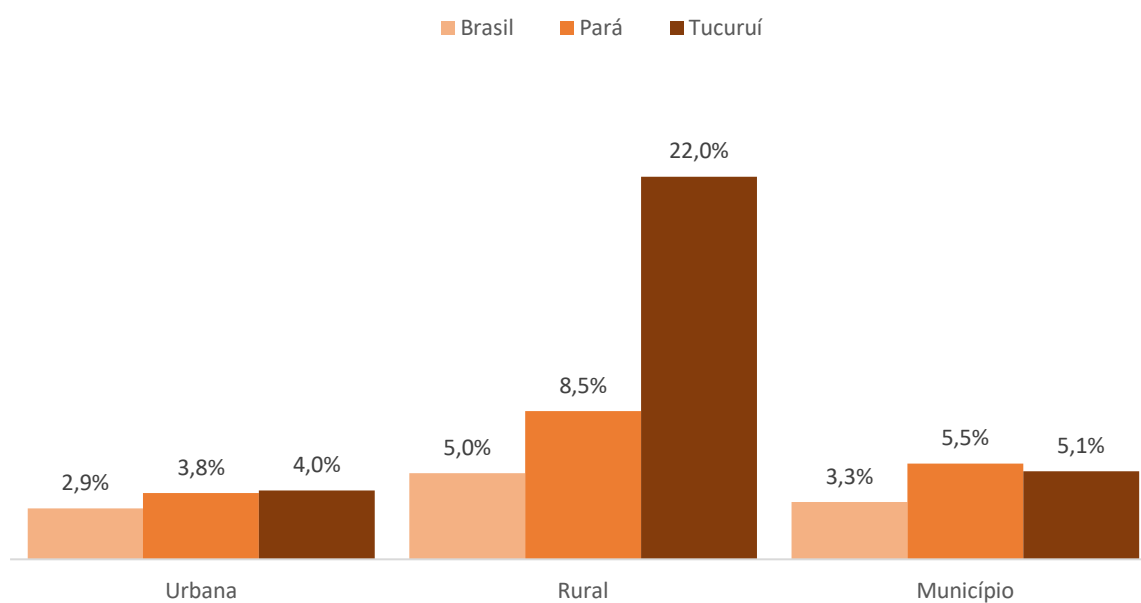
Percentual de 6 a 14 que NÃO frequenta escola - RURAL

Local	População	Frequentam (Rural)	Percentual de 6 a 14 que NAO frequenta escola
Brasil	5.492.450	272.182	5,0%
Pará	531.816	45.302	8,5%
Tucuruí	1.182	260	22,0%

Percentual de 6 a 14 que NÃO frequenta escola – TOTAL MUNICÍPIO

Local	População	Frequentam	Percentual de 6 a 14 que NAO frequenta escola
Brasil	29.201.138	966.305	3,3%
Pará	1.463.671	80.825	5,5%
Tucuruí	19.186	972	5,1%

Fonte: IBGE (Microdados), 2010



De 15 a 17 anos, no geral 17,2% dos adolescentes NÃO frequentam a escola, sendo maior este percentual na área rural, com 36,2%. Se comparado com o Brasil e com o Estado, o município apresenta maiores percentuais.

Quadro 59: Panorama geral da demanda de atendimento em educação na faixa etária de 15 a 17 anos

Percentual de 15 a 17 que NÃO frequenta escola - URBANA

Local	População	Frequentam (Urbana)	Percentual de 15 a 17 que NAO frequenta escola
Brasil	8.486.650	1.322.912	15,6%
Pará	326.183	49.978	15,3%
Tucuruí	6.179	1.008	16,3%

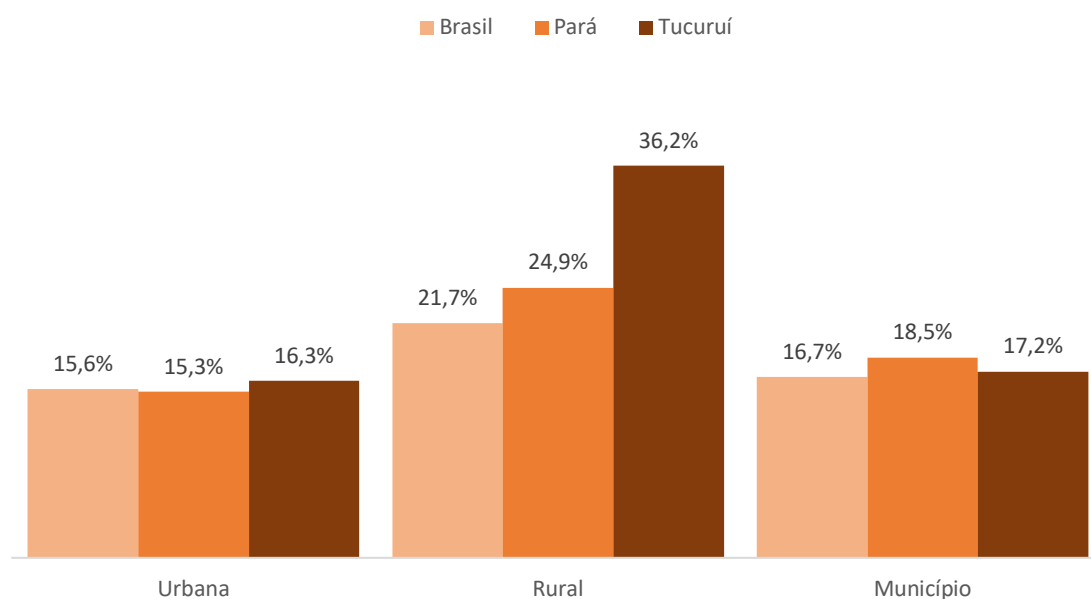
Percentual de 15 a 17 que NÃO frequenta escola- RURAL

Local	População	Frequentam (Rural)	Percentual de 15 a 17 que NAO frequenta escola
Brasil	1.867.215	404.609	21,7%
Pará	160.466	39.973	24,9%
Tucuruí	282	102	36,2%

Percentual de 15 a 17 que NÃO frequenta escola- TOTAL MUNICÍPIO

Local	População	Frequentam	Percentual de 15 a 17 que NAO frequenta escola
Brasil	10.353.865	1.727.521	16,7%
Pará	486.649	89.951	18,5%
Tucuruí	6.461	1.110	17,2%

Fonte: IBGE (Microdados), 2010



13.4.1 DADOS DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER OFERTADOS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

Com relação aos projetos ofertados no município de Tucuruí, foram coletados dados da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Juventude e Esporte e das instituições inscritas ou conveniadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Tucuruí.

Programas e projetos da rede governamental

Quadro 60: Programas e projetos em educação, cultura esporte na rede governamental do Município

NOME DA INSTITUIÇÃO	NOME DO PROGRAMA OU PROJETO	REGIÕES ALCANÇADAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ALCANÇADOS
Secretaria Municipal de Educação	Programa Novo mais Educação	-	Educação	2.901

O Programa tempo por objetivos contribuir para:

- Alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em Língua Portuguesa e Matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico e atividades complementares de Esporte, Cultura e Lazer.
- Redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;
- Ampliação do período de permanência dos alunos na escola.

Escolas Alcançadas:

EMEF Maestro João Leite	EMEF Francisco De Assis Rios
EMEF Odineia Leite Caminha	EMEF Gov Telles De Menezes.
EMEF Gov Fernando José De Leão Guinhon	EMEF Manoel Mendes Soares
EMEF Profª Zolima Tenório Dos Santos	EMEF Ouro Verde
EMEF Manoel Carlos Silva	EMEF Deuselita Sales De Moraes
EMEF Profª Maria Fernandes De Medeiros Alves	EMEF Bom Jesus
EMEF D. Júlia Passarinho	EMEF Padre Henrique Rienslang
EMEF Dulcimar Mesquita Brito Botelho.	EMEF Paulo Freire
	EMEF Santo Antonio

NOME DA INSTITUIÇÃO	NOME DO PROGRAMA OU PROJETO	REGIÕES ALCANÇADAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ALCANÇADOS
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte	Projeto Social Mudando Vidas	Região 5 Região 9	Esporte	150

Criado para auxiliar e instruir crianças e adolescente que desejam mudar suas vidas por meio do esporte, tem atuação principalmente com adolescentes que provêm de famílias de pais e mães desempregados ou em vulnerabilidade social, com o propósito de investir em educação para a cidadania, atividades de lazer, como Handebol, Basquetebol, Futsal e Voleibol, formação de valores contrários à violência, além de terem como expectativa afastar os jovens de situações de risco e vulnerabilidades sociais.

Programas e projetos da rede não governamental

Quadro 61: Programas e projetos em educação, cultura esporte na rede não governamental do Município

NOME DA INSTITUIÇÃO	NOME DO PROJETO	REGIÕES ALCANÇADAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	Nº DE DEMANDA REPRIMIDA
Associação Casa de Apoio à Gestante e Família	Acolhendo à Gestante	Região 7	Saúde	20	15	Não possui
Pastoral da Criança	Brinquedoteca e atividades lúdicas	Região 9	Educação	95	95	30
Pastoral da Criança	Nutrição nos bairros	Região 9	Saúde	356	356	
Paróquia São José	Espaço de Evangelização da Juventude	Região 5	Cultura	410	416	Não possui
Igreja Batista Memorial	Escola Bíblica Dominical	Região 8	Religião	80	80	Não possui
Entidade O Bom Samaritano Obras Sociais	Escolinha de Futsal	Região 8	Esporte	80	80	Não possui
Associação Esporte Clube Assurini Oimotawara	Educando através do Esporte	Região Rural	Esporte	100	100	Não possui
Entidade Matinha Esporte Clube	Formando Cidadão	Região 9	Esporte	170	170	Não informado
Instituto de Defesa Desenvolvimento e Apoio ao Autismo do Sudeste do Pará	Projeto de criação do CEMAPA	Região 10	Educação	35	35	Não possui
Bragantino Esporte Clube	Criança Futuro do Amanhã e Atleta Bom de 3 bola	Região 5	Esporte	50	50	Não informado
Renascer em Cristo	Amar, Resgatar e Salvar	Região 3	Cultura e Religião	30	30	Não possui
Associação dos Moradores do Bairro Santa Mônica	Inclusão Digital para todos	Região 7	Educação	140	140	40
Igreja Evangélica Assembleia de Deus	Construindo o hoje e o amanhã	Região 9	Cultura e Religião	800	800	Não possui
Proativa	Programa Jovem Aprendiz	Região 9	Profissionalização	2.638	2.638	Não informado
Centro Social e Cultural Boi Bumbá Pingo de Ouro	Programa Jovem Aprendiz	Região 6	Profissionalização	57	57	Não informado
Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)	Programa Jovem Aprendiz	Região 5	Profissionalização	100	100	Não informado

13.5 PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO

No âmbito do direito à profissionalização e à proteção no trabalho, estão contempladas as políticas públicas direcionadas ao combate ao trabalho infantil, à promoção da profissionalização, à inserção do adolescente no mercado de trabalho e à proteção dos direitos trabalhistas preconizados pela legislação. Hoje, o principal programa nessa área é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), criado como forma de coibir e combater a realidade social brasileira de trabalho infantojuvenil, em 1996, inicialmente destinado às famílias com filhos na faixa etária entre 7 e 14 anos, submetidos a trabalhos caracterizados como insalubres, degradantes, penosos e de exploração na zona rural, inicialmente na região de Três Lagoas - MS.

Nos primeiros anos de sua existência, o PETI foi progressivamente ampliando sua cobertura aos demais estados, assim como também estendendo seu público alvo, incorporando a faixa etária de 15 anos, assim como as famílias da zona urbana. O programa estava inicialmente pautado em ações que possibilitassem a educação e escolarização, o apoio e orientação às famílias, a retirada das crianças e adolescentes das situações de trabalho que colocassem em risco sua saúde e segurança, e na implementação de programas e projetos de geração de trabalho e ampliação da renda para essas famílias. Sua operacionalização deu-se através da disponibilização de um auxílio financeiro, denominado “Bolsa Criança Cidadã”, para cada criança afastada de situações de trabalho, tendo como contrapartida a matrícula e frequência escolar em turno regular, e a participação em jornada ampliada em turno oposto, de atividades educacionais, esportivas, culturais, artísticas e de lazer.

Atualmente o programa está alocado na Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, vinculada ao Ministério da Cidadania (MC), como parte integrante e intersetorial da política pública de assistência social, principalmente com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir de 2005, período em que houve a integração do PETI com o Programa Bolsa Família, a inserção do registro e atendimento das famílias de crianças e adolescentes em situação do trabalho infantil por meio de sua inclusão no CadÚnico, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), dentre outros.

O Programa foi redesenhado em 2014 em consonância com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador. Assim, sua nova configuração está pautada na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil, no fortalecimento do programa e na qualificação e atuação da rede de proteção social do SUAS, visando potencializar os serviços socioassistenciais existentes, bem como articular ações com outras políticas públicas, por meio da criação de uma agenda intersetorial de erradicação do trabalho infantil.

Por meio da tabela 110 observa-se que de um modo geral a rede de atendimento possui registros similares quanto as notificações de trabalho infantil, tendo o CadÚnico e o Conselho Tutelar o mesmo número de notificações.

Tabela 114: Comparativo dos registros de de trabalho infantil por equipamento da rede de atendimento

Descrição	Quant.
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil atendidas no PAIF – RMA/Média (2018)	1
Crianças e adolescentes em situação prioritária por trabalho infantil atendidas no SCFV (2018)	3
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil atendidas no PAEFI – RMA/Média (2018)	1
Crianças e adolescentes com marcação de trabalho infantil no CADÚnico (2019)	5
Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Conselho Tutelar (2018)	5

Fonte: Censo Suas/ RMA CRAS, 2018. Censo Suas/ RMA CREAS, 2018. SISC, 2018. CADÚnico, 2019. Conselho Tutelar, 2018.

O Censo 2010 registrou um total de 1.677 adolescentes ocupados na faixa etária de 14 a 17 anos. Por outro lado, a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) registra em 2018 um total de 50 adolescentes em situação formalizada de trabalho (registro em carteira assinada ou por contrato de aprendizagem). Apesar de tratar de informações em períodos distintos, tal comparativo é um forte indicativo de que a maior parte dos adolescentes nesta faixa etária encontram-se sujeitos à situações irregulares de trabalho, como mostrou os dados da pesquisa apresentados na Parte III.

Tabela 115: Comparativo dos registros de situação de trabalho em registros secundários por faixa etária

Descrição	Faixa Etária de 14 a 15 anos	Faixa Etária de 16 a 17 anos	Faixa Etária de 14 a 17 anos
Número de crianças e adolescentes ocupados (IBGE, 2010)			1.677
Número adolescentes trabalhando formalmente (RAIS, 2018)	2	48	50
Número adolescentes ocupados (CADÚnico, 2019)	1	15	16

Fonte: IBGE, 2010. RAIS, 2018. CADÚnico, 2019

Segundo informações disponibilizadas pelo antigo Ministério do Trabalho (hoje Secretaria de Trabalho vinculada ao Ministério da Economia) o potencial de cotas para a contratação de aprendizes para o ano de 2016 em Tucuruí era de 206 vagas, sendo que apenas 48,5% destas estavam preenchidas.

Quadro 62: Comparativo do potencial de contratação versus número de vagas preenchidas do Programa Jovem Aprendiz¹⁵



Fonte: MC, Secretaria de Trabalho, 2016

¹⁵ O potencial de cotas divulgado é calculado para até 24 anos de idade, conforme estabelecido pela legislação vigente.

13.5.1 RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS)

Os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)¹⁶ contribuem com o retrato sobre o trabalho formalizado de adolescentes de 14 a 17 anos no Município. Assim, considerando os dados de tal fonte, a taxa de contratação formal é de 7,7 adolescentes de 15 a 17 anos contratados a cada mil adolescentes desse grupo.

Tabela 116: Contratação formal de adolescentes segundo a RAIS

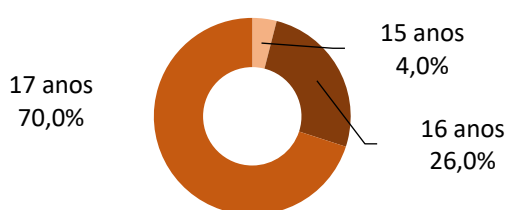
Região	População de 15 a 17 anos	Contratados	Taxa (1.000)
Município	6.463	50	7,7

Fonte: RAIS, 2017.

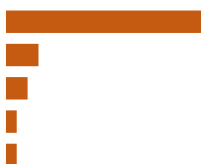
Em relação ao perfil prevalece a idade de 17 anos (70%), o sexo masculino (56%), a raça/cor parda (72%) e sem deficiência (68%). Destaca-se ainda 32% dos contratados declaram ter alguma deficiência, e todos com deficiência física.

Quadro 63: Perfil dos adolescentes contratos, segundo a RAIS

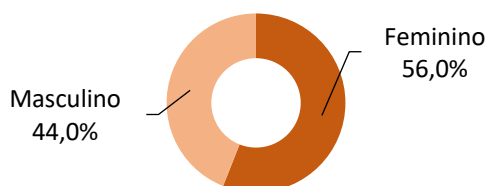
Idade	Quant.	(%)
15 anos	2	4,0%
16 anos	13	26,0%
17 anos	35	70,0%
Total	50	100,0%



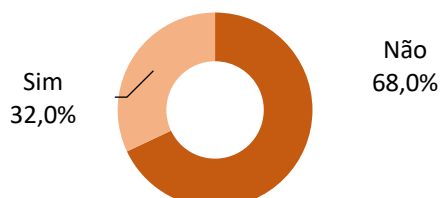
Cor e Raça	Quant.
Parda	36
Branca	6
Não informado	4
Amarela	2
Negra	2
Total	50



Idade	Quant.	(%)
Feminino	28	56,0%
Masculino	22	44,0%
Total	50	100,0%



Pessoa com deficiência	Quant.	(%)
Não	34	68,0%
Sim	16	32,0%
Total	50	100,0%



Fonte: RAIS, 2017.

¹⁶ A RAIS é uma obrigação tributária acessória, criada em 1975 pelo Governo Federal, para coletar dados de atividades trabalhistas com objetivo de controlar os registros do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), dos benefícios previdenciários, do abono salarial PIS/PASEP, organizar o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), dentre outros. É considerada uma das principais fontes de informações estatísticas do mercado de trabalho.

A escolaridade mostra que os adolescentes do Ensino Médio (EM), seja incompleto ou completo representam 58% das contratações, sendo 44% com EM incompleto. Mais 32% tem Ensino Fundamental I.

Tabela 117: Escolaridade dos adolescentes contratados segundo a RAIS

Escolaridade	Quant.	(%)
Ensino Fundamental I	16	32,0%
Ensino Fundamental II	5	10,0%
Ensino Médio Incompleto	22	44,0%
Ensino Médio Completo	7	14,0%
Total	50	100,0%

Fonte: RAIS, 2017.

Os contratos foram na maioria de aprendiz, 78% e outros 20% CLT Urbano.

Tabela 118: Tipo de contrato dos adolescentes segundo a RAIS

Contrato	Quant.	(%)
Aprendiz	39	78,0%
CLT Urbano	10	20,0%
Contrato Lei Municipal	1	2,0%
Total	50	100,0%

Fonte: RAIS, 2017.

A maioria dos adolescentes teve, com este contrato, a experiência do primeiro emprego (64%). Uma parcela teve contrato de admissão de reemprego (12%).

Tabela 119: Tipo da admissão dos adolescentes segundo a RAIS

Tipo da admissão	Quant.	(%)
Primeiro emprego	32	64,0%
Não admitido no ano	12	24,0%
Reemprego	6	12,0%
Total	50	100,0%

Fonte: RAIS, 2017.

Sobre as empresas contratantes, a maioria é do comércio varejista (60%), em seguida os serviços industriais de utilidade pública (32%).

Tabela 120: Subárea das empresas que contrataria os adolescentes segundo a RAIS

Subárea	Quant.	(%)
Comércio varejista	30	60,0%
Serviços industriais de utilidade pública	16	32,0%
Comércio atacadista	1	2,0%
Serv. de alojamento, alimentação, reparação, manutenção, redação	1	2,0%
Administração pública direta e autárquica	1	2,0%
Indústria de produtos alimentícios, bebidas e álcool etílico	1	2,0%
Total	50	100,0%

Fonte: RAIS, 2017.

O porte da empresa depende muito da subárea de atividade, mas percebe-se pelos números que prevalecem as empresas de 50 até 999 funcionários (68%).

Tabela 121: Tamanho das empresas que contrataram adolescentes segundo a RAIS

Número de funcionários da empresa contratante	Quant.	(%)
Até 9 funcionários	2	4,0%
De 10 a 40 funcionários	13	26,0%
De 50 a 250 funcionários	18	36,0%
De 250 a 999 funcionários	16	32,0%
Acima de 1000 funcionários	1	2,0%
Total Geral	50	100,0%

Fonte: RAIS, 2017.

Já em relação à remuneração, 92% ganham até um salário mínimo.

Tabela 122: Remuneração dos adolescentes contratados segundo a RAIS

Remuneração	Quant.	(%)
Até 1 salário mínimo	46	92,0%
De 1 a 2 salários mínimos	4	8,0%
Total Geral	50	100,0%

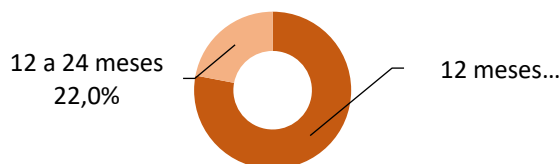
Fonte: RAIS, 2017.

Os tempos de contrato são de até 12 meses para 78% dos adolescentes contratados.

Tabela 123: Tempo de contrato dos adolescentes segundo a RAIS

Tempo de contrato	Quant.	(%)
12 meses	39	78,0%
12 a 24 meses	11	22,0%
Total Geral	50	100,0%

Fonte: RAIS, 2017.



A jornada de trabalho mais recorrente é a de 20 horas, isso para 46% dos contratados. Outros 38% tem jornada acima desta faixa e outros 16% abaixo.

Tabela 124: Horas de contrato dos adolescentes segundo a RAIS

Horas	Quant.	(%)
16	1	2,0%
19	7	14,0%
20	23	46,0%
21	2	4,0%
22	5	10,0%
24	5	10,0%
30	2	4,0%
36	1	2,0%
44	4	8,0%
Total Geral	50	100,0%

Fonte: RAIS, 2017.

Dois são os principais cargos que se destacam, o de auxiliar de escritório no qual 44% dos contratados atuam e mais 26% como assistente administrativo.

Tabela 125: Ocupação dos adolescentes segundo a RAIS

Horas	Quant.	(%)
Auxiliar de Escritório, em Geral	22	44,0%
Assistente Administrativo	13	26,0%
Vendedor de Comércio Varejista	7	14,0%
Embalador a Mão	3	6,0%
Auxiliar de Contabilidade	1	2,0%
Repositor de Mercadorias	1	2,0%
Atendente Comercial (Agência Postal)	1	2,0%
Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	1	2,0%
Alimentador de Linha de Produção	1	2,0%
Total Geral	50	100,0%

Fonte: RAIS, 2017.

13.5.2 ACESSUAS TRABALHO

Conforme descrito no documento publicado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) referente às Orientações Técnicas do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho, o programa foi criado para garantir que as oportunidades de qualificação profissional alcancem os usuários da Assistência Social, propiciando o acesso da população em situação de vulnerabilidade e risco social aos cursos profissionalizantes, a partir da mobilização e encaminhamento para cursos e ações, de qualificação profissional. O programa acontece em parceria com as secretarias municipais e do Distrito Federal, que respondem pela operacionalização do programa, de forma descentralizada e, com o apoio das Secretarias Estaduais de Assistência Social, aos seus respectivos municípios; para o acesso a cursos de formação e qualificação profissional, ações de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra.

O programa tem como público de suas ações, populações urbanas em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes em municípios integrantes do programa, com idade mínima a partir de 16 anos, com prioridade para usuários de serviços, projetos, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais, com atenção especial a:

- Famílias e indivíduos com perfil do Plano Brasil Sem Miséria;
- Jovens egressos do Serviço de Convivência para jovens;
- Pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC**;
- Pessoas inscritas no CadÚnico;
- Egressos do Sistema Socioeducativo;
- Famílias com presença de situação de trabalho infantil;

- População em situação de rua;
- Famílias com crianças em situação de Acolhimento Provisório;
- Adolescentes e jovens egressos do Serviço de Acolhimento;
- Indivíduos e famílias moradoras em territórios de risco em decorrência do tráfico de drogas;
- Indivíduos egressos do Sistema Penal;
- Beneficiários do Programa Bolsa Família.

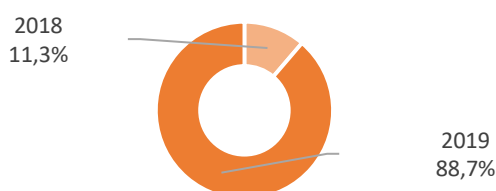
O Programa Acessuas Trabalho não tinha detalhado a faixa etária, mas como adolescentes com 16 anos ou mais participam do programa, optou-se por apresentar os dados gerais, independentemente da idade.

São 435 pessoas no programa, sendo que 88,7% aderiram neste ano e 11,3% em 2018.

Tabela 126: Total de pessoas por ano que estão no Acessuas Trabalho

Faixa	Quant.	(%)
2018	49	11,3%
2019	386	88,7%
Total	435	100,0%

Fonte: SEMAS, 2019.



Três são os principais cursos ofertados: Artesanato (33,1%); Cidadania e Exercício (20%) e Designer de Sobrancelhas (11,3%). Juntos os três cursos representam aproximadamente 64% de todos os participantes do Programa Acessuas Trabalho.

Tabela 127: Cursos desenvolvidos dentro do Programa Acessuas Trabalho

Faixa	Quant.	(%)
Artesanato	144	33,1%
Cidadania e Exercício	87	20,0%
Designer de Sobrancelhas	49	11,3%
Cabeleireiro	39	9,0%
Transformação de produtos	22	5,1%
Manicure e Pedicure	21	4,8%
Panificação	19	4,4%
Assistente Administrativo	17	3,9%
Informática básica	15	3,4%
Piscicultura	14	3,2%
Horticultura orgânica	8	1,8%
Total	435	-

Fonte: SEMAS, 2019.

PARTE V

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração desta pesquisa social no município de Tucuruí, de forma científica e cartográfica, permitiu uma ressignificação no âmbito dos direitos da criança e do adolescente para a gestão municipal e para os colaboradores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, uma vez que, identificou com precisão os territórios com maior incidência de situações de trabalho infantil.

É certo que os direitos fundamentais previstos pela Constituição Federal e reforçados pelo ECA, possuem caráter de universalidade, indivisibilidade, interdependência e complementariedade (Mendes, 2008). Por isso, a estruturação do questionário das pesquisas de percepção, e a estratificação da amostra por região territorial tiveram por objetivo investigar a fundo o tema do trabalho infantil no Município, priorizando a participação de crianças e adolescentes para – não só investigar as situações e números de trabalho infantil – mas para ouvi-los, para que a partir de seus interesses, dificuldades e necessidades participem de forma ativa e consultivamente nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação de políticas públicas a eles direcionadas, em consonância com a Resolução 191/2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Extraí-se da análise de toda a pesquisa, que cerca de 45,2% dos entrevistados estão em situação irregular de trabalho, cuja maior parte é da faixa etária de 7 a 13 anos (60,7%), já que o trabalho nesta faixa etária é tido como irregular pela legislação vigente. Aprofundando a análise, em 64,2% poderá haver a regularização, e em 35,8% das situações mapeadas existe indícios¹⁷ de serem caracterizados como trabalho infantil, já que são realizados em circunstâncias proibidas pelas normas e legislação vigente. Se projetar os casos de situação proibidas identificados sobre o total da amostra, têm-se um percentual de 16,2% (493 casos) de crianças e adolescentes identificadas na pesquisa em situação de trabalho infantil – circunstância proibida.

Quando desdobradas tais situações por tipo de atividade contata-se que a maior incidência de irregularidade foi identificada em atividades de cunho doméstico¹⁸, como atividade doméstica de casa (79,6%) cuidar de crianças e/ou irmãos menores (38,9%) – seguida do trabalho rural (10,3%) e das atividades manuais ou de artesanato (9,5%). Destaca-se ainda que as formas ilícitas de trabalho infantil representam 1,6%, dos quais 0,6% são de prostituição infantil e 1% de tráfico de drogas. Importante ressaltar que um adolescente pode vir a realizar mais de uma atividade, já que foram abordados

¹⁷ Ressalta-se que a análise foi realizada de acordo com as respostas e declarações das crianças e adolescentes entrevistados.

¹⁸ Não necessariamente familiar, já que tais atividades podem ser realizadas para terceiros, o que é expressamente proibido para menores de 18 anos, nos termos da Lei nº 150/2015, ou em ambiente familiar quando ultrapassados critérios de frequência e de responsabilização que não condizem com a idade e desenvolvimento da criança ou adolescente (conforme critérios definidos e apresentados no apêndice 01).

individualmente 11 diferentes tipos de atividade no questionário, e que, uma por uma, foi questionado ao entrevistado se ele a realizava ou não.

Nos números por região territorial, constata-se que a região com maior incidência de situações irregulares é a Região Rural, com 67,9%. Em seguida, também são apresentadas a disposição de tais situações por região e por tipo de atividade, de modo a mapear as áreas que apresentam números e indicadores sociais mais críticos por atividade, propiciando a identificação das localidades com crianças e adolescentes expostos às situações de fragilidades, riscos e de trabalho infantil e traçando seu perfil, para que o poder público possa direcionar, de forma assertiva, ações pontuais para combatê-las.

Sobre as situações regulares, destaca-se que 39,3% tratam-se de atividade socializadoras – com cunho educativo de socialização e responsabilização da criança e do adolescente– e que apenas 1,7% possui algum tipo de vínculo empregatício formalizado, sendo que destes, 1%, além da atividade formal, realiza outros tipos, o que pode vir a denotar uma sobrecarga de responsabilidades, e que portanto, merece ser investigado como ponto de atenção.

Assim, este Diagnóstico cumpriu com seu propósito, o de expor um retrato situacional do Município por território, para que sejam direcionadas assertivamente ações e políticas públicas capazes de promover a transformação social necessária para que a tão sonhada doutrina da proteção integral – que norteia os escritos normativos e legislativos – possa ser efetivamente incorporada à realidade social das crianças e adolescentes.

De imediato, percebeu-se a importância em não só aproximar o poder público, os Conselhos de Direito e a Sociedade Civil a conhecer a realidade das crianças e adolescentes do Município, mas de mobilizar todos os envolvidos a unir forças e trabalhar em conjunto – no discutir, pensar e formular estratégias, ações e políticas públicas de modo mais embasado e focado nas reais necessidades das famílias de Tucuruí e do fortalecimento da Comissão de Acompanhamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – pois a concretização da transformação social torna-se possível através da articulação e da prática de meios e ações resultantes do pensar coletivo, sem prejuízo da responsabilidade constitucional que foi dirigida a todos – família, sociedade e Estado.

Socialmente, o grande desafio está no rompimento do senso comum que legitima o trabalho infantil e mascara as situações de exploração como benéficas. Em seu discurso em um Seminário da Escola da Magistratura, a Ministra Kátia Arruda do Tribunal Superior do Trabalho¹⁹ refuta três dos principais argumentos utilizados para a defesa da cultura do trabalho infantil. O primeiro, que defende que é melhor a criança trabalhar do que roubar. O segundo, de que trabalhar educa o caráter e o terceiro, de que trabalhando a criança aprende um ofício. Parafraseando a Ministra, tais afirmações são “um falso dilema, porque exclui a hipótese correta: estudar”. O trabalho infantil afasta as crianças da escola, acarreta na

¹⁹ Seminário na Escola Judicial do TRT-RS

defasagem educacional, sustenta na exploração, não trazendo perspectiva de crescimento, e muitas vezes servindo de base para o trabalho escravo.

Para os municípios que apresentam alta concentração de trabalho infantil é previsto cofinanciamento por parte do governo federal, repassado mensalmente aos municípios para o PETI. O recurso deve ser utilizado para as atividades previstas nos eixos que compõem as Ações Estratégicas, respeitando o tamanho e porte do município. As normativas do PETI apontam que as ações devem ser realizadas com a participação de todos os setores de políticas, sempre que houver identificação de trabalho infantil.

Desse modo, os projetos e programas já em andamento, executados pela rede socioassistencial, e ofertados pelos entes públicos e organizações da sociedade civil nas áreas da cultura, esporte, assistência social, educação, saúde e profissionalização, são estratégicos para a proteção social de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Outra fonte de recurso possível é aquela captada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim como do Conselho Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Assistência Social.

Semelhante a uma orquestra que precisa ser regida para estar melodicamente afinada e harmônica, percebe-se que o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente de Tucuruí está em processo de apuração, não somente para manter um serviço em consonância com as demandas, mas para que toda a estrutura da rede de atendimento atue efetivamente no reconhecimento de suas potencialidades e no seu fortalecimento, e sobretudo nas fragilidades e necessidades das famílias residentes no Município.

Assim, a finalização deste Projeto com a entrega do volume único que compreendem o Diagnóstico Socioterritorial do Município de Tucuruí com foco na identificação do trabalho infantil marca o início de uma nova etapa de trabalho, pois espera-se que a partir dele sejam desdobradas ações, pesquisas e estudos de modo a aprofundar o conteúdo que a realidade contextualizada nestes cadernos exige e requer do Sistema de Garantia de Direito, do poder público e da sociedade civil.

15. RECOMENDAÇÕES

- Criar grupo intersetorial entre os atores sociais que compõe o Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente de Tucuruí, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para discussão necessária quanto a inserção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ou expostas a situação de trabalho infantil, nos programas e projetos ofertados no município voltados as atividades culturais, esportivas e profissionalizantes, tanto por instituições governamentais e não governamentais;
- Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), principalmente quanto ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA) para captação de recursos e investimentos em projetos que promovam a garantia de direto e acesso a atividades contra turno que promoção a prevenção as situações de trabalho infantil;
- Orientar os conselheiros municipais de direito no fomento a campanhas junto a pessoas físicas e jurídicas para destinarem parte do imposto de renda para o FIA, conforme preconiza a lei;
- Designar uma pessoa da SEMAS para escrever projetos e captação de recursos;
- Capacitar continuamente os profissionais que atuam na rede de atendimento do município quanto a erradicação do trabalho infantil, de forma a romper o senso comum da legitimação a exploração do trabalho, para que os mesmos possam multiplicar esse conhecimento as famílias e sociedade;
- Fomentar campanhas nas escolas, CRAS, CREAS, Postos de Saúde e demais equipamentos públicos existentes no município, quanto aos malefícios do trabalho precoce e da importância de se trabalhar a garantia de direitos, como o acesso à educação, cultura, esporte, lazer e profissionalização;
- Realizar o levantamento das principais dificuldades em relação à contratação de aprendizes, apontadas pelas Empresas sediadas em Tucuruí e nos municípios ao entorno, e pensar estratégias conjuntas para superá-las;
- Criar fóruns de discussão sobre aprendizagem com as Empresas do Município, objetivando apresentar vantagens da contratação do aprendiz e discutir questões relacionadas ao perfil do adolescente;
- Sensibilizar e fomentar a compreensão por parte da empresa para superação da dificuldade de inserção dos adolescentes e jovens em situação de maior vulnerabilidade ou risco nas vagas de aprendizagem;
- Estabelecer e/ou manter diálogo com MTE para levantamento de dados quanto ao número de vagas ofertadas e de quantas deveriam ser ofertadas pelas empresas do Município;
- Observar que, a contratação de aprendizes é extensiva as empresas públicas e as sociedades de economia mista. Efetivar a contratação de aprendizes pela SEMAS e ampliar a todo o poder público está contratação, visto que, com isso, poderia se garantir a contratação de adolescentes e jovens,

ampliando o acesso a esse Direito aos que estão em situação de maior risco e vulnerabilidade e àqueles que têm maior defasagem escolar (entre outras prioridades, observados os critérios estabelecidos em lei para tal contratação);

- Ampliar a inserção de adolescentes (14 a 17 anos) nos Programas de Aprendizagem;
- Ampliar a fiscalização das empresas no cumprimento das cotas de aprendizagem para o aumento do percentual da população beneficiada do programa.
- Transformar o Plano para Erradicação do trabalho infantil em Projeto de Lei Municipal;
- Criar o fluxo de atendimento que já funcionam em outros municípios para ser implantado em Tucuruí
- Utilizar o banco de dados do Cadastro Único – CECAD como ferramenta da Secretaria de Assistência Social em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar as famílias que apresentam situações de violação de direito, compreendendo as questões de trabalho infantil;
 - Fomentar projetos de Cooperativas para que haja regularização de atividades informais realizadas no município, como a pesca e reciclagem, para oportunizar mais empregos formais e profissionalizantes.
 - Resgatar a os movimentos estudantis, como os Grêmios Estudantis, para maior empoderamento dos adolescentes e consciência sobre cidadania e participação social;

16.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acessado em: 15 de agosto de 2018.

Brasil. **Portaria MDSA nº 318, de 12 de dezembro de 2016.** Estabelece normas gerais para o funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/24655254/do1-2016-12-14-portaria-n-318-de-12-de-dezembro-de-2016-24655232.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. CNJ Serviço: O que faz um conselho tutelar? Brasília: 2016. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/83767-cnj-servico-o-que-faz-um-conselho-tutelar>. Acessado em: 30 de julho de 2018.

DANTAS, Danilo Sérgio Moreira. **A nova lei nacional de adoção e as novas diretrizes para a adoção no Brasil, à convivência familiar e garantia dos adotandos.** Disponível em C:\DocumentsandSettings\AdministradorMeusDocumentos0.mht. Acesso em 01 de novembro 2010.

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 4. ed. rev. atual. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

____.Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acessado em: 13 de agosto de 2018.

IFDM: **Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal** é um estudo do Sistema FIRJAN que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os mais de 5 mil municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & renda, Educação e Saúde. Criado em 2008, ele é feito, exclusivamente, com base em estatísticas públicas oficiais, disponibilizadas pelos ministérios do Trabalho, Educação e Saúde.

KALOUSTIAN, Sílvia Manoug (org.). Família Brasileira: a base de tudo. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2010, p. 51.

____.Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm. Acessado em: 13 de julho de 2018.

____.Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8625.htm. Acessado em 07 de agosto de 2018.

LOBO, Paulo Luiz Netto. A repersonalização das relações de família. Abril de 2004.

LÔBO, Paulo. **Famílias.** São Paulo: Saraiva, 2008.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (org.) Curso de direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos. 6. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

MC/SNAS – Ministério das Cidades e Secretaria Nacional de Assistência Social. **Fluxo para Identificação do Trabalho Infantil (texto para consulta pública).** Brasília, 2018. Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/consulta_publica/Fluxo%20para%20Identifica%C3%A7%C3%A3o%20de%20Trabalho%20Infantil%20para%20Consulta%20P%C3%ABlica.pdf

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social. **Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. Brasília, 2018.

MDS/CNAS – Ministério do Desenvolvimento Social e CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social. **RESOLUÇÃO Nº 08, DE 18 DE ABRIL DE 2013**. Dispõe sobre as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e o critério de elegibilidade do cofinanciamento federal para os exercícios de 2013/2014 destinado a Estados, Municípios e Distrito Federal com maior incidência de trabalho infantil e, dá outras providências. Disponível em: < <http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/arquivos-2013/resolucoes-cnas-2013/> >. Acesso em 07 de agosto de 2019.

MDS/SNAS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Secretaria Nacional da Assistência Social, Departamento de Proteção Social Especial. **Orientação sobre a utilização dos recursos do cofinanciamento das ações estratégicas do PETI pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**. Brasília, 2015. Disponível em: < http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2015/10/Orienta%C3%A7%C3%B5es_recursos_AEPETI1.pdf >. Acesso em 09 de setembro de 2019.

MENDES, Gilmar Ferreira. COELHO, Inocêncio Mártires. BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 3 ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Panorama das Cidades**. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/tucuru%C3%AD/panorama> >. Acesso em 10 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Tucuruí. **Nossa História**. Disponível em: < <http://tucuru%C3%AD.pa.gov.br/nossa-historia/> >. Acesso em 10 de outubro de 2019.

Tucuruí Hoje. **História de Tucuruí**. Disponível em: < <http://tucuruioje.blogspot.com/2011/11/historia-de-tucuru%C3%AD.html> >. Acesso em 10 de outubro de 2019.

Cidade de Tucuruí. **Mapas da Cidade**. Disponível em: < http://cidadedetucuru%C3%AD.com/inicio/A_CIDADE/MAPA/MAPASCIDADE.htm >. Acesso em 10 de outubro de 2019.

17.APÊNDICE 01

Região	Principais Bairros ou Localidades	Setor Censitário
Região 1	Alto Alegre, Beira Rio, Mangal, Supam	
Região 2	GETAT, Nova Conquista, Assentamento João Canuto	
Região 3	Jardim Paraíso, Jaqueira, Carajás	
Região 4	Bom Jesus, Serra Azul, Jardim Alcobaça, Terra Prometida, Chico Mendes, São José, Nova União, Reunidas,	
Região 5	Centro, Colinas, Jardim Alvorada, Santa Isabel, Tozette, Castanheira	
Região 6	Jardim Marilucy, Liberdade, São Sebastião, São Francisco, Vila Pioneira, Vila Peniel, Ocupação Vitória	
Região 7	Bela Vista, Boa Esperança, Paravoa, Santa Mônica, Cristo Vive, Jardim América, São Paulo	
Região 8	Jardim Colorado, Nova Tucuruí, Palmares, Palmares I e II, Água Limpa, Belo Monte, São Vicente, Passarinho	
Região 9	Cohab – Central de Baixo, Pimental, Cohab, Nova Matinha, Matinha,	
Região 10	Buriti I, Buriti II, Vila Permanente	
Região Rural	Localidades Rurais	
Região dos Lagos	Região dos Lagos e as Ilhas	

18. APÊNDICE 02

Critérios por atividade para caracterização de situação irregular

ATIVIDADE DOMÉSTICA		
Faixa Etária	Critério 1: Realiza para terceiro	Critério 2: Realizada para a família
7 a 13 anos	Sim	3 dias na semana, por mais de 2h/dia Mais de 4 dias na semana, por mais de 2h/dia
14 a 15 anos	Sim	3 dias na semana, por mais de 4h/dia Mais de 4 dias na semana, por mais de 2h/dia
16 a 17 anos	Sim	

CUIDA DE CRIANÇAS OU IRMÃOS MENORES			
Faixa Etária	Critério 1: Idade	Critério 2: Realiza para terceiros	Critério 2: Realizada para a família
7 a 13 anos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
14 a 15 anos	Não se aplica	Sim	3 dias na semana, por mais de 4h/dia
16 a 17 anos	Não se aplica	Sim	Mais de 4 dias na semana, por mais de 2h/dia

VENDA OU ATENDIMENTO				
Faixa Etária	Critério 1: Idade	Critério 2: Local (Rua)	Critério 3: Vínculo empregatício (sem) e realizada para terceiros	Critério 4: Vínculo empregatício (sem) e realizada para a família/conta própria
7 a 13 anos	Sim	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
14 a 15 anos	Não se aplica	Sim	Sim	3 dias na semana, por mais de 4h/dia
16 a 17 anos	Não se aplica	Sim	Sim	Mais de 4 dias na semana, por mais de 2h/dia

ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			
Faixa Etária	Critério 1: Idade	Critério 2: Vínculo empregatício (sem) e realizada para terceiros	Critério 3: Vínculo empregatício (sem) e realizada para a família
7 a 13 anos	Sim	Não se aplica	Não se aplica
14 a 15 anos	Não se aplica	Sim	3 dias na semana, por mais de 4h/dia
16 a 17 anos	Não se aplica	Sim	Mais de 4 dias na semana, por mais de 2h/dia

TRABALHOS MANUAIS				
Faixa Etária	Critério 1: Idade	Critério 2: Local (Rua)	Critério 3: Vínculo empregatício (sem) e realizada para terceiros	Critério 4: Vínculo empregatício (sem) e realizada para a família/conta própria
7 a 13 anos	Sim	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
14 a 15 anos	Não se aplica	Sim	Sim	3 dias na semana, por mais de 4h/dia
16 a 17 anos	Não se aplica	Sim	Sim	Mais de 4 dias na semana, por mais de 2h/dia

LAVAÇÃO OU OFICINA DE AUTOMÓVEIS				
Faixa Etária	Critério 1: Idade	Critério 2: Local (Rua)	Critério 3: Vínculo empregatício (sem) e realizada para terceiros	Critério 4: Vínculo empregatício (sem) e realizada para a família / conta própria
7 a 13 anos	Sim	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
14 a 15 anos	Não se aplica	Sim	Sim	3 dias na semana, por mais de 4h/dia
16 a 17 anos	Não se aplica	Sim	Sim	Mais de 4 dias na semana, por mais de 2h/dia

COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS				
Faixa Etária	Critério 1: Idade	Critério 2: Local (Rua)	Critério 3: Vínculo empregatício (sem) e realizada para terceiros	Critério 4: Vínculo empregatício (sem) e realizada para a família / conta própria
7 a 13 anos	Sim	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
14 a 15 anos	Não se aplica	Sim	Sim	3 dias na semana, por mais de 4h/dia
16 a 17 anos	Não se aplica	Sim	Sim	Mais de 4 dias na semana, por mais de 2h/dia

TRABALHO RURAL				
Faixa Etária	Critério 1: Idade	Critério 2: Local (Rua)	Critério 3: Vínculo empregatício (sem) e realizada para terceiros	Critério 4: Vínculo empregatício (sem) e realizada para a família / conta própria
7 a 13 anos	Sim	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
14 a 15 anos	Não se aplica	Sim	Sim	3 dias na semana, por mais de 4h/dia
16 a 17 anos	Não se aplica	Sim	Sim	Mais de 4 dias na semana, por mais de 2h/dia

TRÁFICO DE DROGAS	
Faixa Etária	Critério 1: Realiza ou já realizou
7 a 17 anos	Sim

PROSTITUIÇÃO INFANTIL	
Faixa Etária	Critério 1: Realiza ou já realizou
7 a 17 anos	Sim

MENDICÂNCIA	
Faixa Etária	Critério 1: Realiza ou já realizou
7 a 17 anos	Sim

19. APÊNDICE 03

PESQUISA QUANTITATIVA – 2019	
Atenção! Preencher este questionário somente se tiver 7 anos a 17 anos. A Paine! Pesquisas e Consultoria está realizando uma busca ativa com o objetivo de identificar as atividades realizadas pelas crianças e adolescentes do município. Por favor, responda o formulário abaixo identificando-se.	
1. FILTRO PARA FORA DA ESCOLA	
1.1 Município de Residência: (1) Tucuruí (2) Outro. Qual?	
1.2 Você estuda? (1) Sim	(2) Não
1.2.1 Se sim, qual o NOME DA ESCOLA _____ 1.2.2 Qual a etapa de ensino: (1) Ens. Fundamental (2) Ens. Médio 1.2.3 Qual o ano: _____ Turma: _____ (1) 1º ano (2) 2º ano (3) 3º ano (4) 4º ano (5) 5º ano (6) 6º ano (7) 7º ano (8) 8º ano (9) 9º ano	1.2.3 Se não, por que? (1) Não gosto/ não tenho interesse (2) Preciso trabalhar (3) Outro, qual? _____
2. PERFIL DO ENTREVISTADO	
1.3 Nome: _____	
1.4 Nome da mãe: _____	
1.5 Nome do pai: _____	
1.6 Endereço (rua, número e bairro): _____	
1.7 Sexo (RU): (1) Masculino (2) Feminino	1.8 Qual a sua idade em anos completos (RU)? _____
1.9 Raça/cor: (1) Branco (2) Negro (3) Pardo/mulato (4) Amarelo/oriental (5) Indígena	
3. AVALIAÇÃO DO CONTRATURNO	
3.1 Quando você não está na escola, onde você costuma ficar com maior frequência, ou se você não estuda, onde fica com maior frequência? (Resposta Única) (1) Rua (2) Praças e parques (3) Quadra (4) Em casa (5) Casa de parentes (6) Casa de amigos (7) CRAS (8) Escolinhas, projetos sociais ou cursos (9) No trabalho (10) Local de trabalho dos pais (10) Outro, onde? _____	
4. BLOCO ATIVIDADES DE CONTRATURNO ESCOLAR – TODOS RESPONDEM	
4.1 Você participa/realiza alguma oficina/escolinha ou curso no contra turno escolar (depois da escola)? (RU)	
(1) Sim	(2) Não participa
4.1.1 Se respondeu SIM, qual(is) das opções: (RM) (1) Atividades esportivas (futebol, vôlei, academia, tênis, natação, luta etc) (2) Atividades culturais (música, canto, instrumentos musicais, dança, arte, pintura, artesanato, etc) (3) Curso de idiomas/línguas estrangeiras (inglês, espanhol, coreano, mandarim, italiano, etc) (4) Curso de capacitação/profissionalizantes (informática, administrativo, jovem aprendiz, mecânica, manicure, etc)	4.1.2 Se respondeu NÃO, por que? (RU) (1) Não gosto ou não tenho interesse (2) Não tenho condições financeiras (3) Não tem vaga (4) Não tenho tempo (5) Meus pais não deixam (porque sou novo ou não tenho como ir) (6) Não tem na escola ou perto da minha casa (7) Porque preciso trabalhar (8) Outro. Qual? _____
4.1.3 Você gostaria de fazer alguma ou outra atividade? (TODOS RESPONDEM) (RU) (1) Sim, Esportiva. Qual? _____ (2) Sim, Cultural. Qual? _____ (3) Sim, Curso Profissionalizante. Qual? _____ (4) Sim, curso de idioma. Qual? _____ (5) Não.	

5. BLOCO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – TODOS RESPONDEM DE 10 A 17 ANOS			
5.1 Neste momento vamos conversar sobre atividades ou trabalhos que você realiza, seja elas em casa ou em algum outro lugar. Vou listar algumas atividades e gostaria de saber se você as realiza:			
N	Atividade	Resposta	Perguntas sobre a atividade
1	Faço atividades domésticas (lavo, cozinho, arrumo a casa, etc.) (RU)	(1) Sim (2) Não	a) Que DIAS DA SEMANA você realiza esta atividade? (RM) (1) Seg (2) Ter (3) Quar (4) Quin (5)Sex (6) Sáb (7) Dom b) Em qual período? (RM) (1) Manhã (2) Tarde (3)Noite c) Quantas horas POR DIA você faz esta atividade? (RU) (1) Pelo menos 1 hora por dia (2) de 2 a 4 horas por dia (3) 5 horas ou mais por dia d) Para quem faz? (1) Para meus pais ou parentes que moram comigo (ajudo nas atividades da casa) (2) Para a minha família (ajudo nas atividades da casa da minha avó, tios, etc) (3) Para meus vizinhos, amigos, patrão(oa) ou outros em outro local (loja, restaurante, lanchonete, fábrica, indústria, hotel, consultório, casa, sítio, fazenda ou na chácara)
2	Cuida de outras crianças e irmãos menores (RU)	(1) Sim (2) Não	a) Que DIAS DA SEMANA você realiza esta atividade? (RM) (1) Seg (2) Ter (3) Quar (4) Quin (5)Sex (6) Sáb (7) Dom b) Em qual período? (RM) (1) Manhã (2) Tarde (3)Noite c) Quantas horas POR DIA você faz esta atividade? (RU) (1) Pelo menos 1 hora por dia (2) de 2 a 4 horas por dia (3) 5 horas ou mais por dia d) Em que LOCAL COM MAIS FREQUÊNCIA você realiza essa atividade? (RU) (1) Onde moro (na minha casa, no sítio, na fazenda ou na chácara) (2) Em outra residência ou local (loja, restaurante, lanchonete, fábrica, indústria, hotel, consultório, casa, sítio, fazenda ou na chácara) (3) Outro qual? _____ e) Para quem faz? (1) Para meus pais (cuido dos meus irmãos, meio irmãos, enteados) (2) Para a meus familiares (cuido dos meus primos, sobrinhos, etc) (3) Para meus vizinhos, amigos, patrão(oa), chefe ou outros (cuido de outras crianças)
3	Faço trabalhos manuais ou produção caseira (bordados, costuras, bijuterias, bolo em pote,	(1) Sim (2) Não	a) Que DIAS DA SEMANA você realiza esta atividade? (RM) (1) Seg (2) Ter (3) Quar (4) Quin (5)Sex (6) Sáb (7) Dom b) Em qual período? (RM) (1) Manhã (2) Tarde (3)Noite c) Quantas horas POR DIA você faz esta atividade? (RU) (1) Pelo menos 1 hora por dia (2) de 2 a 4 horas por dia (3) 5 horas ou mais por dia d) Em que LOCAL COM MAIS FREQUÊNCIA você realiza essa atividade? (RU) (1) Onde moro (em casa, no sítio, na fazenda ou na chácara) (2) Em outra residência (casa, sítio, fazenda ou na chácara) (3) Em uma loja, em uma barraca na feira, restaurante, lanchonete ou outro comércio

	<i>produção de bom-bom, chopp, etc.) (RU)</i>		(4) Em um galpão, em uma fábrica ou indústria (5) Em um escritório, consultório, hotel ou em outro local que presta serviços (6) Na rua, em via pública, no semáforo ou em praças (7) Outro qual? _____ e) Você tem ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO? (RU) (1) Não. (2) Sim, tenho um contrato de Jovem aprendiz no local em que trabalho (3) Sim, tenho um contrato de estágio no local em que trabalho
4	Ajudo na lavoura (Produção na horta, macaxeira, açaí, cupuaçu, etc.) ou na criação de animais/gado/pesca, etc. (RU)	(1) Sim (2) Não	a) Que DIAS DA SEMANA você realiza esta atividade? (RM) (1) Seg (2) Ter (3) Quar (4) Quin (5) Sex (6) Sáb (7) Dom b) Em qual período? (RM) (1) Manhã (2) Tarde (3) Noite c) Quantas horas POR DIA você faz esta atividade? (RU) (1) Pelo menos uma hora por dia (2) de 2 a 4 horas por dia (3) 5 horas ou mais por dia d) Para quem faz? (1) Para meus pais ou parentes que moram comigo (ajudo nas atividades rurais da casa, sítio, fazenda, chácara <u>onde moro</u>) (2) Para meus familiares (3) Para meus vizinhos, amigos, patrão(oa), chefe ou outros em outro local ou residência (na rua, fábrica, indústria, loja, casa, sítio, fazenda ou chácara)
5	<i>Coleta materiais recicláveis (latinhas, papelão, vidros, etc.) (RU)</i>	(1) Sim (2) Não	a) Que DIAS DA SEMANA você realiza esta atividade? (RM) (1) Seg (2) Ter (3) Quar (4) Quin (5) Sex (6) Sáb (7) Dom b) Em qual período? (RM) (1) Manhã (2) Tarde (3) Noite c) Quantas horas POR DIA você faz esta atividade? (RU) (1) Pelo menos 1 hora por dia (2) de 2 a 4 horas por dia (3) 5 horas ou mais por dia d) Em que LOCAL COM MAIS FREQUÊNCIA você realiza essa atividade? (RU) (1) Onde moro (em casa, no sítio, na fazenda ou na chácara) (2) Em outra residência (casa, sítio, fazenda ou na chácara) (3) Em uma loja, em uma barraca na feira, restaurante, lanchonete ou outro comércio (4) Em um galpão, em uma fábrica ou indústria (5) Em um escritório, consultório, hotel ou em outro local que presta serviços (6) Na rua, em via pública, no semáforo ou em praças (7) Outra qual? _____
6	<i>Trabalho com lavagem de carros/moto; ajudo em oficina de carros/moto</i>	(1) Sim (2) Não	a) Que DIAS DA SEMANA você realiza esta atividade? (RM) (1) Seg (2) Ter (3) Quar (4) Quin (5) Sex (6) Sáb (7) Dom b) Em qual período? (RM) (1) Manhã (2) Tarde (3) Noite c) Quantas horas POR DIA você faz esta atividade? (RU) (1) Pelo menos 1 hora por dia (2) de 2 a 4 horas por dia (3) 5 horas ou mais por dia

	<i>s, servente de pedreiro, pintor, capina (RU)</i>		d) Em que LOCAL COM MAIS FREQUÊNCIA você realiza essa atividade? (RU) (1) Onde moro (em casa, no sítio, na fazenda ou na chácara) (2) Em outra residência (casa, sítio, fazenda ou na chácara) (3) Em uma loja, em uma barraca na feira, restaurante, lanchonete ou outro comércio (4) Em um galpão, em uma fábrica ou indústria (5) Em um escritório, consultório, hotel ou em outro local que presta serviços (6) Outra qual? _____ e) Você tem ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO? (RU) (1) Não. (2) Sim, tenho um contrato de Jovem aprendiz no local em que trabalho (3) Sim, tenho um contrato de estágio no local em que trabalho (4) Sim, tenho carteira assinada no local em que trabalho
7	<i>Faço atividades dentro de um escritório (xerox, digitação, office boy, outros) (RU)</i>	(1) Sim (2) Não	a) Que DIAS DA SEMANA você realiza esta atividade? (RM) (1) Seg (2) Ter (3) Quar (4) Quin (5) Sex (6) Sáb (7) Dom b) Em qual período? (RM) (1) Manhã (2) Tarde (3) Noite c) Quantas horas POR DIA você faz esta atividade? (RU) (1) Pelo menos 1 hora por dia (2) de 2 a 4 horas por dia (3) 5 horas ou mais por dia d) Em que LOCAL COM MAIS FREQUÊNCIA você realiza essa atividade? (RU) (1) Onde moro (em casa, no sítio, na fazenda ou na chácara) (2) Em outra residência (casa, sítio, fazenda ou na chácara) (3) Em uma loja, em uma barraca na feira, restaurante, lanchonete ou outro comércio (4) Em um galpão, em uma fábrica ou indústria (5) Em um escritório, consultório, hotel ou em outro local que presta serviços (6) Na rua, em via pública, no semáforo ou em praças (7) Outra qual? _____ e) Você tem ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO? (RU) (1) Não. (2) Sim, tenho um contrato de Jovem aprendiz no local em que trabalho (3) Sim, tenho um contrato de estágio no local em que trabalho (4) Sim, tenho carteira assinada no local em que trabalho
8	<i>Faço vendas ou atendimento em lojas, ruas, pracinha, (como venda de picolés, doces, etc.) (RU)</i>	(1) Sim (2) Não	a) Que DIAS DA SEMANA você realiza esta atividade? (RM) (1) Seg (2) Ter (3) Quar (4) Quin (5) Sex (6) Sáb (7) Dom b) Em qual período? (RM) (1) Manhã (2) Tarde (3) Noite c) Quantas horas POR DIA você faz esta atividade? (RU) (1) Pelo menos 1 hora por dia (2) de 2 a 4 horas por dia (3) 5 horas ou mais por dia d) Em que LOCAL COM MAIS FREQUÊNCIA você realiza essa atividade? (RU) (1) Onde moro (em casa, no sítio, na fazenda ou na chácara) (2) Em outra residência (casa, sítio, fazenda ou na chácara) (3) Em uma loja, em uma barraca na feira, restaurante, lanchonete ou outro comércio (4) Em um galpão, em uma fábrica ou indústria (5) Em um escritório, consultório, hotel ou em outro local que presta serviços (6) Na rua, em via pública, no semáforo ou em praças

			(7) Outra qual? _____ e) Você tem ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO? (RU) (1) Não. (2) Sim, tenho um contrato de Jovem aprendiz no local em que trabalho (3) Sim, tenho um contrato de estágio no local em que trabalho (4) Sim, tenho carteira assinada no local em que trabalho
5 PROCURANDO EMPREGO – TODOS RESPONDEM			
5.1 Você está procurando trabalho ou outro trabalho remunerado? (RU)			
(1) Sim		(2) Não	
5.2 Por que está procurando? (RM) (1) Ajudar a família (2) Ter meu dinheiro (3) Ter uma ocupação e experiência profissional (4) Não ficar sozinho(a) em casa (5) Outro. Qual? _____ 5.3 Na sua opinião por qual motivo ainda você não encontrou? (RM) (1) Falta vagas (2) As vagas exigem experiência (3) Não tenho qualificação profissional (4) Sou muito novo (5) Outro, qual? _____		5.2.1 Por que não está procurando emprego? (1) Não tenho idade para realizar nenhuma atividade (2) Estou focado nos estudos (3) Meus pais não deixam (4) Não quero (5) Outro. Qual?	
6 BLOCO PARA ADOLESCENTES DE 14 A 17 ANOS			
6.1 Você conhece, participa ou já participou do programa de “Jovem Aprendiz”? (RU)			
(1) Atualmente sou Jovem aprendiz (<i>responder e ir para pergunta 7.1</i>) (2) Já fui Jovem aprendiz, mas hoje não sou mais (<i>responder e ir para a pergunta 7.1</i>) (3) Não. Por quê? (Responder e pular para pergunta 7.1) (1) Nunca ouvi falar do programa jovem aprendiz (2) Já tentei, mas não consigo achar vaga (3) Conheço o programa, mas nunca procurei / me interessei			
7 TRABALHO ILÍCITOS (Todos respondem)			
7.1 Você já pediu esmola na rua?			
(1) Nunca (2) Já pedi e não peço mais (3) Sim, e continuo pedindo			
7.2 Você já realizou alguma das atividades abaixo?			
7.2.1 Você já levou ou entregou algum tipo de droga ilícita para outra pessoa a pedido de alguém por dinheiro ou para ganhar algo em troca? (RU)			
(1) Sim (2) Não			
7.2.2 Você já usou o seu corpo, fez carinho ou qualquer outra coisa a pedido de alguém por dinheiro ou para ganhar algo em troca? (RU)			
(1) Sim (2) Não			

20.APÊNDICE 04

Relação das unidades educacionais selecionadas para realização das entrevistas

Região Diagnóstico	Nome da Escola
Região 6	EMEF Maestro Joao Leite
Região Rural	EMEF Joaquim Alves Barbosa
Região Rural	EMEF São Vicente
Região 8	EMEF Governador Telles De Menezes
Região 5	EMEF Francisco De Assis Rios
Região 5	EEEM Deputado Raimundo Ribeiro De Souza
Região 10	CES Professora Maria Sylvia Dos Santos
Região 10	EEEM Rui Barbosa
Região 2	EMEF Gumercindo Gomes Pereira
Região 3	EMEF Professora Maria Fernandes De Medeiros Alves
Região 1	EMEF Dulcimar Mesquita Brito Botelho
Região 4	EMEF Governador Fernando Jose De Leão Guilhon
Região 6	EMEF Plácido De Castro
Região 6	EEEM Ana Pontes Francez
Região 3	EMEF D Julia Passarinho
Região 2	EEEM Simão Jacinto Dos Reis Anexo I
Região 2	EEEM Simão Jacinto Dos Reis
Região 9	EMEF Manoel Carlos Silva
Região dos Lagos	EMEF Ouro Verde
Região 7	EMEF Professora Floripes Maria Caldas



www.painelpesquisas.com.br

Rua: Ibirapuera 705 – Floresta – Joiville/SC

e-mail: atendimento@painelpesquisas.com.br

Tel: (55) 47 3025 5467 Cel: (55) 47 9 9993 1043



IDEALIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:

painel
Pesquisas e Consultoria
Uma empresa do grupo 3 Elemento.

FINANCIAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL:

